

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXV

FLORIANÓPOLIS, 3 DE AGOSTO DE 2016

NÚMERO 7.031

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan
2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Silvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Valdir Cobalchini

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Ismael dos Santos

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSDB E PP)**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Luciane Caminatti

**BLOCO FRENTE RENOVÇÃO
(PR E PSB)**
Líder: Patrício Destro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: César Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
João Amin
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
João Amin
Milton Hobus
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Nilso Berlanda
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Silvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Milton Hobus
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
João Amin
Neodi Saretta
Dalmo Claro

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Nilso Berlanda
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Cesar Valduga
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Milton Hobus
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Neodi Saretta
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvanira Bohn</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXV NESTA EDIÇÃO: 36 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 079ª Sessão Ordinária realizada em 27/07/2016 2</p> <p>Atos da Mesa Ato da Presidência 10 Atos da Presidência DL 10 Atos da Mesa 10</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissões Permanentes 28 Extratos 29 Ofícios 29 Portarias 30 Projetos de Lei 31 Projeto de Lei Complementar... 35 Redação Final 35 Requerimento 36</p>
--	---	---

P L E N Á R I O

ATA DA 079ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2016

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Silva - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Dalmo Claro - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fábio Flôr - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Julio Ronconi - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Roberto Salum - Romildo Titon - Serafim Venzon - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Gelson Merisio
Aldo Schneider
Padre Pedro Baldissera
Mário Marcondes

DEPUTADO PADRE PEDRO

BALDISSERA (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO (Orador) - Esclarece que propôs o Projeto de Lei

n. 0132/2016, que dispõe sobre o monitoramento de banho e tosa de animais nas *pet shops* do estado, tendo em vista o alto número cachorros nas residências. Afirma que tem recebido muitas críticas pela internet, porém, entende que o projeto é necessário e fácil de ser implementado, haja vista toda a tecnologia disponível.

Solicita ao governo do estado o andamento das obras de acesso entre o Farol de Santa Marta e a SC-100, informando que tem informações de que o Deinfra lançará a licitação em breve e que, inclusive, já há recursos disponíveis para a conclusão das obras.

Informa que a contratualização do Hospital São José, em Criciúma, será assinada em breve, agradecendo a parceria dos deputados da bancada do sul do estado pela colaboração. *[Taquígrafa: Renata]*

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador) - Comunica que esteve em Brasília, juntamente com o deputado Patrício Destro, participando de audiência com representantes da secretaria de Aviação Civil do Estado de Santa Catarina, para tratar sobre os aeroportos do estado, tendo como encaminhamento principal a construção urgente de um Plano Estadual Aeroviário, pois o que temos já existe há 30 anos e está ultrapassado. Destaca que foi uma conversa proveitosa e importante, sendo que o

aeroporto de Chapecó é prioridade por se tratar de região de fronteira.

Deputado Patrício Destro (Aparteante) - Agradece ao deputado o convite para participar da reunião com a SAC, reputando importante elencar as prioridades, dentre todos os aeroportos, para resolver os problemas urgentes.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) - Comenta a importância do transporte aéreo, acrescentando que Santa Catarina deve reforçar a condição dos aeroportos.

Deputado Natalino Lázare (Aparteante) - Cumprimenta o deputado pela agilidade e firmeza com que está tratando a questão do transporte aéreo.

Deputado Ivan Naatz (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelo compromisso que tem com a região de Chapecó e com a integração com outras cidades. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Fala sobre a agricultura familiar, considerando seu papel estratégico no desenvolvimento catarinense, ressaltando a importância de incentivos e de políticas públicas que atendam as necessidades de todas as áreas.

Considera a importância de algumas conquistas, como a Lei do Microempreendedor Rural, beneficiando milhares de famílias; a

tramitação da lei das agroindústrias familiares; e o Programa Minha Casa Minha Vida, proporcionando casa digna ao meio rural.

Registra a audiência pública, que acontecerá quinta-feira, em Treze Tilias, para discutir o projeto que regulamenta o plantio de árvores exóticas junto à rede de energia elétrica.

Deputado Natalino Lázare (Aparteante) - Cumprimenta o deputado pela assertividade das considerações e pela veemência na defesa do setor agrícola. [Taquígrafa: Sara]

Partidos Políticos

Partido: PR

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

(Orador) - Discorre sobre um projeto de autoria do deputado Leonel Pavan, que dispõe sobre a concessão de isenção fiscal aos representantes comerciais quando da aquisição de veículos automotor, alterando o regulamento da Lei nº 10.297, de 1996; e outro de sua autoria, que foi apensado ao citado anteriormente e que altera a Lei nº 7.543, de 1988, que dispõe sobre a isenção aos representantes comerciais e os corretores de imóveis do pagamento do IPVA e do ICMS incidente sobre veículos, solicitando sua aprovação.

Faz referência também ao projeto de sua autoria que dispõe sobre o fim da aposentadoria para os ex-governadores, reputando absurdo que familiares recebam o benefício. [Coordenadora: Carla]

Partido: PT

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador)

- Pontua que o presidente interino faz qualquer coisa para ficar conhecido, observando que segundo a imprensa Temer é conhecido como o pseudo presidente mais rejeitado da história do Brasil.

Declara que a intenção do atual governo é ampliar os gastos públicos, comprar aliados, entregar a Petrobras, demais empresas e bancos públicos aos interesses dos EUA e dos especuladores financeiros.

Crítica veementemente a reforma da Previdência Social, frisando que os dados derrubam a tese de que um dos problemas da previdência é a aposentadoria rural. Salienta que a Previdência Social é uma conquista da classe operária, além de representar, na maioria das cidades, o principal injetor de recursos.

Argumenta que a previdência não é deficitária, o problema é que sucessivos governos contabilizam apenas as contribuições dos trabalhadores e dos empresários, privilegiando, assim, a previdência privada. Acrescenta, ainda, que tal reforma pretende desvincular o reajuste de aposentadoria ao salário mínimo, e que o governo pretende acabar com a aposentadoria rural, transformando-a em benefício da Assistência Rural. [Taquígrafa: Renata]

Partido: PMDB

DEPUTADO FERNANDO CORUJA

(Orador) - Refere-se aos problemas enfrentados pelo SUS - Sistema Único de Saúde - que está atravessando um momento crucial sem possibilidade de atender de maneira justa o povo brasileiro, precisando rediscutir o modelo atual. [Taquígrafa: Salete]

Ordem do Dia

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do Dia.

Consulta os srs. líderes se podemos inverter a pauta e encaminhar, em primeiro

lugar, os vetos, para depois deliberarmos aquelas matérias que foram consensados para votarmos. Qualquer dúvida sobre qualquer matéria, a retiramos de pauta e a deixamos para ser votada na sessão de terça-feira ou de quarta-feira da próxima semana.

(As lideranças aquiescem.)

Discussão e votação da Mensagem n. 0073/2016, que dispõe sobre veto total ao PL n. 0289/2013, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que proíbe o uso, a comercialização, a produção, a importação e a publicidade de andadores infantis no estado de Santa Catarina.

Deputado Antônio Aguiar - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Aguiar.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Peço a retirada desse veto da pauta.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - V.Exa. tem certeza?

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sim, sr. presidente!

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Discussão e votação da Mensagem n. 0506/2016, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei Complementar n. 0005/2016, de procedência da Mesa Diretora, que dispõe sobre a conversão de licença-prêmio em pecúnia dos servidores titulares de cargo de provimento efetivo do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa.

Conta com o parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

Antes de encaminhar à votação, solicito atenção dos srs. deputados para que nós possamos compreender de forma plena o que ocorreu com esse processo, e do que se trata o projeto oriundo da Mesa Diretora.

Há um crédito consolidado dos servidores da Casa, como existia também no Tribunal de Justiça, no Ministério Público e no Tribunal de Contas, Poderes que já resgataram esses valores, no caso do Tribunal de Contas, em parcela única; no caso do Tribunal de Justiça e do Ministério Público, parcelado, e há uma necessidade, também uma reivindicação antiga, para que se regularizasse a situação da licença-prêmio.

E o que nós fizemos com esta lei? Nós reconhecemos o débito que em todas as ações judiciais tiveram um ganho de causa, portanto, um débito absolutamente consolidado por parte desta Casa, e ao invés de fazermos o pagamento vamos alongá-lo em mínimo 12 anos, porque o projeto prevê o pagamento de um mês de licença-prêmio para cada ano legislativo, de forma que tem cinco meses, em cinco anos receberá o seu crédito, quem tem dez, em dez anos receberá o seu crédito. Além disso, propusemos, neste processo, que o servidor que preencher as suas condições de aposentadoria e optar pela aposentadoria poderá antecipar seis parcelas. Quem tem seis parcelas, ao invés de receber em seis anos, receberá em seis parcelas mensais, o que vai nos permitir dar consequência àquilo que nós aprovamos nesta Casa quando reduzimos o número de cargos de servidores efetivos de 817 para 409, a partir das aposentadorias dos quadros de nível médio.

Com essa possibilidade de antecipação das parcelas de direito adquirido dos servidores teremos uma efetiva redução do número de servidores de nível médio, portanto, permitindo que a Casa conclua os estudos de necessidade de viabilidade em cada um das

áreas e possa, a partir disso, fazer seus concursos públicos, efetivamente, com as necessidades técnico-administrativas e não apenas preencher os cargos abertos dos níveis que nós tínhamos anteriormente.

Portanto trata-se de uma medida que traz economicidade, economia de recursos para a Casa, legaliza uma situação, mas que recebeu um veto por parte do Executivo por entender a origem de forma equivocada. Não o fez da mesma forma no projeto idêntico do Tribunal de Justiça, na época, tampouco do Ministério Público e do Tribunal de Contas.

Por isso, entendo que houve um equívoco de encaminhamento do governo, em um processo que foi elaborado pela Casa fundamentalmente para enxugarmos despesa, para reduzir o abono de permanência e para reconhecemos o direito adquirido dos servidores. O que é justo, necessário e seria e será pago com decisão judicial, como vínhamos recebendo, muitas vezes de forma única, aqui estamos parcelando em vários anos, dando absoluta estabilidade financeira para a Casa, fazendo com que tenhamos perenidade e serenidade. Não teremos sobressalto na tramitação. [Taquígrafa: Salete]

Sendo assim, encaminho a votação da Mensagem de Veto, solicitando a todos os srs. deputados que votem pela derrubada do veto, pois trata-se de projeto de origem da Mesa Diretora, responsável pela gestão da Casa, e com absoluta diligência ao princípio do enxugamento do processo administrativo e da efetiva destinação dos recursos para atividade fim. Prova disso foi a última aprovação que esta Casa fez quando constituiu o fundo para hospitais filantrópicos destinando para a saúde do estado mais de 100 milhões, fruto de nossas economias.

Isso demonstra claramente o nosso propósito de enxugarmos, de reduzirmos despesas e encaminhar o recurso para sal atividade fim.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

Encaminha à votação da Mensagem n. 0506/2016.

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Deputado Luciane Carminatti - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Luciane Carminatti.

DEDUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, só a título de esclarecimento, quem votar dois derruba o veto?

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Sim deputada, quem votar dois derruba o veto e um mantém o veto.

DEDUTADA LUCIANE CARMINATTI - Ok, então dois!

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Para quem quiser derrubar é o dois.

Deputado Valdir Cobalchini - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente!

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Valdir Cobalchini.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Para orientação de voto, sr. presidente, a bancada do PMDB, a bancada da nossa direita, estendendo aos outros partidos, voto dois, não!

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Obrigado deputado Valdir Cobalchini.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Eu aproveito, enquanto votam o veto, para fazer a seguinte questão de ordem, embasado no Regimento Interno, art. 99 e 100, que prevê questão de ordem, e o art. 219 e 220 que trata da requisição do requerimento de prioridade, sr. presidente. Eu apresentei...

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Deputado Fernando Coruja, nós estamos em processo de votação. Vamos concluir a votação e eu lhe concedo o tempo que for necessário.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FÁBIO FLÔR	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	abstenção
DEPUTADO JULIO RONCONI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	não
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO ROBERTO SALUM	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 36 srs. deputados.

Temos 33 votos "não", dois votos "sim", e uma abstenção.

O exmo. sr. presidente, deputado Gelson Merisio, acatou as manifestações dos srs. deputados, Milton Hobus e Nilso Berlanda, ambos votando contrariamente ao veto, fora do sistema eletrônico de votação, assim, totalizam 35 votos "não".

Está rejeitado por unanimidade o veto.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - A questão de ordem diz respeito ao Requerimento

0078/2016 que foi aprovado por esta Casa, para que o Projeto de Lei Complementar 0004/2016 tramite em regime de prioridade.

Sr. presidente e srs. parlamentares, faço esta questão de ordem para que seja inclusa, conforme prevê o Regimento em relação à matéria considerada prioritária, uma vez tendo sido aprovado o Requerimento, deve ser subsequentemente, colocada na pauta, e isto é, na Ordem do Dia, na sessão subsequente àquela que foi aprovada, apenas obedecendo a preferência de regime de urgência.

O sr. deputado Gelson Merisio saiu daqui, provavelmente o deputado Aldo Schneider vai deliberar a questão de Ordem. [Coordenadora: Carla]

Eu já fiz parte, deputado Aldo Schneider, de vários partidos políticos, por exemplo, o PDT, e o presidente do partido era o Leonel Brizola, e ele era um democrata. Só que muitas vezes ele cruzava a linha da democracia, quando fazia reunião ele acabava pelo poder deliberando questões, muitas vezes pela força de opinião todos acompanhavam. Após fui para o PPS, liderado por Roberto Freire, outro democrata, e havia uma diferença, porque no PPS debatíamos dois dias e no final ele decidia e seguíamos o caminho decidido. Existe muito isso, a pessoa quando tem muito poder ultrapassa o limite entre a autoridade e o viés que pode ser autoritário.

Por isso queria que o presidente, deputado Gelson Merisio estivesse presente, porque eu tenho solicitado que seja incluído na Ordem do dia o projeto, que foi objeto de deliberação aqui, na Ordem do Dia, e devem ser respeitados os critérios previstos no Regimento Interno de prioridade. Eu apelo ao deputado Gelson Merisio e ao deputado Aldo Schneider que deliberem neste sentido, e que na próxima sessão o projeto que trata do Orçamento Impositivo seja colocado na pauta da Ordem do Dia. O deputado Gelson Merisio é um líder, tem muita autoridade no estado, é presidente do partido, mas tem que tomar cuidado, pois há um limite muito tênue que não pode ser ultrapassado.

Houve a deliberação para se colocar o projeto na Ordem do Dia e peço ao deputado Aldo Schneider que dê provimento à questão de ordem, embasada no art. n. 219 e 220 do Regimento Interno, que esta matéria ou entre hoje, extrapauta, ou entre na próxima terça-feira para ser deliberada pelo Plenário.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

Deputado Antonio Aguiar - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Antônio Aguiar.

DEPUTADO ANTONIO AGUIAR - Acompanhando o deputado Fernando Coruja, participamos de reunião na comissão de Finanças e Tributação e todos os membros decidiram que vão apoiar a proposição de trazer a Casa o Orçamento Impositivo para que se possa ter o orçamento regionalizado completo, só assim vai valer as reuniões que já ocorreram em todo o estado. Então, o meu pedido é que v.exa. coloque em votação o projeto no momento, amparado pela prioridade do deputado Fernando Coruja.

Deputado Dr. Vicente Caropreso - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Dr. Vicente Caropreso.

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO - Presidente, sras. e srs. deputados, da mesma

maneira vejo como muito importante para a altivez do Parlamento Catarinense que o trabalho realizado e desenvolvido pela Casa, elaborado de maneira artesanal e pontual em cada região do estado, que o Parlamento tenha respeito recíproco, e que o trabalho e os recursos gastos em cada reunião se efetive. Não podemos deixar que o Parlamento faça de conta, num grande teatro, e o trabalho ficar reduzido a reuniões! Está na hora de evoluirmos e, da mesma maneira como ocorre no Senado Federal e com os deputados federais, que o trabalho seja impositivo e que toda a movimentação através de comissão, brilhantemente conduzida pelo deputado Marcos Vieira, converta-se realmente em obras e melhorias para o povo catarinense.

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, é um assunto extremamente importante para os parlamentares, para os 40 deputados presentes, pois o projeto passou pelas comissões e há um apelo da sociedade catarinense, nós fomos, como dizia o deputado Aguiar, hoje pela manhã, isso na comissão, nós estivemos em várias audiências públicas falando sobre a importância desse projeto e da credibilidade que ele vai trazer para as audiências públicas do Orçamento Regionalizado. Trata-se apenas de parte do projeto, e é importante que se diga isso para quem nos acompanha de casa, são 3% da receita líquida do Estado que vai para o Orçamento Impositivo, ou seja, uma pequena parcela do Orçamento, mas que com certeza é importante, hoje representaria algo em torno de R\$ 600 milhões por ano.

Então, apoiamos essa iniciativa, e aqui há uma Mesa Diretora constituída e um conjunto de deputados que devem tomar juntos as grandes decisões da Casa.

Eu lamento que esteja para ser votado um projeto, de 2013, que traz transparência nos atos de comunicação de todos os órgãos públicos do estado de Santa Catarina, de nossa autoria, e que até hoje a Mesa Diretora não tenha colocado em votação. Isso é lamentável para quem é eleito pelo povo catarinense, para quem representa aqui uma base política, uma base social importante de Santa Catarina, pois as decisões desta Casa não podem ficar nas mãos de uma ou outra pessoa.

Então, apoio o deputado Fernando Coruja em seu encaminhamento e também me somo a esta questão.

Deputado Roberto Salum - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Roberto Salum.

DEPUTADO ROBERTO SALUM - Por uma questão de Justiça, sr. deputado - e não falei antes para não atrapalhar a votação - esta Casa, hoje, corrigiu um erro cometido há muito tempo com relação à licença-prêmio, simplesmente por se intimidar. Então, gostaria de dar os parabéns a v.exa., deputado Aldo Schneider, e ao deputado Gelson Merisio, por colocarem em votação esse projeto, que beneficia os aposentados desta Casa, pois no Tribunal de Justiça foi feito dessa forma, no bem como no Ministério Público e no Tribunal de Contas. Então, por uma questão de Justiça, que se faça o mesmo aqui, porque se esta Casa errar, erraram os três Poderes.

Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, pela ordem, sr. Presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Eu quero me manifestar, sr. presidente, com relação ao Projeto de Lei do Orçamento Impositivo. Acho que quando o deputado Coruja chama a atenção à prioridade com relação à votação desse projeto, faz muito sentido porque temos observado que as audiências do Orçamento Regionalizado tem se esvaziado a cada ano por uma questão muito real, já que as lideranças que participam das reuniões não sabem ao certo os valores a serem deliberados, e ao mesmo tempo não tem o poder impositivo da execução orçamentária.

Então, quando estamos aqui pedindo para que este projeto entre em pauta, quero destacar, srs. deputados, estamos respondendo à sociedade, pois o Parlamento Catarinense tem que ser respeitado, é isso que a gente precisa dizer. Mas também temos que responder ao cidadão que deve estar pensando, sr. presidente, que nós estamos criando um outro valor, outra despesa, que não é nada disso! Nós estamos dizendo que parte do recurso que hoje o governo decide sozinho onde aplicar, quem estará decidindo serão os municípios e as 35 agências de Desenvolvimento Regional, assim como a de Florianópolis também. Portanto, tudo dentro do orçamento já existente, dentro dos investimentos já existentes e também obedecendo ao critério de que 30% devem ser investidos na saúde e na educação. Então, não há despesa nova alguma, não há despesa em folha de pagamento, nada disso, apenas estamos democratizando o poder de escolha que passa a ser dos cidadãos que estão lá em cada região.

Sr. presidente, para termos ideia da importância de colocarmos em pauta esse projeto basta observarmos a polêmica gerada por ele aqui, hoje, muito maior do que qualquer veto apreciado, mostrando que o Parlamento Catarinense quer votar e nós precisamos nos fazer respeitar perante a sociedade!

Quero pedir que seja incluído, portanto, para votação, o projeto de lei que trata do Orçamento Impositivo.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Gostaria apenas de me manifestar com relação à questão de ordem levantada pelo nobre deputado Fernando Coruja. Entendo procedente a sua exposição, tendo em vista o art. do Regimento Interno mencionado. Portanto, vou consultar o presidente Gelson Merisio se podemos apreciar o referido projeto nas próximas sessões.

Então, acato, na condição de presidente, neste momento, desta sessão, a solicitação do deputado Fernando Coruja e, evidentemente, o projeto em questão deverá constar da pauta das próximas votações. Trata-se de um projeto muito solicitado pelos srs. deputados e pelas sras. deputadas, e também defendido por nós.

Então, com relação a este assunto, está acatada a manifestação e o deputado Gelson Merisio, nosso presidente, deverá colocar o projeto na pauta da Ordem do Dia nas próximas sessões. [Coordenadora: Carla]

Deputado Valdir Cobalchini - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Valdir Cobalchini.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Sr. presidente, muito embora v.exa. já tenha se

manifestado em nome da Mesa, entendo que a Casa deve cumprir a sua parte. O projeto tramitou nas comissões, está pronto para ser deliberado. Esta Casa é soberana em relação a votar esse ou qualquer outro projeto. Cabe ao Executivo, se entender pelo veto, de vetar e a Casa, posteriormente, terá outra oportunidade de derrubar ou não. Estou raciocinando neste caso como qualquer um outro projeto que tramita nesta Casa. Então, pela bancada do PMDB, já que também fui o relator deste projeto na comissão de Constituição e Justiça, entendo que a maioria absoluta, praticamente 100% da Casa, pelas manifestações que foram ouvidas aqui e nas audiências regionais, deputado Marcos Vieira, que presidiu as 36 reuniões em todo o estado, desde a maior até a menor região, e a voz foi única no mesmo sentido, de que as regiões pequenas, médias ou grandes, proporcional a sua população, ao seu território e ao Índice de Desenvolvimento Humano, tenha a proporcionalidade dos recursos do Orçamento do estado.

E aqui quero fazer coro com as palavras dos deputados que já me antecederam. Se nós não fizemos isso não estaremos à altura daquilo que a sociedade espera desta Casa, que já decidi nas comissões e, agora, falta decidir aqui, em Plenário. Então, apenas quero lhe cumprimentar pela decisão já tomada, aguardando para que na próxima semana, ou se possível ainda hoje - porque temos quórum aqui para deliberar a matéria -, seja feita essa votação.

Deputado Ivan Naatz - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Ivan Naatz.

DEPUTADO IVAN NAATZ - Sr. presidente, também sigo na esteira dos meus colegas deputados. A Casa tem um pensamento unânime de colocar o projeto em votação, e unânime em aprová-lo, então, divido a minha manifestação, a minha questão de ordem em duas partes. Primeiramente, de que a Casa, como um todo, deve representar o desejo coletivo, unânime, de colocar o projeto em votação, pois nós, os 39 deputados, temos que ter poder suficiente para que a Mesa Diretora compreenda o desejo de ver o projeto votado hoje. Essa é a primeira manifestação que se faz aqui. Se nós, os 39 deputados, por unanimidade, não conseguirmos colocar o projeto em votação, aí nós mesmos, aqui, nos diminuimos. E isso não pode ser admitido, aqui, cada parlamentar é um voto.

E em segunda parte, sr. presidente, essa história do Orçamento Regionalizado já venceu! Em 2008, 2009 estávamos correndo o estado para o Orçamento Regionalizado, estamos em 2016 e correndo o estado para o Orçamento Regionalizado. Há uma grande estrutura montada com televisão, deputados, diárias, manifestações, em torno desse projeto que, na verdade, se não for perfectibilizado com a aprovação, não serve para nada! Então, estamos nos enganando e enganando os nossos próprios eleitores. Então, o projeto deve vir, sim, à votação, e preferencialmente, hoje, porque esse é o desejo de todos que estão aqui. E como muito bem falou o deputado Valdir Cobalchini, o projeto aprova, vai para o governo, o governo vota, volta para cá para discutir de novo, se for o caso, mas não há razão nenhuma que, por unanimidade a Casa deseje ver o projeto aprovado, e ele não venha à pauta para apreciação.

Muito obrigado, sr. presidente!

Deputado Natalino Lázare - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Natalino Lázare.

DEPUTADO NATALINO LÁZARE - Sr. presidente, na esteira daquilo que já foi colocado pelos ilustres parlamentares que me antecederam, se esta Casa é democrática, e o Orçamento Impositivo é democrático, é a via, o caminho mais democrático existente, e a ideia do Orçamento Regionalizado, da qual faço parte há dois anos, pois acompanhei durante dois anos as reuniões em algumas cidades, não em todas, deputado Marcos Vieira, as quais v.exa. liderou com muita propriedade, com muito dinamismo, com muita competência, mas eu notei, sr. presidente, que do ano passado para este ano, houve, como disse a deputada Luciane Carminatti, um esvaziamento da participação popular, porque, inegavelmente, se não há um foco, se não há a determinação de uma meta, as pessoas acabam não acreditando. E nós, nesta Casa, acabamos assumindo um papel um pouco distante dessa realidade, quer dizer, nós não realizamos, na verdade, não somos nós os executores, mas nós somos os representantes daqueles que ouvem e levam ao Executivo.

Então, a ideia da discussão do Orçamento Regionalizado é nota 10. Agora, a sua praticidade, nesse sistema, ela é praticamente zero. Então, também apelo a v.exa. para que esta Casa tome essa decisão hoje. Para que postergar se nós podemos tomar esta decisão hoje.

Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. Presidente, sras. deputadas e srs. deputados, o Projeto de Lei Complementar de n. 0004/2016, não é do interesse do deputado Marcos Vieira, não é do interesse do deputado Altair Silva, não é do interesse de qualquer dos srs. 40 deputados, esta Casa tem que cumprir com a sua obrigação constitucional, que é o de regulamentar o art. 120B da Constituição do estado. Nós estamos cumprindo com a nossa obrigação de propor a regulamentação do art. 120B da Constituição, que já tornou as ações do Orçamento Regionalizado impositivas. O que nós estamos tratando aqui hoje, na verdade, é de fixar os critérios da escolha das ações, nós não vamos mais dizer que ela é impositiva, já está na Constituição do estado, nós simplesmente estamos fazendo com que haja uma regulamentação que fixe o critério de escolha e as pessoas que vão escolher, é isso que está no projeto de lei complementar!

Nós não estamos tornando impositivo, já é impositivo, e ademais, sras. deputadas e srs. deputados, nós não vamos aumentar qualquer real de despesa, a regulamentação prevê a separação de 3% da receita líquida do estado para servirem de custeio para execução das ações do Orçamento Regionalizado. Então, sr. presidente, se esta Casa aprovou por unanimidade uma proposta de emenda à Constituição do Estado, tornando-a obrigatória, através do art. 120A, a inclusão de todas as ações no orçamento do estado, e através do art. 120B, tornando impositivo, não resta outra dúvida de que cabe também a esta Casa fazer a regulamentação. Por isso da importância da votação do PLC n. 0004/2016.

Deputado Maurício Eskudlark - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, acho que no momento em que a sociedade brasileira clama por uma nova política, no momento em que nós podemos dizer que Santa Catarina em questão política é um estado diferenciado em nível de país, entendo que ou nós votamos, tornando o Orçamento Impositivo, ou nós temos que decidir aqui também o fato de suspender as audiências do Orçamento Regionalizado.

Nós não podemos ir lá, chamar a sociedade, debater as prioridades e depois ficar por isso. Então, vejo que é o momento de esta Casa decidir! Decide que é impositivo, na verdade, a parte do Orçamento Regionalizado significa 3% do Orçamento geral, então, não é um valor muito elevado, e a sociedade aguarda isso. Ou voltamos no ano que vem com uma resposta para a sociedade, através daqueles que participam do Orçamento Regionalizado, ou vai ficar muito chato qualquer deputado estar presente lá nas audiências desse orçamento que acaba não priorizando nada na questão do Orçamento do estado.

Então, acho que é uma definição que esta Casa tem a obrigação de tomar, até para continuar sendo um exemplo de Legislativo para o nosso país.

Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Gostaria, antes de conceder a palavra para o eminente deputado Kennedy Nunes, de deixar claro a todas as sras. deputadas e aos srs. deputados que está acatada a proposição do deputado Fernando Coruja. Cabe a Presidência e a primeira-secretaria definir a data em que virá ao Plenário.

Nós, neste momento, estamos acatando o requerimento do eminente deputado Fernando Coruja. Eu não vou colocar neste momento em votação, até porque não estava na Ordem do Dia, então, posteriormente, possivelmente na semana que vem, o presidente o colocará em pauta, até porque, neste momento o referido projeto não consta na pauta e já acatei o requerimento do eminente deputado Fernando Coruja. Então, já está respondido, nós não vamos votar neste momento, vamos votarmos na próxima semana, até porque compete ao presidente e ao primeiro-secretário definir a pauta do que nós votaremos ou não. Evidentemente, diante do clamor das sras. deputadas e dos srs. deputados, inclusive do meu, com certeza o presidente Gelson Merisio colocará o projeto em votação na próxima semana.

Para deixar claro este assunto, até porque nós temos vários vetos e nós gostaríamos de aproveitar o quórum, neste momento, em função de compromissos das sras. deputadas e dos srs. deputados, que têm que se retirar do Plenário, então, peço a compreensão de v.exas.

Para concluir, com a palavra, o deputado Kennedy Nunes. [Coordenadora: Carla]

DEPUTADO KENEDDY NUNES - Sr. presidente, eu sempre fico imaginando o que o nosso eleitor consegue tirar de extrato daquilo que acontece aqui, e eu estava ali ouvindo e fico preocupado. Foi colocado hoje aqui que o que estamos fazendo não vale nada, que o Orçamento Regionalizado é balela, que se gasta uma fortuna com diárias desses e daqueles. Daí eu fico imaginando o eleitor pensando o que nós deputados estamos fazendo aqui?

Quero dizer uma coisa muito clara, estou aqui nesta Casa há nove anos, e participei de todos os anos do Orçamento

Regionalizado, e para quem não observa o que falamos lá e o que levantamos de números, engana-se quando diz aqui que o Orçamento Regionalizado, mesmo, até então, não estando impositivo, e graças a Deus pelo nosso quase decano, deputado Marcos Vieira, que vem aqui e expressa o que está acontecendo, e eu já estava agoniado ali na bancada, porque da forma como os deputados vinham falando parece que o Orçamento Regionalizado não é impositivo, mas já é! Nós aprovamos, só falta regulamentar. Obrigado pela sua lucidez, deputado. Mas engana-se quem diz que o Orçamento Regionalizado está passando aí e enganando os catarinenses.

Quem está há mais tempo aqui sabe que muitos dos pontos que foram discutidos no Orçamento Regionalizado já foram feitos. Inclusive nas regiões do Orçamento Regionalizado quando existe uma ADR organizada mostra quantos por cento das escolhas do ano passado já foram executadas. É preciso esclarecer aqui, até para quem está nos assistindo possa saber que estamos cumprindo uma questão constitucional, o fator do Parlamento ir conversar, os técnicos da secretaria de Finanças, da secretaria Regional, fazem reuniões antes dos deputados chegarem, quem escolhem as prioridades levanta a mão, ou seja, um processo totalmente democrático. E inclusive temos um acordo em não apresentarmos emendas no Orçamento para valorizar as escolhas do Orçamento Regionalizado.

Então, só queria explicar isso para não ficar feio para nós deputados, porque parece até, então, que o que estamos fazendo é balela. E não é balela. Obrigado, deputado Marcos Vieira, pela sua lucidez em esclarecer algumas falas aqui que, infelizmente, poderiam ter ficado guardadas na cabeça de alguns parlamentares.

Deputado Julio Ronconi - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Julio Ronconi.

DEPUTADO JULIO RONCONI - Quero parabenizar os deputados Fernando Coruja e Marcos Vieira, por esclarecer e colocar em pauta um assunto tão importante como esse, que vai fazer com que esta Casa seja, mais uma vez, exemplo para todas as demais Assembleias do nosso país. E além do mais, isso servirá de exemplo para muitos municípios fazerem, dentro das suas regiões, dentro do seu território, os Orçamentos Regionalizados municipais. Nós percebemos municípios que só aplicam em determinada área e esquecem de outras, quando se faz Orçamentos Regionalizados dentro do próprio município.

Parabéns a Assembleia Legislativa. Peço para que se faça um acordo de líderes para que seja votado na terça-feira da semana que vem, a fim de que possamos resolver, de uma vez por todas, esse assunto que é fundamental para Santa Catarina.

Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira. [Taquígrafa: Salete]

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Um minuto mais, porque é extremamente importante o que eu tenho a dizer e que esqueci de dizer em minha fala anterior. Há exatos 15 anos as audiências públicas do Orçamento Regionalizado são realizadas sem com que se cumpra a Lei Complementar n. 0157. Se levamos ao pé da letra, tudo o que se realizou até hoje, não tem qualquer validade, é

nulo de pleno direito, porque não se cumpre, não se cumpre!

E o Projeto de Lei Complementar n. 0004 vem regularizar toda essa situação para darmos cumprimento efetivo naquilo que a sociedade está a exigir: o Orçamento Regionalizado Impositivo.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Obrigado pela informação!

Discussão e votação da Mensagem n. 0408/2015, que dispõe sobre o veto parcial ao Projeto de Lei Complementar n. 0050/2015, de procedência da comissão de Constituição e Justiça, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar n. 1.139, de 1992, e estabelece outras providências.

Art. 36: Parágrafo Único. A vantagem pessoal nominalmente identificável de que trata o caput deste artigo integra a base de cálculo do adicional por tempo de serviço, décimo terceiro vencimento e terço constitucional de férias e contribuição previdenciária, ficando sujeita à atualização decorrente dos índices dos reajustes do Magistério Público Estadual.

Conta com o parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Marcos Vieira.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, a emenda dando nova redação ao parágrafo único do art. 36 é de minha autoria e vem ao encontro dos anseios dos assistentes de educação do estado de Santa Catarina, que somam um total de aproximadamente 1.250 especialistas.

O que diz a redação original, do Parágrafo Único do Art. 36: "A vantagem pessoal nominalmente identificável de que trata o caput deste artigo integra a base de cálculo do adicional por tempo de serviço, décimo terceiro vencimento e terço constitucional de férias e contribuição previdenciária."

A emenda atendendo aos anseios e aos apelos dos assistentes de educação, é acrescendo a seguinte, a parte *in fine* do art., fazendo constar o seguinte; "Ficando sujeita a atualização decorrente dos índices de reajuste do Magistério Público Estadual", ou seja, a vantagem pessoal, nominalmente identificável ficará congelada *ad eternum*, com a emenda ela passa a ter o reajuste normal quando há o reajuste do Quadro do Magistério.

Esta emenda só foi apresentada, e quero aqui dizer à v.exas., que eu fiz a emenda porque houve a concordância do secretário de Estado da Educação. Houve o "de acordo" do secretário, está aqui a assinatura do secretário Eduardo Deschamps. O líder do governo, o deputado Silvío Dreveck, foi o relator da matéria, acolheu a emenda, e o Plenário votou por unanimidade.

Esta emenda e outras duas emendas que dizem respeito aos assistentes de educação também foram apresentadas por mim, também com o "de acordo" do secretário Eduardo Deschamps, as duas também acolhidas pelo líder de governo, aprovadas no seu relatório, aprovadas no Plenário e sancionadas pelo governo do Estado, desculpe, o relatório foi do deputado Valdir Cocalchini, mas com a concordância do líder do governo, do deputado Silvío Dreveck.

A primeira emenda que fiz, que foi do § 6º do art. 30 diz respeito à investidura em

cargos de direção também dos assistentes de educação, o que passou. A segunda, o § 6º do art. 31 diz respeito que a investidura no cargo de assistente de direção também cabe aos assistentes de educação.

Então, as três emendas, todas com o “de acordo” do secretário Eduardo Deschamps, foram acolhidas pelo eminente deputado Valdir Cobalchini no seu relatório, conforme acordo com o governo, mas, infelizmente, o governo não cumpriu com o acordo, razão pela qual, srs. deputados, peço a derrubada do veto nominando o número dois. [Coordenadora: Carla]

Deputado Neodi Saretta - Peço a palavra, sr. presidente, para declaração de voto.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o deputado Neodi Saretta.

DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, não poderia deixar de me somar ao esforço da derrubada do veto, mas os assistentes educacionais já têm pleiteado por muito tempo questões com relação às gratificações, e agora a forma como esse item foi colocado no projeto que, na verdade, determina o sepultamento praticamente do benefício. Nós vivemos processo inflacionário, e queremos que a inflação seja sempre menor, porém, existe processo inflacionário, e qualquer valor quando colocado na lei, dizendo que não haverá mais correção, é praticamente excluir o benefício.

Há, inclusive, um art. na Constituição Federal que fala da irredutibilidade dos salários, e à medida que não se corrige, pela inflação e demais índices que os salários são corrigidos está, sim, havendo redução salarial.

Por isso, nós nos somamos ao esforço do deputado Marcos Vieira, com a aprovação da emenda que corrige essa injustiça. Peço pela derrubada do veto.

Deputado José Nei Ascari - Peço a palavra, sr. presidente, pela ordem, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado José Nei Ascari.

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI - Sr. presidente, srs. deputados, na verdade o governo do estado vetou a proposta, de autoria do deputado Marcos Vieira, por entender que os assistentes educacionais não formam o quadro do Magistério, esta é a principal razão. Além do que pode evidentemente ter desdobramento de aumento de despesa na folha de pagamento. Porém, é impossível não reconhecer, como já foi muito bem defendido pelo deputado Marcos Vieira, a celebração do acordo, que foi firmado pelo secretário de Estado da Educação, e tenho em mãos cópia do documento, e que na ocasião teve o aval do deputado Silvio Dreveck, líder do governo, que no momento está licenciado do Parlamento.

Por isso, estamos com muita tranquilidade liberando a base para o posicionamento que cada um tiver sobre a matéria.

Deputado Valdir Cobalchini - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Valdir Cobalchini.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Como relator da matéria, tudo que foi acatado no relatório foi de comum acordo com a lide-

rança do governo, com o secretário da Educação e também com os técnicos que trabalharam vindos da secretaria da Administração, razão pela qual entendo que esta emenda, que foi apresentada pelo deputado Marcos Vieira e por nós acatada e aprovada no Plenário, e assim como outras emendas, quero lembrar aqui a emenda fruto de entendimento entre este relator, o líder do governo e o governo do estado, que trata da lotação dos servidores nas secretarias regionais. Eu indago a v.exa. se este veto também será analisado no momento e, se não estiver pautado, nós já tratamos com lideranças de bancada, como o deputado Marcos Vieira, deputada Luciane Carminatti, pelo PT, e que apresentaram emendas que foram aprovadas e fruto de entendimento com parlamentares.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Deputado Valdir Cobalchini, esta pautada para votarmos em seguida. (Passa a ler.)

“Art. 48. Os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em exercício na sede setorial ou nas gerências regionais até a publicação da presente lei complementar, poderão optar pela lotação definitiva, respectivamente, conforme o caso, ou na sede setorial ou nas gerências regionais de educação.

Parágrafo único. A opção que o *caput* deverá ser efetuada em até 30 dias, contados a partir da publicação da presente lei.”

Portanto, após a votação da emenda ao art. 36, nós vamos votar a emenda ao art. 48.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Exatamente o teor da emenda foi escrito pelos técnicos do governo, e nós assinamos e eu obviamente como relator quero reforçar a necessidade da derrubada do veto.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Diante das manifestações dos srs. parlamentares, já está bem esclarecido o acordo que houve com o governo para aprovação do Projeto de Lei n. 0050/2015.

Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - A discussão está se desviando um pouco do foco, que é o § 1º, do art. 36, depois vamos votar o art. 48, eu só quero dizer que o líder do governo reconhece que houve o acordo, tem o documento na mão, está liberando a base do governo para votar pela manutenção ou derrubada do veto. Porém, como ocorreu acordo com o governo, eu apelo que os srs. deputados, se assim entenderem, o façam pela derrubada do veto que é o número dois.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem “sim” mantêm o veto e os que votarem “não” derrubam-no.

Deputado Ismael Dos Santos - Peço a palavra, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, o eminente deputado Ismael dos Santos, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Gostaria de orientar a bancada do PSD a votar, tanto nesse quanto no próximo veto, pela derrubada, voto “não”, voto dois.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCHE	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FÁBIO FLÔR	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	abstenção
DEPUTADO JULIO RONCONI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	não
DEPUTADO RICARDO GUIDI	
DEPUTADO ROBERTO SALUM	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	

Está encerrada a votação.

Votaram 29 srs. deputados.

Temos 28 votos “não” e uma “abstenção”.

Está derrubado o veto ao art. 36, no seu Parágrafo único.

Discussão e votação da Mensagem n. 0408/2015, que dispõe sobre o veto parcial ao art. 48 do Projeto de Lei Complementar n. 0050/2015, de procedência da comissão de Constituição e Justiça, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar n. 1.139, de 1992, e estabelece outras providências.

Art. 48. Os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, em exercício na sede setorial ou nas gerências regionais, até a publicação da presente lei complementar, poderão optar pela lotação definitiva, respectivamente, conforme o caso, na sede setorial ou nas gerências regionais de educação.

Parágrafo único: A opção de que trata o *caput* deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta lei Complementar.

Conta com o parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Deputado Valdir Cobalchini - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o eminente deputado sr. Valdir Cobalchini.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Sr. presidente, todas as emendas, eu vou aqui repetir, todas as emendas acatadas, no meu relatório, foram fruto de entendimento entre esta casa e o Poder Executivo. Quando falo do Poder Executivo, falo do secretário de estado da Educação, já que era o Plano de Carreira dos Servidores da Educação. Falo dos técnicos da secretaria da Administração, que aqui conosco trabalharam todo o relatório com a concordância, inclusive do secretário da Casa Civil.

Claro, o deputado Marcos Vieira, nos trouxe uma proposta de emenda que nós acatamos com o "de acordo" do secretário da Educação, todas as outras emendas que foram aqui aprovadas tiveram a construção, inclusive no texto dessas emendas, tiveram a participação da secretaria da educação, notadamente, na pessoa física do secretário.

Então, solicito aqui ao líder do governo, deputado José Nei Ascari, que substitui o deputado Sílvio Dreveck, que também participou desse processo, se não estiver confortável, eu peço a retirada para que a gente possa discutir depois, mas tudo o que aconteceu...

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Deputado Cobalchini, já está em processo de votação e não há como retirar.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Então, quero aqui, em nome do bom entendimento que houve na construção do Plano de Carreira, nenhuma proposta que não tenha sido aceita pela secretaria da Educação e da Administração, nenhuma emenda foi aprovada aqui em Plenário. As emendas que foram aprovadas todas tiveram a concordância do Executivo, então, em nome desse entendimento, peço o voto dois, pela derrubada do veto.

Deputado José Nei Ascari - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado José Nei Ascari.

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI - Sr. presidente, reconheço toda a argumentação aqui formulada pelo eminente deputado Valdir Cobalchini, mas eu não tenho condições, até por falta de uma, evidentemente, comprovação desse entendimento, diferentemente do que aconteceu na discussão anterior, até porque temos em mãos um documento assinado pelo nosso secretário da Educação, em função deste cenário, desta circunstância, eu não tenho outro encaminhamento a não ser recomendar a manutenção do veto, sr. presidente. Peço voto um. [Coordenadora: Carla]

Deputado Mauro de Nadal - Peço a palavra, para declaração de voto, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, para declaração de voto, o sr. deputado Mauro de Nadal.

DEPUTADO MAURO DE NADAL - Eu só quero fazer um pequeno parêntese aos deputados que ainda não definiram pela derrubada do veto, porque há poucos dias, aqui na Casa, votamos o Projeto de Lei Complementar n. 0049, resolvendo problemas históricos dentro de secretarias das mais diversas, inclusive em alguns casos, transposições de cargos, mas o fizemos para corrigir situação de fato que estava causando constrangimento para muitos servidores em virtude de uma Adin.

E agora estamos tendo dificuldades de reconhecer algo muito simplório, que é dar

oportunidade para as pessoas que lá estão, na secretaria de Estado da Educação, não é transposição de cargo, mas estão nas gerências nas secretarias Regionais saíram das salas de aula para ajudar o governo do estado numa missão mais importante, que era fazer funcionar as secretarias regionais, e estão lá, trabalhando, diuturnamente, sem a lotação, o que acontece é que agora esses professores não têm mais o direito de voltar para a sala de aula porque a sua vaga de professor já está sendo ocupada por outro professor.

Então, não é justo que nós não reconheçamos esse direito desses professores que estão lá trabalhando de serem lotados nesta pasta, como fizemos com os demais há poucos dias atrás, aqui na Casa. E não são muitos funcionários em Santa Catarina, não são muitos servidores, e esta conversa foi fruto de negociação feita pelo deputado Valdir Cobalchini, relator da matéria, das quais algumas eu participei da conversa. Então, não estamos cometendo nenhum equívoco, estamos cometendo Justiça em derrubar este veto.

Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, quero dizer que, de fato, quando o deputado Mauro de Nadal argumenta que os professores têm a sua lotação definida quando ingressam através do concurso público, portanto, tendo um local definido de atuação e, na medida em que vão prestar um serviço ao estado, quando ocupam uma função da gerência de educação, eles perdem esta lotação. E, por consequência, quando tem que retornar para a escola, não têm mais o seu local definido.

Então, me parece que é pertinente, mas eu quero alertar, deputados, que não resolve todo o problema, porque no caso, por exemplo, da extinção desses órgãos, esses professores continuarão sem lotação. Então, o professor que está lá na gerência de Chapecó, por exemplo, teria que ter a sua lotação na sede, aqui, em Florianópolis.

Então, veja que nós estamos resolvendo um problema, que é a falta de lotação, mas não estamos resolvendo o problema definitivo, e precisaríamos avançar ainda mais neste sentido. Mesmo assim, voto pela derrubada do veto.

Deputado Fábio Flôr - Peço a palavra, pela ordem, para declaração de voto, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado Fábio Flor.

DEPUTADO FÁBIO FLÔR - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, acordo deve ser honrado. Independente da orientação da bancada do meu partido, o meu voto é pela derrubada do veto, o meu voto é dois.

Deputado Roberto Salum - Peço a palavra, pela ordem, para declaração de voto, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado Roberto Salum.

DEPUTADO ROBERTO SALUM - Sr. presidente, eu estava meio confuso, mas eu vou pelo acordo que o meu partido, o PRB, manteve com o PMDB. Vou votar pela derrubada do veto.

Deputado Luiz Fernando Vampiro - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Luiz Fernando Vampiro.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO - Sr. presidente, gostaria de exemplificar algo muito real que acontece na secretaria de Desenvolvimento Regional, da cidade de Criciúma. Alguns professores, por opção, e como já disse o deputado Mauro de Nadal, quiseram, por opção, durante a construção de um projeto governamental, trabalhar na função administrativa, na secretaria de Desenvolvimento Regional. Automaticamente, hoje, eles trabalham lá, perderam a sua lotação nas suas escolas, não estão acompanhando os reajustes que são feitos na área educacional e estão à mercê de uma perspectiva, dentro do crescimento.

A partir deste momento, e respondendo a deputada Luciane Carminatti, se extintas as secretarias regionais, eles irão para as Gereds, que não serão extintas. São gerências de educação, como a Gersa, da Saúde, que também não serão extintas, porque já existiam antes das secretarias regionais, e consideravelmente, depois das secretarias regionais, da extinção, também haverão de ficar em funcionamento. Por isso, que eles serão integrados dentro desse quadro civil da Educação. Muito obrigado!

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Solicito aos srs. deputados que não votaram ainda, que procedam ao seu direito de voto, por favor, até para encerrarmos a presente discussão e a votação.

Deputado Valdir Cobalchini - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Valdir Cobalchini. [Taquiografia: Sara]

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Sr. presidente, não é para encaminhamento, que já foi feito. Eu fiz contato, agora, com o secretário da Educação, Eduardo Deschamps, lembrando a ele do entendimento que fizemos aqui nesta Casa, e ele se encontra no aeroporto e confirmou, claramente, que tudo aquilo que nós aprovamos aqui foi fruto de entendimento entre o Legislativo e o Executivo, razão pela qual, passo aos deputados que não se sintam absolutamente constrangidos, porque aquilo que é combinado não é caro. E nós combinamos isso aqui! Razão pela qual reforço àqueles que ainda não votaram, voto dois.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FÁBIO FLÔR	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO JULIO RONCONI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não	Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, pela ordem, sr. Presidente.	Em votação.
DEPUTADO MANOEL MOTA			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não	DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	Aprovada.
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não	(Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Fernando Coruja.	Votação da redação final do projeto de Lei n. 0516/2015.
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não		Não há emendas à redação final.
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não	DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Eu acho que assiste razão neste caso ao líder de governo, pois o projeto não é prejudicado, evidentemente, porque a regulamentação, como é uma prerrogativa do Executivo, fala na Constituição no Art. 84, nós não podemos determinar que ele o regulamente, a regulamentação é obrigação, e se ele não o fizer, inclusive há instrumentos legais que o obrigue a fazer, como por exemplo, a ação direta por omissão, se for o caso. Mas há, então, um largo entendimento do Supremo. Aliás, essa é uma prática que aqui a Casa utiliza como rotina, que deveria ser eliminada de colocar que o Executivo vai regulamentar em determinado tempo, porque é inconstitucional no meu entendimento.	Em votação. Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
DEPUTADO MILTON HOBUS	não		Aprovada.
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não		[Coordenadora: Carla]
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não		Pedido de Informação n. 0123/2016, de autoria do deputado Kennedy Nunes, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações sobre os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação destinados a compras de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.
DEPUTADO NEODI SARETTA	não		Em discussão.
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não		(Pausa)
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não		Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	não	DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	Em votação.
DEPUTADO RICARDO GUIDI		(Presidente) - Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.	Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.
DEPUTADO ROBERTO SALUM	não		Aprovado.
DEPUTADO ROMILDO TITON			Pedido de Informação n. 0124/2016, de autoria do deputado Dirceu Dresch, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações acerca do cumprimento da Lei n. 14.652, de 2009. (institui a avaliação integrada da bacia hidrográfica para fins de licenciamento ambiental para empreendimentos hidrelétricos).
DEPUTADO SERAFIM VENZON			Em discussão.
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não		(Pausa)
DEPUTADO VALMIR COMIN			Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.
		Está encerrada a votação. Votaram 29 srs. deputados. Temos 29 votos "não". Está rejeitado o art. 48 do Projeto de Lei n. 0050/2015.	Em votação. Os srs. deputados que aprovam permanecem como se encontram.
		Discussão e votação da Mensagem n. 0232/2015, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0382/2013, de autoria do deputado Dado Chermem, que dispõe sobre o atendimento prioritário aos portadores de doenças raras no estado de Santa Catarina e adota outras providências.	Em discussão.
		Em discussão. Deputado José Nei Ascari - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.	Em votação.
		DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.
		(Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o líder do governo, deputado José Nei Ascari.	Aprovado.
		DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI - Sr. presidente, eu peço a retirada de pauta deste veto, sr. presidente.	Pedido de Informação n. 0124/2016, de autoria do deputado Dirceu Dresch, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações acerca do cumprimento da Lei n. 14.652, de 2009. (institui a avaliação integrada da bacia hidrográfica para fins de licenciamento ambiental para empreendimentos hidrelétricos).
		DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	Em discussão.
		(Presidente) - Acato a solicitação de v.exa. Está retirado.	(Pausa)
			Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.
		Discussão e votação da Mensagem n. 0217/2015, que dispõe sobre o veto parcial ao Projeto de Lei n. 0245/2015, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que institui o mês Junho Vermelho, dedicado à realização de campanhas de incentivo para a doação de sangue, no estado de santa Catarina.	Em votação.
		Em discussão. Deputado José Nei Ascari - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.	Os srs. deputados que aprovam permanecem como se encontram.
		DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	Aprovado.
		(Presidente) - Sim, é parcial ao art. 3º.	Moção n. 0147/2016, de autoria da deputada Luciane Carminatti, a ser enviada ao governador do estado e ao secretário da Educação, solicitando urgência no repasse dos recursos financeiros aos municípios referentes às parcelas atrasadas do transporte escolar.
		DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI - Sr. Presidente, só para deixar bem claro que o veto é parcial ...	Em discussão.
		DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	(Pausa)
		(Presidente) - Sim, é parcial ao art. 3º.	Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
		DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI - Trata-se de um veto ao projeto de lei de autoria do deputado Antônio Aguiar, que está aqui presente, e que estabelece, como o sr. já falou, data comemorativa no calendário oficial de Santa Catarina.	Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
		O motivo do veto repousa somente no seu art. 3º, que define que o Poder Executivo regulamentará a Lei no prazo de 90 dias, o que fere, no entendimento do governo a constituição estadual, conforme inúmeros precedentes, inclusive do Supremo Tribunal Federal.	Aprovada.
		Então, o veto é parcial e não prejudica na verdade a boa iniciativa do projeto do deputado Antonio Aguiar.	Moção n. 0148/2016, de autoria do Bloco Social Progressista, a ser enviada ao ministro da Agricultura e demais autoridades, solicitando a regularização de terras devolutas em faixa de fronteira no município de Xanxerê e região oeste.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.
			Moção n. 0149/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da República em exercício e ao ministro da Saúde, solicitando o reajuste adequado da tabela do SUS.
			Em discussão.
			(Pausa)
			Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
			Em votação.
			Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
			Aprovada.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 0868/2016, de autoria da deputada Luciane Carminatti; 0869/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0870/2016, de autoria do deputado Julio Ronconi; 0871/2016, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0872/2016, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Esta Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, a Indicação n. 0348/2016, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

Explicação Pessoal

DEPUTADO ROBERTO SALUM (Orador)

- Salaria que pretende honrar o seu mandato e aprovar projetos em benefício dos funcionários da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lembrando o ex-deputado Lício Mauro da Silveira, defensor dos servidores.

Solicita aos parlamentares apoio para derrubada de veto ao Projeto de Lei Complementar n. 0005/2016, que dispõe sobre a conversão das licenças-prêmio em pecúnia aos servidores efetivos que querem se aposentar.

Questiona o governo estadual e federal sobre os critérios de concessão de aumento salarial aos professores.

Manifesta indignação com relação ao cidadão de origem alemã, estabelecido no bairro Ratoles, que construiu um fossão, em detrimento dos moradores que plantam verduras, legumes e frutas, para distribuir à Grande Florianópolis.

Deputado Fernando Coruja (Aparteante) - Observa que o país precisa de pessoas que falem a verdade, e não de gente equilibrada do ponto de vista racional. Os políticos precisam ter posicionamento.

Deputado Ismael dos Santos (Aparteante) - Parabeniza o deputado dizendo

que a liturgia do mandato às vezes cria fronteiras que precisamos respeitar, porém, é preciso que se dê voz e vez especial aos que estão na periferia da cidade. [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (Oradora) - Registra que a comissão de Saúde da Assembleia Legislativa estará promovendo o 2º Seminário Catarinense para debater sobre a fosfoetanolamina, no dia 29 de julho, convidando todos para acompanhar as discussões sobre o polêmico tema.

Informa que estarão participando do seminário a Escola do Legislativo, a comissão de Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil, a Associação dos Portadores de Câncer do Brasil, pesquisadores do Instituto de Química da Universidade de São Paulo-USP, entre outros.

Declara que a fosfoetanolamina tem sido uma esperança no tratamento dos portadores do câncer, porém, infelizmente, o Supremo Tribunal Federal suspendeu a lei que autorizava o uso da substância. Espera que a situação seja revertida, pois milhares de pessoas já comprovaram a eficácia da substância. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO IVAN NAATZ (Orador) - Clama pela conclusão da SC-108, que liga o bairro de Itoupava Central/BR-470/Vila Itoupava, pontuando que as obras estão num ritmo muito lento, a exemplo da duplicação da BR-470, que se tornou uma mentira, nada mais que algumas carradas de barro na estrada. Explica que a conclusão da SC-108 é muito importante para o desenvolvimento do vale do Itajaí, pois fará com que o trânsito flua com mais rapidez além de desafogar a rodovia Guilherme Jensen.

Deputado Ismael dos Santos (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelo tema em questão, reputando impensável Blumenau na década subsequente sem a SC-108 concluída. [Taquígrafa: Renata]

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) - Dá ciência do encaminhamento de ofício à Receita Federal solicitando a

manutenção da Agência da Receita Federal no município de Xanxerê.

Crítica a decisão do governo federal em reduzir recursos que já haviam sido garantidos para obras de melhorias na BR-282, no oeste catarinense, região que mais uma vez foi prejudicada.

Comemora a decisão do ministério dos Transportes em autorizar estudos de viabilidade para a duplicação da BR-282, entre Chapecó e extremo oeste, e de Campos Novos a Florianópolis. [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO JULIO RONCONI (Orador) - Agradece aos servidores e deputados da Assembleia Legislativa que manifestaram pesar pelo falecimento de seu pai.

Ratifica pedido de aumento de efetivo policial à cidade de Rio Negrinho e região, argumentando que o desemprego está gerando aumento da criminalidade.

Convida todos os representantes da região do planalto norte a participarem de reunião que visa à elaboração de um documento a ser entregue ao governador do estado, relacionando as principais providências a serem tomadas na região, entre elas o aumento do efetivo da Polícia Militar.

Faz menção ao Dia do Pediatra, enaltecendo a classe; e manifesta tristeza em relação aos convênios não concretizados na área da Saúde, clamando ao governo do estado que reavalie tal situação com muito carinho.

Informa que na semana subsequente encaminhará moção de aplausos aos diretores do Hospital Universitário de Florianópolis, tendo em vista os excelentes serviços prestados à população, frisando que o referido hospital serve de exemplo para todo o estado. [Taquígrafa: Renata]

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. [Revisão Final - Taquígrafa: Renata].

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007, de 2 de agosto de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o despacho do Diretor-Geral no Ofício nº TCE/SEG Nº 11.237/2016,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 95 (noventa e cinco) dias, ou seja, até 24 de outubro de 2016, os efeitos do Ato da Presidência nº 004, de 16 de março de 2016, que constituiu Comissão Legal.

Deputado **GELSON MERISIO**

Presidente

*** X X X ***

ATOS DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 035-DL, de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 65, inciso VI, alínea "I" do Regimento Interno e na Resolução nº 005/2005, no uso de suas atribuições INCLUI os Deputados Luciane Carminatti, Valdir Cobalchini, Fernando Coruja e Dr. Vicente Caropreso, como membros da Frente Parlamentar em Defesa das Mulheres Vítimas de Violência, com o objetivo de

fomentar debates, buscar a humanização da assistência e fortalecer as estruturas públicas para o atendimento às vítimas.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 29 de julho de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO**

Presidente

*** X X X ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 036-DL, de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 65, inciso VI, alínea "I" do Regimento Interno e na Resolução nº 005/2005, no uso de suas atribuições CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa do Artesanato no Estado de Santa Catarina, integrada pelos Senhores Deputados Fábio Flôr, Dirceu Dresch, Neodi Saretta, Mario Marcondes e Altair Silva.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 29 de julho de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO**

Presidente

*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 360, de 20 de julho de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1279/2016,

RESOLVE: de acordo com o artigo 90, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, com fulcro na redação dada pela Lei nº 7.373/88, e nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **JUCÉLIA CLARA DA SILVA**, matrícula nº 7242, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-26, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

20% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-2; totalizando 20% (vinte por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato da dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Replicado por Incorreção

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente, e.e.

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 365, de 2 de agosto de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento na Lei Complementar nº 677, de 1º de agosto de 2016,

PUBLICAR a relação das licenças-prêmio que compõe o patrimônio funcional dos servidores, na data de publicação da Lei Complementar, para conversão e indenização em pecúnia conforme Anexo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ANEXO ÚNICO DO ATO DA MESA Nº 365, de 02 de agosto de 2016
SALDO DE LICENÇA-PRÊMIO INTEGRALIZADA APÓS 18/04/1991

Mat.	Nome	Concessão	Período Aquisitivo	Saldo do período aquisitivo	SALDO TOTAL EM MESES PASSÍVEL DE CONVERSÃO EM PECÚNIA
295	José Lucio Buchele	Portaria 1547/2013	29/05/2008 a 28/05/2013	01 mês	1 mês
408	Celso João da Rocha	Ato da Mesa 956/2004	28/11/1998 a 27/11/2003	01 mês	03 meses
		Portaria 2744/2013	28/11/2008 a 27/11/2013	02 meses e 15 dias	
428	Leogildo Agenor Lino	Resolução 199/1996	06/01/1991 a 06/01/1996	03 meses	11 meses
		Ato da Mesa 1058/2003	07/01/1996 a 06/01/2001	03 meses	
		Portaria 1698/2007	07/01/2001 a 06/01/2006	02 meses	
		Portaria 086/2016	07/01/2011 a 06/01/2016	03 meses	
438	Salvio Zulmar de Souza	Resolução 1278/1994	12/06/1989 a 12/06/1994	03 meses	15 meses
		Resolução 836/1999	13/06/1994 a 13/06/1999	03 meses	
		Ato da Mesa 571/2005	14/06/1999 a 13/06/2004	03 meses	
		Portaria 1438/2009	14/06/2004 a 13/06/2009	03 meses	
		Portaria 1312/2014	14/06/2009 a 13/06/2014	03 meses	
441	Sonia Varela	Portaria 1312/2014	09/06/2009 a 08/06/2014	02 meses	02 meses
449	Jair José Dias	Resolução 1165/1999	15/08/1994 a 14/08/1999	02 meses	10 meses
		Ato da Mesa 1132/2005	15/08/1999 a 14/08/2004	03 meses	
		Portaria 1753/2009	15/08/2004 a 14/08/2009	03 meses	
		Portaria 1754/2014	15/08/2009 a 14/08/2014	02 meses	
457	João Maria Gomes da Silva	Ato da Mesa 1202/2003	20/08/1994 a 19/08/1999	03 meses	06 meses
		Portaria 1267/2015	20/08/2009 a 28/03/2015	03 meses	
460	Alesio dos Passos Santos	Ato da Mesa 1065/2004	18/08/1999 a 17/08/2004	02 meses	07 meses
		Portaria 1828/2009	18/08/2004 a 17/08/2009	02 meses	
		Portaria 1754/2014	18/08/2009 a 17/08/2014	03 meses	
461	Zelia Terezinha de Souza	Portaria 2117/2014	08/12/1979 a 21/07/1982	03 meses	03 meses
			19/09/2011 a 20/10/2014		
482	Maria da Graça Vieira	Portaria 1435/2009	12/05/2004 a 11/05/2009	03 meses	06 meses
		Portaria 982/2014	12/05/2009 a 11/05/2014	03 meses	
485	Claudio Luiz Sebben	Portaria 2341/2015	01/09/2010 a 31/08/2015	03 meses	03 meses
517	Rosa Maria de Lacerda	Ato da Mesa 719/2005	14/08/1999 a 21/09/2004	02 meses	03 meses
		Portaria 1875/2014	22/09/2009 a 21/09/2014	01 mês	
521	Fernando José Althoff	Resolução 309/2000	08/03/1991 a 07/03/1996	03 meses	11 meses
		Ato da Mesa 881/2003	08/03/1996 a 07/03/2001	03 meses	
		Portaria 1044/2006	08/03/2001 a 07/03/2006	02 meses	
		Portaria 461/2016	08/03/2011 a 07/03/2016	03 meses	
550	Henrique Ramos Filho	Resolução 1295/1995	10/07/1990 a 10/07/1995	03 meses	13 meses
		Portaria 1423/2008	11/07/1995 a 10/07/2000	03 meses	
			11/07/2000 a 10/07/2005	03 meses	
		Portaria 1096/2010	11/07/2005 a 10/07/2010	01 mês	
		Portaria 2061/2015	11/07/2010 a 10/07/2015	03 meses	
565	Adauri Paulo Schmitt	Resolução 1248/1995	11/07/1990 a 11/07/1995	03 meses	13 meses
		Resolução 773/2000	12/07/1995 a 11/07/2000	02 meses	
		Ato da Mesa 1149/2005	12/07/2000 a 11/07/2005	03 meses	
		Portaria 1151/2010	12/07/2005 a 11/07/2010	02 meses	
		Portaria 2914/2015	12/07/2010 a 11/07/2015	03 meses	
581	Sergio Augusto Machado	Portaria 2390/2015	10/09/2010 a 09/09/2015	03 meses	03 meses
599	Maria Salete de Bem Urban	Portaria 2410/2015	03/03/2007 a 19/09/2012	01 mês e 15 dias	01 mês
616	Manoel José Fabiano	Resolução 930/2001	31/03/1996 a 30/03/2001	02 meses	09 meses
		Portaria 1042/2006	31/03/2001 a 30/03/2006	03 meses	
		Portaria 1909/2011	31/03/2006 a 30/03/2011	01 mês	
		Portaria 461/2016	31/03/2011 a 30/03/2016	03 meses	
619	Rosângela Bittencourt	Ato da Mesa 937/2004	10/04/1996 a 09/04/2001	03 meses	08 meses
		Portaria 1423/2008	10/04/2001 a 23/05/2006	03 meses	
		Portaria 2245/2011	24/05/2006 a 23/05/2011	02 meses	
620	Sergio Rogerio Furtado Arruda	Resolução 1002/2002	07/04/1997 a 06/04/2002	01 mês	01 mês
633	Luiz Henrique Belloni Faria	Resolução 1484/1991	02/06/1986 a 02/06/1991	03 meses	08 meses
		Resolução 711/1999	03/06/1991 a 03/06/1996	03 meses	
		Ato da Mesa 1242/2006	04/06/1996 a 03/06/2001	02 meses	
635	Marcio Moraes Costa	Resolução 1239/2001	21/07/1995 a 20/07/2000	03 meses	07 meses
		Ato da Mesa 1150/2005	21/07/2000 a 20/07/2005	01 mês	
		Portaria 2075/2015	21/07/2010 a 20/07/2015	03 meses	
641	Tulio Cesar Mafra	Resolução 507/1998	05/07/1986 a 05/07/1991	03 meses	18 meses

			06/07/1991 a 06/07/1996	03 meses	
		Ato da Mesa 843/2005	07/07/1996 a 06/07/2001	03 meses	
		Portaria 2281/2007	07/07/2001 a 06/07/2006	03 meses	
		Portaria 2430/2011	07/07/2006 a 06/07/2011	03 meses	
		Portaria 1229/2016	07/07/2011 a 06/07/2016	03 meses	
658	Vera Lucia Pereira Pacheco	Resolução 363/1996	01/01/1991 a 01/01/1996	01 mês	06 meses
		Resolução 999/2002	02/01/1996 a 01/01/2001	02 meses	
		Portaria 1252/2016	02/01/2011 a 01/01/2016	03 meses	
675	Margareth Bittencourt	Ato da Mesa 1013/2003	28/09/1990 a 27/09/1995	03 meses	10 meses
			28/09/1995 a 27/09/2000	03 meses	
		Portaria 2484/2007	28/09/2000 a 27/09/2005	01 mês	
		Portaria 2563/2015	28/09/2010 a 27/09/2015	03 meses	
688	Nelise Regina de Sousa	Resolução 1353/1995	15/09/1990 a 15/09/1995	01 mês	10 meses
		Resolução 943/2000	16/09/1995 a 15/09/2000	03 meses	
		Portaria 1228/2006	16/09/2000 a 15/09/2005	03 meses	
		Portaria 2473/2015	16/09/2010 a 15/09/2015	03 meses	
694	Carlos Antonio dos Santos	Resolução 885/1997	05/02/1992 a 04/02/1997	02 meses	07 meses
		Resolução 270/2002	05/02/1997 a 04/02/2002	03 meses	
		Portaria 831/2012	05/02/2007 a 04/02/2012	02 meses	
696	Albertina Barreto de Melo	Ato da Mesa 199/2006	03/02/1997 a 02/02/2002	02 meses	07 meses
		Portaria 1418/2007	03/02/2002 a 02/02/2007	03 meses	
		Portaria 831/2012	03/02/2007 a 02/02/2012	02 meses	
704	Amilton de Araujo Soares	-	-	-	SEM SALDO
705	Fernando Antonio Russi	Portaria 1127/2006	13/03/1997 a 12/02/2002	03 meses	09 meses
		Portaria 2313/2007	13/03/2002 a 12/02/2007	03 meses	
		Portaria 834/2012	13/02/2007 a 12/02/2012	03 meses	
707	Alberto Magno Paladini	Portaria 2281/2007	12/02/2002 a 11/02/2007	03 meses	05 meses
		Portaria 833/2012	12/02/2007 a 11/02/2012	02 meses	
708	Wilmar Soares	Resolução 428/1993	11/02/1987 a 11/02/1992	02 meses	12 meses
		Resolução 882/1997	12/02/1992 a 12/02/1997	03 meses	
		Ato da Mesa 1203/2003	13/02/1997 a 12/02/2002	03 meses	
		Portaria 2313/2007	13/02/2002 a 12/02/2007	01 mês	
		Portaria 833/2012	13/02/2007 a 12/02/2012	03 meses	
717	Cecilia Biesdorf Thiesen	Resolução 438/1992	28/02/1987 a 28/02/1992	01 mês	08 meses
		Resolução 876/1997	01/03/1992 a 01/03/1997	03 meses	
		Resolução 512/2002	02/03/1997 a 01/03/2002	03 meses	
		Portaria 835/2012	02/03/2007 a 01/03/2012	01 mês	
730	Cleia Maria Braganholo	Resolução 505/1998	03/10/1991 a 03/10/1996	03 meses	08 meses
		Resolução 798/2002	04/10/1996 a 16/10/2001	03 meses	
		Portaria 3098/2011	17/10/2006 a 16/10/2011	02 meses	
731	Tania Regina Martins	Resolução 801/1992	02/05/1987 a 02/05/1992	03 meses	03 meses
732	Maria Salete Voss Rosa	Resolução 933/1997	04/05/1992 a 04/05/1997	03 meses	09 meses
		Resolução 504/2002	05/05/1997 a 04/05/2002	03 meses	
		Portaria 1478/2013	05/05/2007 a 19/09/2012	03 meses	
743	José Buzzi	Resolução 1661/1992	26/09/1987 a 26/09/1992	03 meses	13 meses
		Resolução 1522/1997	27/09/1992 a 27/09/1997	03 meses	
		Resolução 940/2002	28/09/1997 a 27/09/2002	03 meses	
		Portaria 2314/2007	28/09/2002 a 27/09/2007	01 mês	
		Portaria 2410/2012	28/09/2007 a 27/09/2012	03 meses	
753	Maria Dalva Stahelin	Resolução 425/1993	06/01/1988 a 06/01/1993	03 meses	12 meses
		Resolução 971/1999	07/01/1993 a 07/01/1999	03 meses	
		Ato da Mesa 909/2004	08/01/1999 a 07/01/2004	03 meses	
		Portaria 750/2009	08/01/2004 a 07/01/2009	01 mês	
		Portaria 110/2014	08/01/2009 a 07/01/2014	02 meses e 15 dias	
762	Ivan José Krieger	Portaria 086/2016	15/01/2011 a 14/01/2016	02 meses	02 meses
763	Carlos Castilho de Mattos	Resolução 1086/1993	26/06/1988 a 25/06/1993	03 meses	12 meses
		Resolução 557/1998	26/06/1993 a 26/06/1998	03 meses	
		Portaria 762/2006	27/06/1998 a 26/06/2003	03 meses	
		Portaria 1423/2008	27/06/2003 a 26/06/2008	02 meses	
		Portaria 2163/2013	27/06/2008 a 26/06/2013	01 mês e 15 dias	
766	João Oscar Krieger Merico	Resolução 1309/1993	27/06/1988 a 27/06/1993	01 mês e 15 dias	01 mês
772	Henrique José da Costa	Portaria 1423/2008	29/06/2003 a 28/06/2008	01 mês	04 meses
		Portaria 1787/2013	29/06/2008 a 28/06/2013	03 meses	
775	Adriana Lauth Gualberto	Resolução 932/2001	18/04/1996 a 17/04/2001	02 meses	09 meses
		Portaria 663/2006	18/04/2001 a 17/04/2006	03 meses	
		Portaria 2062/2011	18/04/2006 a 17/04/2011	01 mês	
		Portaria 1198/2016	18/04/2006 a 18/06/2016	03 meses	
776	Heloisa Cabral Uchoa Rezende	Resolução 951/1996	09/08/1988 a 08/08/1993	01 mês	11 meses
		Resolução 820/2000	09/08/1993 a 08/08/1998	03 meses	
		Portaria 1369/2006	09/08/1998 a 08/08/2003	03 meses	
		Portaria 1621/2008	09/08/2003 a 08/08/2008	01 mês	
		Portaria 2076/2013	09/08/2008 a 08/08/2013	03 meses	
781	Luiz Carlos Padilha Puttkammer	Portaria 1850/2013	30/06/2008 a 29/06/2013	02 meses	02 meses
784	Zany Estael Leite	Portaria 1252/2016	27/06/2008 a 17/12/2015	03 meses	03 meses
787	Tobias Wagner Junior	Resolução 490/1994	18/01/1989 a 18/01/1994	01 mês	13 meses
		Portaria 1103/2003	19/01/1994 a 18/01/1999	03 meses	
			19/01/1999 a 18/01/2004	03 meses	
		Portaria 750/2009	19/01/2004 a 18/01/2009	03 meses	
		Portaria 110/2014	19/01/2009 a 18/01/2014	03 meses	
840	Eduardo Balduino Machry	Resolução 1238/1999	02/08/1994 a 02/08/1999	03 meses	11 meses
		Ato da Mesa 1204/2005	03/08/1999 a 02/11/2004	03 meses	
		Portaria 2136/2009	03/11/2004 a 02/11/2009	02 meses e 15 dias	
		Portaria 2156/2014	03/11/2009 a 02/11/2014	03 meses	
843	Manoel Renato Back	Resolução 696/1993	01/03/1988 a 01/03/1993	01 mês	04 meses

		Ato da Mesa 877/2003	03/03/1998 a 02/03/2003	03 meses	
844	Celio Cesar da Silva	Portaria 1877/2014	26/09/2009 a 25/09/2014	02 meses	02 meses
851	Altamiro Osmar Koerich	Resolução 1406/1994	05/08/1989 a 04/08/1994	03 meses	14 meses
		Resolução 1160/1999	05/08/1994 a 05/08/1999	03 meses	
		Portaria 1369/2006	06/08/1999 a 05/08/2004	03 meses	
		Portaria 1713/2009	06/08/2004 a 05/08/2009	02 meses	
		Portaria 1727/2014	06/08/2009 a 05/08/2014	03 meses	
871	Fabio Sprotte Floriani	-	-	-	SEM SALDO
902	Otavio Kolling	Ato da Mesa 1057/2005	02/04/2000 a 01/04/2005	02 meses	05 meses
		Portaria 1611/2015	02/04/2010 a 01/04/2015	03 meses	
904	Newton Ladislau Zomkowski	Resolução 1031/1995	10/04/1990 a 10/04/1995	01 mês	11 meses
		Resolução 400/2000	11/04/1995 a 10/04/2000	03 meses	
		Ato da Mesa 1078/2005	11/04/2000 a 10/04/2005	03 meses	
		Portaria 741/2010	11/04/2005 a 10/04/2010	02 meses	
		Portaria 1614/2015	11/04/2010 a 10/04/2015	02 meses	
915	Luiz Cesar Verissimo	Portaria 1822/2011	12/12/2005 a 11/12/2010	03 meses	06 meses
		Portaria 149/2016	12/12/2010 a 11/12/2015	03 meses	
935	Ricardo Cascaes Sabino	Resolução 221/2001	17/01/1996 a 16/01/2001	01 mês	05 meses
		Portaria 1466/2007	17/01/2001 a 16/01/2006	01 mês e 15 dias	
		Portaria 491/2016	17/01/2011 a 16/01/2016	03 meses	
936	Renato Hercilio Bertoldi	Resolução 780/1999	16/01/1991 a 16/01/1996	02 meses	10 meses
		Ato da Mesa 931/2004	17/01/1996 a 16/01/2001	03 meses	
		Portaria 2015/2007	17/01/2001 a 16/01/2006	02 meses	
		Portaria 086/2016	17/01/2011 a 16/01/2016	03 meses	
937	Reinhard Richter	Resolução 631/1998	31/01/1991 a 03/11/1991 20/04/1994 a 18/07/1998	03 meses	10 meses
		Ato da Mesa 1451/2003	19/07/1998 a 18/07/2003	03 meses	
		Portaria 1620/2008	19/07/2003 a 18/07/2008	01 mês	
		Portaria 1924/2013	19/07/2008 a 18/07/2013	03 meses	
938	Vanio Cardoso Darella	Resolução 492/1997	15/01/1991 a 15/01/1996	03 meses	15 meses
		Resolução 1294/2001	16/01/1996 a 15/01/2001	03 meses	
		Portaria 2494/2007	16/01/2001 a 15/01/2006	03 meses	
		Portaria 715/2011	16/01/2006 a 15/01/2011	03 meses	
		Portaria 086/2016	16/01/2011 a 15/01/2016	03 meses	
945	Luiz Otavio Garcia	Resolução 461/1997	03/03/1991 a 03/03/1996	03 meses	10 meses
		Resolução 1487/2001	04/03/1996 a 03/03/2001	03 meses	
		Portaria 779/2007	04/03/2001 a 03/03/2006	01 mês e 15 dias	
		Portaria 539/2016	04/03/2011 a 03/03/2016	03 meses	
947	Valter Euclides Damasco	Portaria 29/2007	01/03/2001 a 28/02/2006	03 meses	07 meses
		Portaria 1854/2011	01/03/2006 a 28/02/2011	01 mês	
		Portaria 412/2016	01/03/2011 a 29/02/2016	03 meses	
950	Scheyla Gonçalves da Silva	Resolução 617/1996	02/03/1991 a 02/03/1996	01 mês	07 meses
		Ato da Mesa 1188/2003	03/03/1996 a 02/03/2001	03 meses	
		Portaria 2353/2007	03/03/2001 a 02/03/2006	15 dias	
		Portaria 461/2016	03/03/2011 a 02/03/2016	03 meses	
962	Nivaldo Cesar Senes Santos	Portaria 1822/2011	03/03/2006 a 02/03/2011	01 mês	04 meses
		Portaria 412/2016	03/03/2011 a 02/03/2016	03 meses	
967	Ronaldo Rolnei Souza	Resolução 357/1996	04/03/1991 a 04/03/1996	01 mês	05 meses
		Resolução 450/2001	05/03/1996 a 04/03/2001	03 meses	
		Portaria 466/2006	05/03/2001 a 04/03/2006	01 mês	
972	João Antonio da Silva	Resolução 361/1996	02/03/1991 a 01/03/1996	03 meses	15 meses
		Resolução 449/2001	02/03/1996 a 01/03/2001	03 meses	
		Portaria 464/2006	02/03/2001 a 01/03/2006	03 meses	
		Portaria 1822/2011	02/03/2006 a 01/03/2011	03 meses	
		Portaria 412/2016	02/03/2011 a 01/03/2016	03 meses	
976	Roberto Tagliari Lima	Resolução 1370/1992	03/09/1987 a 03/09/1992	02 meses	09 meses
		Resolução 559/1998	04/09/1992 a 04/09/1997	03 meses	
		Portaria 613/2006	05/09/1997 a 04/09/2002	03 meses	
		Portaria 2483/2007	05/09/2002 a 04/09/2007	01 mês	
980	Pedro Ideraldo Sampaio	Portaria 767/2006	04/03/2001 a 03/03/2006	03 meses	06 meses
		Portaria 1879/2011	04/03/2006 a 03/03/2011	15 dias	
		Portaria 461/2016	04/03/2011 a 03/03/2016	03 meses	
987	Vera Lucia Crespi	Resolução 934/2001	25/04/1996 a 24/04/2001	03 meses	07 meses
		Portaria 766/2006	25/04/2001 a 24/04/2006	01 mês	
		Portaria 663/2016	02/05/2011 a 01/05/2016	03 meses	
1001	Nelson Henrique Moreira	Resolução 732/1996	01/07/1991 a 01/07/1996	02 meses	09 meses
		Resolução 1391/2001	16/07/1979 a 16/07/1980 02/07/1996 a 18/07/2000	03 meses	
		Portaria 2494/2007	19/07/2000 a 18/07/2005	01 mês	
		Portaria 2436/2015	19/07/2010 a 18/07/2015	03 meses	
1010	Fabio Matias Polli	Resolução 922/1996	07/09/1991 a 06/09/1996	01 mês	06 meses
		Resolução 1486/2001	07/09/1996 a 06/09/2001	03 meses	
		Portaria 1468/2006	07/09/2001 a 06/09/2006	02 meses	
1011	Paulo Henrique Rocha Faria Junior	Resolução 2004/1991	01/09/1986 a 01/09/1991	03 meses	12 meses
		Resolução 766/1996	02/09/1991 a 01/09/1996	03 meses	
		Resolução 1561/2001	02/09/1996 a 01/09/2001	03 meses	
		Portaria 2985/2011	02/09/2006 a 01/09/2011	03 meses	
1012	Hudson Mendes Cardoso	Resolução 623/1997	05/11/1991 a 23/01/1997	03 meses	04 meses
		Portaria 2222/2007	24/01/1997 a 23/01/2002	01 mês e 15 dias	
1013	Sergio Luiz Sell	Resolução 260/2000	30/12/1994 a 30/12/1999	03 meses	09 meses
		Portaria 1228/2006	31/12/1999 a 30/12/2004	03 meses	
		Portaria 918/2015	31/12/2009 a 06/02/2015	03 meses	
1015	Sergio Machado Faust	Resolução 819/2000	02/09/1986 a 01/09/1991	03 meses	12 meses
			02/09/1991 a 01/09/1996	03 meses	

		Resolução 1007/2002	02/09/1996 a 01/09/2001	03 meses	
		Portaria 2985/2011	02/09/2006 a 01/09/2011	03 meses	
1020	Ptolomeu Bittencourt Junior	Resolução 641/1992	16/02/1987 a 15/02/1992	01 mês	14 meses
		Resolução 472/1997	16/02/1992 a 16/02/1997	03 meses	
		Ato da Mesa 1357/2003	17/02/1997 a 13/02/2001 13/03/2001 a 17/03/2002	03 meses	
		Portaria 1376/2007	18/03/2002 a 17/03/2007	03 meses	
		Portaria 1668/2010	11/04/1980 a 14/02/1982 18/03/2007 a 10/05/2010	01 mês e 15 dias	
		Portaria 1813/2015	11/05/2010 a 10/05/2015	03 meses	
1025	Epitacio Bittencourt Sobrinho	Portaria 1287/2006	04/11/1991 a 03/11/1996 04/11/1996 a 03/11/2001	02 meses 03 meses	05 meses
1027	Luiz Alberto Orsi	Portaria 1507/2006	03/12/2001 a 02/12/2006	03 meses	05 meses
		Portaria 014/2012	03/12/2006 a 02/12/2011	02 meses	
1030	Rosangela Rosa	Portaria 1620/2007	03/12/2001 a 02/12/2006	01 mês	02 meses
		Portaria 014/2012	03/12/2006 a 02/12/2011	01 mês	
1031	Paulo Bittencourt	-	-	-	SEM SALDO
1037	Marcos Antonio da Silva	-	-	-	SEM SALDO
1039	Victor Inacio Kist	Portaria 2533/2013	19/12/2006 a 31/01/2007 01/12/2008 a 19/10/2013	02 meses	02 meses
1042	Fatima Regina Pereira	Resolução 460/1997	05/01/1992 a 05/01/1997	03 meses	07 meses
		Resolução 502/2002	06/01/1997 a 05/01/2002	03 meses	
		Portaria 2013/2007	06/01/2002 a 05/01/2007	01 mês e 15 dias	
1079	Gerson da Rosa	Portaria 2531/2007	06/01/2002 a 05/01/2007	03 meses	06 meses
		Portaria 831/2012	06/01/2007 a 05/01/2012	03 meses	
1083	Julio Cesar Silva	Resolução 273/2002	04/02/1980 a 31/01/1981 06/01/1997 a 09/01/2001	03 meses	10 meses
		Portaria 1840/2007	10/01/2001 a 09/01/2006	02 meses	
		Portaria 715/2011	10/01/2006 a 09/01/2011	02 meses	
		Portaria 461/2016	10/01/2011 a 09/03/2016	03 meses	
1085	Edson Tadeu Bez	Portaria 834/2012	03/02/2007 a 17/02/2012	02 meses	02 meses
1087	Carlos Cesar de Oliveira	Resolução 475/1997	16/01/1992 a 16/01/1997	03 meses	06 meses
		Resolução 498/2002	17/01/1997 a 16/01/2002	03 meses	
1088	Juarez José Tortato	Resolução 1067/1994	01/05/1989 a 10/05/1994	02 meses	05 meses
		Resolução 769/1999	11/05/1994 a 11/05/1999	02 meses	
		Portaria 1228/2006	12/05/1999 a 11/05/2004	01 mês	
1089	Maria das Dores Rezende Ize	Resolução 285/1992	23/01/1987 a 23/01/1992	03 meses	07 meses
		Resolução 624/1997	24/01/1992 a 24/01/1997	03 meses	
		Resolução 894/2002	25/01/1997 a 24/01/2002	01 mês	
1092	Dejane Luiza Bortoli	Resolução 646/1992	01/02/1987 a 01/02/1992	01 mês	09 meses
		Resolução 498/1997	02/02/1992 a 02/02/1997	03 meses	
		Resolução 271/2002	03/02/1997 a 02/02/2002	03 meses	
		Portaria 2161/2007	03/02/2002 a 02/02/2007	02 meses	
1093	Maria Thereza Franzoni de Araujo	Resolução 1818/1992	01/04/1987 a 01/04/1992	02 meses	11 meses
		Resolução 1013/1999	02/04/1992 a 02/04/1997	03 meses	
		Resolução 822/2002	03/04/1997 a 02/04/2002	03 meses	
		Portaria 2352/2007	03/04/2002 a 02/04/2007	01 mês	
		Portaria 838/2012	03/04/2007 a 02/04/2012	02 meses e 15 dias	
1094	Aldo Luiz Garcia	Ato da Mesa 1069/2003	16/11/1997 a 15/11/2002	01 mês	01 mês
1097	Jorge Luiz Biella	-	-	-	SEM SALDO
1101	Marcia Gonzaga de Oliveira	Resolução 511/2002	03/02/1997 a 02/02/2002	03 meses	07 meses
		Portaria 2313/2007	03/02/2002 a 02/02/2007	02 meses	
		Portaria 833/2012	03/02/2007 a 02/02/2012	02 meses	
1102	Rubervaldo da Silva	Resolução 1063/1997	01/02/1992 a 01/02/1997	03 meses	09 meses
		Ato da Mesa 904/2004	02/02/1997 a 01/02/2002	03 meses	
		Portaria 1278/2007	02/02/2002 a 01/02/2007	03 meses	
1103	Rosani Vieira	Portaria 2263/2015	19/08/2010 a 18/08/2015	03 meses	03 meses
1104	Ana Lucia Coelho Mignoni Botelho	Resolução 455/1997	02/02/1992 a 02/02/1997	01 mês	07 meses
		Resolução 156/2002	03/02/1997 a 02/02/2002	03 meses	
		Portaria 1698/2007	03/02/2002 a 02/02/2007	03 meses	
1105	Sonia Valdira de Carvalho Bernardes	Portaria 2195/2007	02/02/2002 a 01/02/2007	02 meses	04 meses
		Portaria 834/2012	02/02/2007 a 11/02/2012	02 meses	
1111	Vilson Elias Vieira	Portaria 2531/2007	13/04/2002 a 12/04/2007	03 meses	04 meses
		Portaria 0838/2012	13/04/2007 a 12/04/2012	01 mês e 15 dias	
1114	Henrique Vaz	Resolução 372/1992	01/02/1987 a 31/01/1992	02 meses	14 meses
		Resolução 899/1997	01/02/1992 a 01/02/1997	03 meses	
		Ato da Mesa 1076/2003	02/02/1997 a 01/02/2002	03 meses	
		Portaria 044/2008	02/02/2002 a 01/02/2007	03 meses	
		Portaria 832/2012	02/02/2007 a 01/02/2012	03 meses	
1116	Nereu Bahia Spinola Bittencourt	Resolução 522/2002	03/02/1997 a 02/02/2002	03 meses	09 meses
		Portaria 1144/2007	03/02/2002 a 02/02/2007	03 meses	
		Portaria 832/2012	03/02/2007 a 02/02/2012	03 meses	
1117	Tania Maria Nowakowski	-	-	-	SEM SALDO
1119	Vilma Cardoso	Portaria 1362/2008	04/08/2002 a 03/08/2007	03 meses	07 meses
		Portaria 2597/2011	09/07/1980 a 06/09/1981 02/05/2006 a 03/06/2011	01 mês	
		Portaria 1252/2016	04/06/2011 a 03/06/2016	03 meses	
1121	João Carlos dos Santos	-	-	-	SEM SALDO
1132	Marli Lima Barroso	-	-	-	SEM SALDO
1138	Saulo de Oliveira	-	-	-	SEM SALDO
1142	Mara Lucia Manfredini Peruchi	Resolução 508/2002	16/02/1997 a 15/02/2002	01 mês	04 meses
		Portaria 1620/2007	16/02/2002 a 15/02/2007	01 mês	
		Portaria 741/2012	16/02/2007 a 15/02/2012	02 meses	
1144	Raquel Teresinha Oliveira	Portaria 2613/2012	28/06/2007 a 11/10/2012	02 meses	02 meses
1145	Maria Salette Willemann	Resolução 938/2001	01/05/1996 a 30/04/2001	01 mês	06 meses

		Portaria 1043/2006	01/05/2001 a 30/04/2006	02 meses	
		Portaria 627/2016	01/05/2011 a 30/04/2016	03 meses	
1149	Luciano de Carvalho Oliveira	Ato da Mesa 926/2004	05/12/1998 a 04/12/2003	03 meses	08 meses
		Portaria 1384/2010	05/12/2003 a 04/12/2008	02 meses	
		Portaria 2791/2013	05/12/2008 a 04/12/2013	03 meses	
1150	Fabio Figueiredo Ribeiro	Resolução 911/2002	01/02/1997 a 31/01/2002	02 meses	02 meses
1151	Luiz Argemiro de Quadros	Resolução 500/2002	17/02/1997 a 16/02/2002	02 meses	06 meses
		Portaria 012/2012	17/02/2002 a 01/08/2010	01 mês	
		Portaria 2789/2015	02/08/2010 a 01/08/2015	03 meses	
1152	Jandira Leonilda Menezes	Resolução 824/2002	17/02/1997 a 16/02/2002	03 meses	04 meses
		Portaria 835/2012	17/02/2007 a 16/02/2012	01 mês	
1153	Milton Francisco Oscar Filho	Resolução 161/2002	17/02/1997 a 16/02/2002	01 mês	01 mês
1163	Sonia Regina do Amarante Arruda	Resolução 1023/1997	08/05/1992 a 08/05/1997	01 mês	01 mês
1166	José Filomeno Neto	Portaria 2518/2011	13/07/2006 a 12/07/2011	15 dias	SEM SALDO
1175	João Roberto Pio	Resolução 319/1992	01/03/1987 a 01/03/1992	02 meses	10 meses
		Resolução 491/1998	02/03/1992 a 02/03/1997	03 meses	
		Resolução 521/2002	03/03/1997 a 02/03/2002	03 meses	
		Portaria 1620/2007	03/03/2002 a 02/03/2007	02 meses	
1178	Joyce dos Santos Alves	Portaria 1278/2007	04/03/2002 a 03/03/2007	02 meses e 15 dias	03 meses
		Portaria 836/2012	04/03/2007 a 03/03/2012	01 mês	
1179	Rubens Chaves Vargas	Resolução 626/1997	03/03/1992 a 03/03/1997	01 mês	09 meses
		Resolução 497/2002	04/03/1997 a 03/03/2002	03 meses	
		Portaria 1340/2007	04/03/2002 a 03/03/2007	03 meses	
		Portaria 836/2012	04/03/2007 a 03/03/2012	02 meses e 15 dias	
1193	Rubens Ramos Filho	-	-	-	SEM SALDO
1201	Adilson Agenor Peres	Portaria 1466/2007	02/04/2002 a 01/04/2007	02 meses	04 meses
		Portaria 742/2012	02/04/2007 a 01/04/2012	02 meses e 15 dias	
1202	Otaviano Eduardo Pamplona	Resolução 1555/2001	02/04/1987 a 27/08/1988 31/03/1989 a 31/07/1991 02/01/1997 a 02/02/1997 18/12/1997 a 23/02/1999	02 meses	06 meses
		Portaria 252/2008	24/02/1999 a 23/02/2004	01 mês	
		Portaria 1478/2014	24/02/2009 a 23/02/2014	03 meses	
1203	Gabriel Barbato	Portaria 692/2016	30/06/2009 a 17/04/2012 17/09/2012 a 01/01/2013 03/02/2014 a 02/02/2016	02 meses	02 meses
1210	Siomara Gonçalves Videira	Ato da Mesa 1063/2003	04/11/1994 a 03/11/1999	03 meses	05 meses
		Portaria 1468/2006	04/11/1999 a 03/11/2004	01 mês	
		Portaria 2156/2014	04/11/2009 a 03/11/2014	01 mês	
1218	Jailton Dias da Cunha	Resolução 524/2002	17/05/1997 a 16/05/2002	03 meses	06 meses
		Portaria 1620/2007	17/05/2002 a 16/05/2007	02 meses	
		Portaria 923/2012	17/05/2007 a 16/05/2012	01 mês e 15 dias	
1228	Ricardo Valerio Oriano	Resolução 1065/1997	01/06/1992 a 01/06/1997	01 mês	06 meses
		Ato da Mesa 1179/2003	02/06/1997 a 01/06/2002	03 meses	
		Portaria 1080/2012	02/06/2007 a 01/06/2012	02 meses e 15 dias	
1236	Fernando Souza	Portaria 2410/2012	13/08/2007 a 12/08/2012	01 mês	01 mês
1237	Alvaro Pacheco de Souza	Resolução 355/1998	02/03/1993 a 02/03/1998	03 meses	07 meses
		Ato da Mesa 879/2003	03/03/1998 a 02/03/2003	02 meses	
		Portaria 477/2008	03/03/2003 a 02/03/2008	02 meses	
1238	Itamar José Effting	Ato da Mesa 1191/2003	03/06/1997 a 02/06/2002	03 meses	09 meses
		Portaria 253/2008	03/06/2002 a 02/06/2007	03 meses	
		Portaria 1083/2012	03/06/2007 a 02/06/2012	03 meses	
1243	Edson da Silva Amorim	Portaria 1084/2012	03/06/2007 a 02/06/2012	01 mês	01 mês
1245	Zelia Cecilia Duarte Hoffmann	Portaria 1369/2006	03/06/1997 a 02/06/2002	01 mês	03 meses
		Portaria 1084/2012	03/06/2007 a 02/06/2012	02 meses	
1248	Julio Cesar Prates	Resolução 1287/1992	01/06/1987 a 31/05/1992	01 mês	09 meses
		Resolução 1367/1997	02/06/1992 a 02/06/1997	03 meses	
		Ato da Mesa 1606/2003	03/06/1997 a 02/06/2002	03 meses	
		Portaria 253/2008	03/06/2002 a 02/06/2007	02 meses	
1249	Tania Maria Hilsendeger da Silva	Portaria 1084/2012	03/06/2007 a 02/06/2012	03 meses	03 meses
1253	Francisco João da Rosa	Portaria 1079/2012	03/06/2007 a 02/06/2012	02 meses	02 meses
1255	Maria Geraldina da Silva Souza	Ato a Mesa 805/2005	03/06/1997 a 02/06/2002	02 meses	06 meses
		Portaria 1698/2007	03/06/2002 a 02/06/2007	03 meses	
		Portaria 1084/2012	03/06/2007 a 02/06/2012	01 mês e 15 dias	
1256	Alexandre Luis Soares	Resolução 890/2002	02/06/1997 a 01/06/2002	01 mês	06 meses
		Portaria 253/2008	02/06/2002 a 01/06/2007	03 meses	
		Portaria 1084/2012	02/06/2007 a 01/06/2012	02 meses	
1257	Zulmar Hermogenes Saibro	Resolução 075/1992	02/10/1986 a 02/10/1991	03 meses	12 meses
		Resolução 562/1998	03/10/1991 a 03/10/1996	03 meses	
		Ato da Mesa 901/2004	04/10/1996 a 03/10/2001	03 meses	
		Portaria 253/2008	04/10/2001 a 03/10/2006	03 meses	
1262	Rita de Cassia dos Santos	Ato da Mesa 1182/2003	17/06/1997 a 16/06/2002	02 meses	05 meses
		Portaria 1932/2007	17/06/2002 a 16/06/2007	03 meses	
1264	Nivaldo Mauricio Erckmann	Ato da Mesa 1271/2005	16/09/1999 a 15/09/2004	03 meses	08 meses
		Portaria 785/2010	16/09/2004 a 15/09/2009	03 meses	
		Portaria 1860/2014	16/09/2009 a 15/09/2014	02 meses	
1265	Eder de Quadra Salgado	Resolução 504/1998	17/06/1992 a 17/06/1997	01 mês	06 meses
		Resolução 808/2002	18/06/1997 a 17/06/2002	02 meses	
		Portaria 1840/2007	18/06/2002 a 17/06/2007	03 meses	
		Portaria 1162/2012	18/06/2007 a 17/06/2012	15 dias	
1268	Alberto José Silveira de Sá	Portaria 253/2008	17/06/2002 a 16/06/2007	01 mês	01 mês
1274	Vicente Cravo Di Pietro	Resolução 1148/1992	01/07/1987 a 01/07/1992	02 meses	10 meses
		Resolução 1489/1997	02/07/1992 a 02/07/1997	03 meses	
		Resolução 936/2002	03/07/1997 a 02/07/2002	03 meses	
		Portaria 324/2008	03/07/2002 a 02/07/2007	02 meses	

1285	José Carlos Carvalho de Lima	Resolução 1126/1997	02/07/1992 a 02/07/1997	15 dias	08 meses
		Ato da Mesa 1061/2003	03/07/1997 a 02/07/2002	03 meses	
		Portaria 2225/2007	03/07/2002 a 02/07/2007	03 meses	
		Portaria 1652/2012	03/07/2007 a 02/07/2012	02 meses	
1290	Heloisa Mara Lisboa Vieira	Resolução 927/2002	03/07/1997 a 02/07/2002	03 meses	03 meses
		Portaria 1841/2007	03/07/2002 a 02/07/2007	15 dias	
1292	Luiz Roberto Silveira	Resolução 1398/2001	07/03/1996 a 06/03/2001	01 mês	05 meses
		Portaria 779/2007	07/03/2001 a 06/03/2006	01 mês	
		Portaria 461/2016	07/03/2011 a 06/03/2016	03 meses	
1293	Claudiane Bleyer Remor Borghesan	Resolução 1003/2002	03/07/1997 a 02/07/2002	03 meses	07 meses
		Portaria 2358/2007	03/07/2002 a 02/07/2007	01 mês	
		Portaria 2038/2012	03/07/2007 a 02/07/2012	03 meses	
1294	Debora Mara Cardoso Borges	Resolução 1258/1997	02/07/1992 a 02/07/1997	01 mês	08 meses
		Resolução 799/2002	03/07/1997 a 02/07/2002	03 meses	
		Portaria 1840/2007	03/07/2002 a 02/07/2007	02 meses	
		Portaria 1652/2012	03/07/2007 a 02/07/2012	02 meses	
1300	Isabel Cristina Carneiro Schefer	-	-	-	SEM SALDO
1302	Manoel Gonzaga de Oliveira Neto	Resolução 873/2002	18/06/1997 a 17/06/2002	02 meses	03 meses
		Portaria 2013/2007	18/06/2002 a 17/06/2007	01 mês e 15 dias	
1304	Joenio Pires	Portaria 2613/2012	03/10/2007 a 02/10/2012	01 mês	01 mês
1330	Marcia Helena Pereira	Resolução 935/2002	03/06/1997 a 02/06/2002	03 meses	06 meses
		Portaria 1700/2007	03/06/2002 a 02/06/2007	03 meses	
1332	Helio Estefano Becker Filho	Resolução 603/1998	02/03/1993 a 02/03/1998	02 meses	05 meses
		Portaria 883/2016	01/03/1980 a 10/12/1981 03/03/2013 a 23/05/2016	03 meses	
1333	Raquel Nack Nunes	Portaria 1618/2012	03/07/2007 a 02/07/2012	02 meses	02 meses
1339	João de Aquino Conceição Neto	Resolução 895/2002	03/07/1997 a 02/07/2002	01 mês	03 meses
		Portaria 2038/2012	03/07/1997 a 02/07/2012	02 meses	
1353	Walma Correa Santa Ritta	Resolução 611/1997	02/07/1987 a 02/07/1992	01 mês	06 meses
		Resolução 821/2002	03/07/1992 a 02/07/1997	03 meses	
		Portaria 779/2007	03/07/1997 a 02/01/2006	02 meses	
1355	Paulo José Rosa	Portaria 1198/2016	18/06/2011 a 17/06/2016	03 meses	03 meses
1359	Antonio Carlos Morro	Portaria 2050/2015	01/07/2010 a 30/06/2015	01 mês	01 mês
1363	Miriam Alice de Athayde Furtado Krieger	Resolução 774/2000	26/05/1995 a 25/05/2000	02 meses	04 meses
		Ato da Mesa 190/2006	26/05/2000 a 25/05/2005	02 meses	
1373	Jayr de Oliveira Mattos Filho	-	-	-	SEM SALDO
1374	Paulo Cesar Rodrigues	Resolução 813/1992	01/07/1987 a 01/07/1992	01 mês	06 meses
		Resolução 353/1998	02/07/1992 a 02/07/1997	03 meses	
		Ato da Mesa 878/2003	03/07/1997 a 02/07/2002	02 meses	
1376	Angelino Savio Quartiero	Resolução 750/2000	02/07/1987 a 01/07/1992	01 mês	10 meses
			02/07/1992 a 01/07/1997	03 meses	
		Portaria 1047/2006	02/07/1997 a 01/07/2002	03 meses	
		Portaria 2353/2007	02/07/2002 a 01/07/2007	01 mês	
		Portaria 1652/2012	02/07/2007 a 01/07/2012	02 meses	
1377	Dulcinea Regis	Resolução 829/1992	01/07/1987 a 01/07/1992	03 meses	15 meses
		Resolução 208/1998	02/07/1992 a 02/07/1997	03 meses	
		Ato da Mesa 527/2005	03/07/1997 a 02/07/2002	03 meses	
		Portaria 2484/2007	03/07/2002 a 02/07/2007	03 meses	
		Portaria 1782/2012	03/07/2007 a 02/07/2012	03 meses	
1378	Elisabeth Nuernberg	Portaria 044/2008	03/07/2002 a 02/08/2007	02 meses	05 meses
		Portaria 2114/2012	03/08/2007 a 02/08/2012	03 meses	
1380	Geraldo Marques	-	-	-	SEM SALDO
1381	Ilka Maria Fretta	Resolução 1623/1992	01/07/1987 a 01/07/1992	01 mês	11 meses
		Resolução 701/1999	02/07/1992 a 02/07/1997	03 meses	
		Ato da Mesa 950/2004	03/07/1997 a 02/07/2002	03 meses	
		Portaria 2352/2007	03/07/2002 a 02/07/2007	01 mês	
1383	Ivon Monteiro de Sousa	-	-	-	SEM SALDO
1387	Luciane Dalla Barba Cador Zaguini	Portaria 1228/2006	29/11/1999 a 28/11/2004	03 meses	07 meses
		Portaria 2234/2009	29/11/2004 a 28/11/2009	01 mês e 15 dias	
		Portaria 2317/2014	29/11/2009 a 28/11/2014	03 meses	
1389	Maria Celeste Ferreira Monteiro	Ato da Mesa 1567/2003	01/11/1998 a 31/10/2003	02 meses	04 meses
		Portaria 1088/2014	01/11/2008 a 29/01/2014	02 meses	
1390	Marise Ortiga Rosa	Resolução 1427/1997	02/07/1992 a 02/07/1997	02 meses	03 meses
		Resolução 811/2002	03/07/1997 a 02/07/2002	01 mês	
1392	Raul José Lummertz Filho	Resolução 1526/1997	02/07/1992 a 02/07/1997	03 meses	10 meses
		Portaria 393/2008	03/07/1997 a 02/07/2002	02 meses	
		Portaria 393/2008	16/09/2002 a 15/09/2007	03 meses	
		Portaria 2382/2012	16/09/2007 a 15/09/2012	02 meses	
1394	Vanoir Guarezi Zacaron	Portaria 1418/2007	23/04/2001 a 17/05/2006	02 meses	05 meses
		Portaria 921/2016	18/05/2011 a 17/05/2016	03 meses	
1399	Claudio José Ramos Couto	-	-	-	SEM SALDO
1402	Maria de Fatima Niehues Barreto	Resolução 734/1999	01/07/1992 a 01/07/1997	03 meses	07 meses
		Portaria 1127/2006	02/07/1997 a 01/07/2002	03 meses	
		Portaria 044/2008	02/07/2002 a 01/07/2007	15 dias	
		Portaria 1782/2012	02/07/2007 a 01/07/2012	15 dias	
1405	Roberto de Souza	Portaria 324/2008	03/07/2002 a 02/07/2007	01 mês	03 meses
		Portaria 2613/2012	03/07/2007 a 23/08/2012	02 meses	
1406	Arno João Jeronimo	Portaria 2038/2012	03/07/2007 a 02/07/2012	03 meses	03 meses
1413	Luiz Leonidas Lopes	Resolução 1525/1997	16/07/1992 a 16/07/1997	02 meses	10 meses
		Resolução 818/2002	17/07/1997 a 16/07/2002	03 meses	
		Portaria 2195/2007	17/07/2002 a 16/07/2007	03 meses	
		Portaria 2114/2012	17/07/2007 a 16/07/2012	02 meses	
1416	Rosani Graça Bento	Resolução 1214/1997	16/07/1992 a 16/07/1997	02 meses	07 meses

		Ato da Mesa 738/2003	17/07/1997 a 16/07/2002	03 meses	
		Portaria 2353/2007	17/07/2002 a 16/07/2007	02 meses	
		Portaria 2114/2012	17/07/2007 a 16/07/2012	15 dias	
1420	Adroaldo Mira	-	-	-	SEM SALDO
1421	Jorge Clenio da Silva	Portaria 2410/2012	03/08/2007 a 02/08/2012	02 meses	02 meses
1424	Jero dos Passos Espindola	Resolução 505/1996	06/11/1990 a 06/11/1995	01 mês	06 meses
		Resolução 926/2001	07/11/1995 a 06/11/2000	02 meses	
		Portaria 2914/2015	07/11/2010 a 06/11/2015	03 meses	
1426	Thessalia May Rodrigues	Portaria 1768/2008	03/08/2002 a 19/11/2008	03 meses	03 meses
1429	Carlos Henrique Machado	Resolução 1170/1992	02/08/1987 a 02/08/1992	03 meses	15 meses
		Resolução 1333/1997	03/08/1992 a 03/08/1997	03 meses	
		Ato da Mesa 731/2003	04/08/1997 a 03/08/2002	03 meses	
		Portaria 2014/2007	04/08/2002 a 03/08/2007	03 meses	
		Portaria 2321/2012	04/08/2007 a 03/08/2012	03 meses	
1437	Iwana Lucia Lentz	Portaria 2601/2013	08/03/2008 a 09/10/2013	02 meses	02 meses
1438	Laercio Arceno Correa	Portaria 1705/2013	03/06/2008 a 02/06/2013	15 dias	SEM SALDO
1448	Amilton Gonçalves	Portaria 1334/2013	27/12/2007 a 14/01/2013	01 mês	01 mês
1449	Adiel Fernandes Cipriano	Portaria 2322/2012	30/08/2007 a 29/08/2012	02 meses	02 meses
1450	Ademir Belondino da Silva	-	-	-	SEM SALDO
1454	Claudia Regina Rocha Cabral	Portaria 2013/2007	17/07/2002 a 16/07/2007	01 mês	02 meses
		Portaria 2036/2012	17/07/2007 a 16/07/2012	01 mês	
1455	Daura Navegante Meneses de Aguiar	Portaria 2134/2012	03/08/2007 a 02/08/2012	01 mês e 15 dias	01 mês
1458	Gerson Rodrigo de Bandeira Pamplona	Ato da Mesa 888/2003	03/08/1997 a 02/08/2002	03 meses	08 meses
		Portaria 325/2008	03/08/2002 a 02/08/2007	02 meses	
		Portaria 2134/2012	03/08/2007 a 02/08/2012	03 meses	
1459	Gilberto Simões de Bona	Ato da Mesa 1104/2003	04/08/1997 a 03/08/2002	03 meses	04 meses
		Portaria 325/2008	04/08/2002 a 03/08/2007	01 mês	
1461	Getulio Dorta de Melo	-	-	-	SEM SALDO
1468	Leoberto Bregue Daniel	Resolução 925/2002	03/08/1997 a 02/08/2002	01 mês	07 meses
		Portaria 1955/2007	03/08/2002 a 02/08/2007	03 meses	
		Portaria 2134/2012	03/08/2007 a 02/08/2012	03 meses	
1472	Mario Roberto Bott Hablitzel	Resolução 1529/1997	02/08/1992 a 02/08/1997	01 mês	01 mês
1473	Messias Marciano de Souza Neto	Portaria 2015/2007	03/08/2002 a 17/08/2007	02 meses	02 meses
1474	Miguel Antonio Atherino Apostolo	Resolução 259/2000	01/02/1995 a 01/02/2000	02 meses	11 meses
		Ato da Mesa 720/2005	02/02/2000 a 01/02/2005	03 meses	
		Portaria 199/2010	02/02/2005 a 01/02/2010	03 meses	
		Portaria 598/2015	02/02/2010 a 01/02/2015	03 meses	
1475	Marcelo de Paulo Ribeiro	Resolução 1342/1997	02/08/1992 a 02/08/1997	03 meses	09 meses
		Resolução 912/2002	03/08/1997 a 02/08/2002	03 meses	
		Portaria 323/2008	03/08/2002 a 02/08/2007	03 meses	
		Portaria 2321/2012	03/08/2007 a 02/08/2012	15 dias	
1481	Rosvite Inez Machry	Resolução 1299/1992	01/08/1987 a 01/08/1992	01 mês	09 meses
		Resolução 1325/1997	02/08/1992 a 02/08/1997	03 meses	
		Resolução 880/2002	03/08/1997 a 02/08/2002	03 meses	
		Portaria 1954/2007	03/08/2002 a 02/08/2007	01 mês	
		Portaria 2248/2012	03/08/2007 a 02/08/2012	01 mês	
1482	Rubens Bez Batti Junior	Portaria 2135/2012	03/08/2007 a 02/08/2012	02 meses	02 meses
1483	Rita de Cassia Costa	-	-	-	SEM SALDO
1485	Romario da Silva	Portaria 1312/2014	13/03/2009 a 12/06/2014	15 dias	SEM SALDO
1487	Stela Maris Martins da Silva	Resolução 725/1999	01/07/1992 a 30/06/1997	01 mês	04 meses
		Resolução 961/2002	01/07/1997 a 30/06/2002	03 meses	
1497	Anne Leonor Vieira	Portaria 2248/2012	03/08/2007 a 02/08/2012	02 meses	02 meses
1500	Ciro Silveira	Resolução 1252/1997	02/08/1992 a 02/08/1997	02 meses	08 meses
		Resolução 891/2002	03/08/1997 a 02/08/2002	03 meses	
		Processo 2095/2007	03/08/2002 a 02/08/2007	03 meses	
1501	Claudir José Martins	Resolução 395/1992	12/08/1986 a 07/02/1992	01 mês	13 meses
		Resolução 305/1997	08/02/1992 a 08/02/1997	03 meses	
		Resolução 272/2002	09/02/1997 a 08/02/2002	03 meses	
		Portaria 1078/2007	09/02/2002 a 08/02/2007	03 meses	
		Portaria 835/2012	09/02/2007 a 08/02/2012	03 meses	
1502	Cristiani Luchi Silveira	-	-	-	SEM SALDO
1503	Cristina Ligocki Pinto Weschenfelder	Resolução 1340/1997	02/08/1992 a 02/08/1997	01 mês	09 meses
		Resolução 820/2002	03/08/1997 a 02/08/2002	03 meses	
		Portaria 323/2008	03/08/2002 a 02/08/2007	03 meses	
		Portaria 2321/2012	03/08/2007 a 02/08/2012	02 meses	
1507	Eduardo Rocha	Portaria 878/2013	03/03/2008 a 02/03/2013	03 meses	03 meses
1508	Eliane da Cunha Achar	Resolução 1260/1997	02/08/1992 a 02/08/1997	02 meses	07 meses
		Resolução 882/2002	03/08/1997 a 02/08/2002	03 meses	
		Portaria 2021/2007	03/08/2002 a 02/08/2007	01 mês	
		Portaria 2135/2012	03/08/2007 a 02/08/2012	01 mês	
1509	Elizabet Souza Aragão	Resolução 823/1992	01/07/1987 a 01/07/1992	01 mês	11 meses
		Resolução 760/2000	02/07/1992 a 01/07/1997	03 meses	
		Ato da Mesa 770/2003	02/07/1997 a 01/07/2002	03 meses	
		Portaria 2123/2007	02/07/2003 a 01/07/2007	03 meses	
		Portaria 1781/2012	02/07/2007 a 01/07/2012	01 mês e 15 dias	
1510	Estela Maris Rossini	-	-	-	SEM SALDO
1514	Itamar Pires Pacheco	Portaria 2135/2012	03/08/2007 a 02/08/2012	15 dias	SEM SALDO
1517	Joacir Montagna	Resolução 1426/1997	02/08/1992 a 02/08/1997	01 mês	07 meses
		Portaria 325/2008	03/08/2002 a 02/08/2007	03 meses	
		Portaria 2248/2012	03/08/2007 a 02/08/2012	03 meses	
1521	Jonas Lemos Campos	Portaria 2014/2007	03/08/2002 a 02/08/2007	01 mês	02 meses
		Portaria 1141/2013	03/08/2007 a 29/03/2013	01 mês e 15 dias	
1524	José Paulo Pereira da Silva	Resolução 1400/2001	02/08/1987 a 01/08/1992	03 meses	10 meses
			02/08/1992 a 01/08/1997	03 meses	

		Portaria 476/2008	02/08/1997 a 01/08/2002	01 mês	
		Portaria 2134/2012	02/08/2007 a 01/08/2012	03 meses	
1527	Marcelo Augusto Costa Richard	Portaria 1127/2006	14/01/1996 a 13/01/2001	02 meses	05 meses
		Portaria 086/2016	14/01/2011 a 13/01/2016	03 meses	
1531	Marilu Lima de Oliveira	Portaria 611/2006	13/05/1999 a 12/05/2004	02 meses	03 meses
		Portaria 1088/2014	13/05/2009 a 12/05/2014	01 mês	
1533	Miriam Cristina Valle Dalbosco	-	-	-	SEM SALDO
1539	Paulo Ricardo Merlin	Resolução 1216/1999	23/07/1990 a 23/07/1995	03 meses	12 meses
		Ato da Mesa 1172/2005	24/07/1995 a 23/07/2000	03 meses	
			24/07/2000 a 23/07/2005	03 meses	
		Portaria 2075/2015	24/07/2010 a 23/07/2015	03 meses	
1540	Paulo Roberto Herbst	Portaria 1943/2011	03/11/2002 a 02/01/2011	03 meses	03 meses
1541	Raquel Bittencourt Tiscoski	Resolução 1241/1994	01/08/1987 a 01/08/1992	02 meses	10 meses
		Resolução 1435/1997	02/08/1992 a 02/08/1997	03 meses	
		Ato da Mesa 955/2004	03/08/1997 a 02/08/2002	03 meses	
		Portaria 2161/2007	03/08/2002 a 02/08/2007	01 mês	
		Portaria 2172/2012	03/08/2007 a 02/08/2012	01 mês	
1551	Washington Luis Mignoni	-	-	-	SEM SALDO
1552	Alexandre Aldo Cipriani	Portaria 2247/2012	04/08/2007 a 03/08/2012	15 dias	SEM SALDO
1553	Afonso Prates da Silva Junior	Portaria 2264/2008	04/10/2003 a 03/10/2008	15 dias	03 meses
		Portaria 2481/2013	04/10/2008 a 03/10/2013	03 meses	
1556	Antonio Carlos Vieira Junior	Ato da Mesa 1072/2003	03/08/1997 a 02/08/2002	03 meses	08 meses
		Portaria 2281/2007	03/08/2002 a 02/08/2007	02 meses	
		Portaria 2322/2012	03/08/2007 a 02/08/2012	03 meses	
1558	Bernardete Carlessi	Resolução 252/1998	02/08/1992 a 02/08/1997	01 mês	06 meses
		Ato da Mesa 883/2003	03/08/1997 a 02/08/2002	03 meses	
		Portaria 392/2008	03/08/2002 a 02/08/2007	02 meses	
1562	Gervasio Pauli	Resolução 145/1993	01/08/1987 a 01/08/1992	03 meses	11 meses
		Resolução 1429/1997	02/08/1992 a 02/08/1997	03 meses	
		Ato da Mesa 734/2003	03/08/1997 a 02/08/2002	03 meses	
		Portaria 2247/2012	03/08/2007 a 02/08/2012	02 meses	
1563	Helois Helena Cardoso	Resolução 1261/1997	02/08/1992 a 02/08/1997	03 meses	04 meses
		Resolução 883/2002	03/08/1997 a 02/08/2002	01 mês	
1564	José Agrício Gonçalves	-	-	-	SEM SALDO
1566	José Alberto Braunsperger	Ato da Mesa 1398/2003	03/08/1997 a 02/08/2002	02 meses	02 meses
1567	Luiz Henrique Russi	Resolução 920/2002	03/08/1997 a 02/08/2002	03 meses	03 meses
1570	Lenir Martins Andrade Luz	Resolução 892/1992	03/08/1997 a 02/08/2002	03 meses	09 meses
		Portaria 1955/2007	03/08/2002 a 02/08/2007	03 meses	
		Portaria 2322/2012	03/08/2007 a 02/08/2012	03 meses	
1571	Marlise Furtado Arruda Ramos Burger	Portaria 2225/2007	03/08/2002 a 02/08/2007	01 mês	04 meses
		Portaria 2321/2012	03/08/2007 a 02/08/2012	03 meses	
1572	Maria Luiza da Silva Dalbosco	Resolução 908/2002	03/08/1997 a 02/08/2002	03 meses	03 meses
1573	Marcia Otília Sasso	Portaria 689/2006	28/05/2000 a 27/05/2005	01 mês	04 meses
		Portaria 1804/2015	28/05/2010 a 27/05/2015	03 meses	
1574	Mansur Melquiades Elias Júnior	Resolução 1330/1997	02/08/1992 a 02/08/1997	02 meses	06 meses
		Resolução 913/2002	03/08/1997 a 02/08/2002	03 meses	
		Portaria 2353/2007	03/08/2002 a 02/08/2007	01 mês	
1582	Silmara Quintão da Silveira	Portaria 2248/2012	03/08/2007 a 02/08/2012	01 mês e 15 dias	01 mês
1583	Vilson Vieira	-	-	-	SEM SALDO
1584	Vera Mattos	Portaria 481/2008	23/02/2003 a 22/02/2008	01 mês	02 meses
		Portaria 878/2013	23/02/2008 a 22/02/2013	01 mês	
1585	Vaneó Niehues	Portaria 429/2009	03/12/2003 a 02/12/2008	01 mês	01 mês
1591	Jacqueline de Oliveira Vicente Bittencourt	-	-	-	SEM SALDO
1592	Mari Angela Pauli Custódio	Portaria 391/2008	04/12/2002 a 08/04/2006	03 meses	06 meses
			03/07/2006 a 29/02/2008		
		Portaria 1850/2013	01/03/2008 a 28/02/2013	03 meses	
1593	Maurici Vieira	Portaria 2013/2007	03/08/2002 a 02/08/2007	02 meses	03 meses
		Portaria 2248/2012	03/08/2007 a 02/08/2012	01 mês	
1597	Paulo Roberto Arenhart	Portaria 501/2010	16/01/2005 a 15/01/2010	03 meses	06 meses
		Portaria 091/2015	16/01/2010 a 15/01/2015	03 meses	
1600	Vera Lucia Cardoso Damasco	-	-	-	SEM SALDO
1601	Romeu Franzoni Junior	Portaria 1278/2007	02/08/1997 a 01/08/2002	01 mês	07 meses
		Portaria 1536/2008	02/08/2002 a 01/08/2007	03 meses	
		Portaria 2321/2012	02/08/2007 a 01/08/2012	03 meses	
1605	Olivio Armando dos Santos	Resolução 886/2002	03/08/1997 a 02/08/2002	03 meses	08 meses
		Portaria 2021/2007	03/08/2002 a 02/08/2007	02 meses	
		Portaria 2246/2012	03/08/2007 a 02/08/2012	03 meses	
1606	Ana Maria Maia Ramos	Portaria 393/2008	03/08/2002 a 16/03/2008	03 meses	06 meses
		Portaria 054/2015	17/03/2008 a 12/01/2015	03 meses	
1608	Claudia Regina do Nascimento	Portaria 926/2016	25/05/2011 a 10/06/2016	03 meses	03 meses
1609	Nadia Makhoul Neves	Resolução 1321/1997	17/08/1992 a 17/08/1997	03 meses	06 meses
		Resolução 902/2002	18/08/1997 a 17/08/2002	02 meses	
		Portaria 2195/2007	18/08/2002 a 17/08/2007	01 mês	
1620	Hugo Greggi	Resolução 924/2002	04/09/1997 a 03/09/2002	01 mês	03 meses
		Portaria 2382/2012	04/09/2007 a 03/09/2012	02 meses	
1622	Elias Bruno Steinbach	-	-	-	SEM SALDO
1626	Antonio Carlos Silva de Oliveira	-	-	-	SEM SALDO
1671	Niraci Chiminelli	Resolução 1664/1992	02/10/1987 a 01/10/1992	03 meses	12 meses
		Resolução 442/1998	02/10/1992 a 01/10/1997	03 meses	
		Resolução 930/2002	02/10/1997 a 01/10/2002	03 meses	
		Portaria 2613/2012	02/10/2007 a 01/10/2012	03 meses	
1678	Ivens Antonio Scherer	Resolução 201/1996	02/05/1988 a 02/05/1993	01 mês	04 meses
		Ato da Mesa 1559/2003	03/05/1993 a 02/05/1998	03 meses	

1688	Jair José Farias	Portaria 919/2009	03/05/1996 a 01/12/2001	02 meses e 15 dias	02 meses
1704	Roberson Dornbusch	Portaria 1369/2006	01/03/2001 a 28/02/2006	01 mês	07 meses
		Portaria 1822/2011	01/03/2006 a 28/02/2011	03 meses	
		Portaria 1199/2016	01/03/2011 a 29/02/2016	03 meses	
1722	Diogenes Domingos Grigolo	Resolução 476/1998	08/03/1988 a 08/03/1993	03 meses	15 meses
		Resolução 1014/1999	09/03/1993 a 08/03/1998	03 meses	
		Portaria 1469/2006	09/03/1998 a 08/03/2003	03 meses	
		Portaria 1536/2008	09/03/2003 a 08/03/2008	03 meses	
		Portaria 878/2013	09/03/2008 a 08/03/2013	03 meses	
1729	Marcos Graff Cesar	-	-	-	SEM SALDO
1741	Bertilo Borba	Portaria 2036/2012	01/07/2007 a 26/07/2012	01 mês e 15 dias	01 mês
1749	Sandra Mara Coelho	Portaria 477/2008	06/04/2003 a 06/04/2008	01 mês	01 mês
1756	Neroci da Silva Raupp	Portaria 1699/2007	21/07/1992 a 20/07/1997	03 meses	12 meses
			21/07/1997 a 20/07/2002	03 meses	
		Portaria 1620/2008	21/07/2002 a 20/07/2007	03 meses	
		Portaria 2036/2012	21/07/2007 a 20/07/2012	03 meses	
1787	Gilmar Nunes Maia	Resolução 353/1996	03/02/1991 a 03/02/1996	03 meses	14 meses
		Resolução 451/2001	04/02/1996 a 03/02/2001	03 meses	
		Ato da Mesa 225/2006	04/02/2001 a 03/02/2006	03 meses	
		Portaria 1627/2011	04/02/2006 a 03/02/2011	02 meses	
		Portaria 203/2016	04/02/2011 a 03/02/2016	03 meses	
1792	Marcos Antonio Silveira	Portaria 1228/2007	02/12/2000 a 01/12/2005	02 meses	06 meses
		Portaria 1750/2010	02/12/2005 a 01/12/2010	01 mês	
		Portaria 412/2016	02/12/2010 a 27/01/2016	03 meses	
1796	Ademir Gasstmann	Portaria 908/2010	12/05/2005 a 11/06/2010	03 meses	06 meses
		Portaria 1838/2015	12/06/2010 a 11/06/2015	03 meses	
1799	Valci Antenor Manoel Dionisio	Resolução 877/1997	03/02/1989 a 03/02/1994	03 meses	11 meses
		Resolução 818/2000	04/02/1994 a 03/02/1999	03 meses	
		Ato da Mesa 939/2004	04/02/1999 a 03/02/2004	03 meses	
		Portaria 1088/2014	04/02/2009 a 04/02/2014	02 meses	
1801	Mabel Santos da Silva	Resolução 706/1999	02/02/1994 a 02/02/1999	03 meses	11 meses
		Ato da Mesa 941/2004	03/02/1999 a 02/02/2004	03 meses	
		Portaria 750/2009	03/02/2004 a 02/02/2009	03 meses	
		Portaria 1088/2014	03/02/2009 a 08/03/2014	02 meses e 15 dias	
1805	Mauro Cesar Ferreira da Silva	Ato da Mesa 1064/2004	03/03/1999 a 19/03/2004	03 meses	08 meses
		Portaria 852/2009	20/03/2004 a 19/03/2009	03 meses	
		Portaria 1119/2014	20/04/2009 a 19/03/2014	02 meses e 15 dias	
1806	Luciano Serpa	Resolução 991/1999	01/04/1994 a 31/03/1999	01 mês	10 meses
		Portaria 476/2008	01/04/1999 a 31/03/2004	03 meses	
		Portaria 919/2009	01/04/2004 a 31/03/2009	03 meses	
		Portaria 735/2014	01/04/2009 a 31/03/2014	03 meses	
1809	Simone Marçal Alves	Portaria 486/2014	07/03/2009 a 06/03/2014	03 meses	03 meses
1810	Soraia Marçal Boabaid	Ato da Mesa 1071/2004	03/03/1999 a 02/03/2004	03 meses	08 meses
		Portaria 852/2009	03/03/2004 a 02/03/2009	02 meses	
		Portaria 540/2014	03/03/2009 a 02/03/2014	03 meses	
1811	Celita Pinto Fortkamp	Resolução 553/1994	01/03/1989 a 01/03/1994	01 mês	09 meses
		Resolução 719/1999	02/03/1994 a 01/03/1999	03 meses	
		Ato da Mesa 911/2004	02/03/1999 a 01/03/2004	03 meses	
		Portaria 919/2009	02/03/2004 a 01/03/2009	01 mês	
		Portaria 486/2014	02/03/2009 a 01/03/2014	01 mês e 15 dias	
1812	Cleusa Botelho	Portaria 2463/2013	01/10/2008 a 30/09/2013	02 meses e 15 dias	02 meses
1818	Denise Videira Silva	Ato da Mesa 940/2004	02/03/1999 a 01/03/2004	02 meses	02 meses
1823	Maria de Lourdes Ghizzo	-	-	-	SEM SALDO
1825	Fernanda Simões Vieira Guimarães Torres	Portaria 486/2014	04/03/2009 a 03/03/2014	01 mês	01 mês
1830	Paulo Roberto Schulte da Silva	-	-	-	SEM SALDO
1832	Ana Maria Garibotti	Ato da Mesa 924/2004	17/05/1999 a 16/05/2004	03 meses	06 meses
		Portaria 1828/2009	17/05/2004 a 24/06/2009	15 dias	
		Portaria 2042/2014	25/06/2009 a 17/07/2014	02 meses e 15 dias	
1839	Cesar Luiz Belloni Faria	-	-	-	SEM SALDO
1840	Jacson Ferreira	Portaria 1036/2012	17/06/2004 a 28/07/2012	01 mês	01 mês
1842	Beatriz Campos Elias Acorsi	Resolução 1242/1999	16/06/1994 a 07/08/1999	01 mês e 15 dias	01 mês
1843	Fabiano Augusto Fernandes Krieger	Resolução 969/1999	16/06/1994 a 16/06/1999	02 meses	10 meses
		Ato da Mesa 928/2004	17/06/1999 a 16/06/2004	03 meses	
		Portaria 1438/2009	17/06/2004 a 16/06/2009	02 meses	
		Portaria 1312/2014	17/06/2009 a 16/06/2014	03 meses	
1844	Clayton Avila Alves	Portaria 1312/2014	17/06/2009 a 16/06/2014	02 meses	02 meses
1845	Edna Rosalina Schumacher	Resolução 830/1999	15/06/1994 a 15/06/1999	01 mês	08 meses
		Ato da Mesa 1072/2004	16/06/1999 a 15/06/2004	03 meses	
		Portaria 1438/2009	16/06/2004 a 15/06/2009	02 meses	
		Portaria 1312/2014	16/06/2009 a 15/06/2014	02 meses e 15 dias	
1847	Isabella de Araujo Brand Flores	Portaria 1713/2009	05/08/2004 a 04/08/2009	02 meses	05 meses
		Portaria 1694/2014	05/08/2009 a 04/08/2014	03 meses	
1849	Ione Terezinha Reis de Melo	Portaria 1251/2016	12/10/2010 a 29/06/2016	03 meses	03 meses
1851	Guido Wiggers Junior	Resolução 1239/1994	02/07/1989 a 02/07/1994	03 meses	15 meses
		Resolução 1012/1999	03/07/1994 a 02/07/1999	03 meses	
		Portaria 477/2008	03/07/1999 a 02/07/2004	03 meses	
		Portaria 1575/2009	03/07/2004 a 02/07/2009	03 meses	
		Portaria 1465/2014	03/07/2009 a 02/07/2014	03 meses	
1859	Cristiany Gevaerd Zoschke	Portaria 1847/2014	02/09/2009 a 01/09/2014	02 meses	02 meses
1872	Rosana Pio Silveira	Ato da Mesa 958/2004	03/07/1999 a 02/07/2004	03 meses	05 meses
		Portaria 1559/2014	03/07/2009 a 02/07/2014	02 meses e 15 dias	
1873	Carmen Lucia Marian	Resolução 1419/1992	10/08/1987 a 10/08/1992	02 meses	09 meses
		Resolução 452/2001	11/08/1992 a 10/08/1997	03 meses	

		Portaria 476/2008	11/08/1997 a 10/08/2002	03 meses	
		Portaria 1020/2008	11/08/2002 a 10/08/2007	01 mês e 15 dias	
1876	Cleo Fatima Manfrin	Ato da Mesa 935/2003	19/03/1998 a 18/03/2003	02 meses	08 meses
		Portaria 393/2008	19/03/2003 a 18/03/2008	03 meses	
		Portaria 945/2013	19/03/2008 a 18/03/2013	03 meses	
1877	Antonio Henrique Costa Bulcão Vianna	Resolução 1201/1994	10/05/1989 a 09/05/1994	03 meses	09 meses
		Resolução 962/1999	10/05/1994 a 09/05/1999	03 meses	
		Portaria 779/2007	10/05/1999 a 09/05/2004	01 mês	
		Portaria 1119/2014	10/05/2009 a 09/05/2014	02 meses	
1879	Evandro Gonçalves Pereira	Portaria 741/2010	13/04/2005 a 12/04/2010	01 mês	02 meses
		Portaria 1614/2015	13/04/2010 a 12/04/2015	01 mês	
1882	Tania Regina de Oliveira Guerreiro	Ato da Mesa 1180/2005	03/02/2000 a 02/02/2005	01 mês	04 meses
		Portaria 918/2015	03/02/2010 a 02/02/2015	03 meses	
1884	Antonio Orlando	Resolução 775/2000	08/12/1994 a 07/12/1999	01 mês	06 meses
		Ato da Mesa 1016/2005	08/12/1999 a 07/12/2004	03 meses	
		Portaria 2269/2013	08/12/2004 a 08/04/2013	02 meses	
1887	Valci Martins	Resolução 1297/1995	01/02/1990 a 01/02/1995	03 meses	15 meses
		Resolução 170/2000	01/02/1995 a 01/02/2000	03 meses	
		Ato da Mesa 747/2005	02/02/2000 a 01/02/2005	03 meses	
		Portaria 201/2010	02/02/2005 a 06/02/2010	03 meses	
		Portaria 918/2015	07/02/2010 a 06/02/2015	03 meses	
1891	Lucila Demeneck Antunes	Resolução 178/2000	01/02/1995 a 01/02/2000	02 meses	08 meses
		Portaria 1466/2007	02/02/2000 a 01/02/2005	03 meses	
		Portaria 692/2015	02/02/2010 a 01/02/2015	03 meses	
1901	Armando Luciano Carvalho Agostini	Portaria 1627/2011	01/02/2006 a 31/01/2011	02 meses	05 meses
		Portaria 149/2016	01/02/2011 a 31/01/2016	03 meses	
1902	Myllene Vieira Camilli	Portaria 476/2008	30/05/2002 a 29/05/2007	01 mês	01 mês
1903	Marcio Ferreira	Resolução 1025/1997	02/02/1990 a 02/02/1995	03 meses	13 meses
		Resolução 173/2000	02/02/1995 a 02/02/2000	01 mês	
		Portaria 1105/2005	03/02/2000 a 02/02/2005	03 meses	
		Portaria 260/2010	03/02/2005 a 02/02/2010	03 meses	
		Portaria 918/2015	03/02/2010 a 02/02/2015	03 meses	
1904	Silvia Rejane Botome	Portaria 692/2015	02/02/2010 a 01/02/2015	03 meses	03 meses
1907	Anibal Cantalicio Estanislau	Ato da Mesa 725/2005	02/02/2000 a 01/02/2005	03 meses	07 meses
		Portaria 199/2010	02/02/2005 a 01/02/2010	01 mês	
		Portaria 598/2015	02/02/2010 a 01/02/2015	03 meses	
1908	Edson Biazussi	Resolução 1167/1995	01/02/1990 a 01/02/1995	02 meses	11 meses
		Resolução 757/2000	02/02/1995 a 01/02/2000	03 meses	
		Portaria 1228/2006	02/02/2000 a 01/02/2005	03 meses	
		Portaria 199/2010	02/02/2005 a 01/02/2010	29 dias	
		Portaria 788/2015	02/02/2010 a 01/02/2015	03 meses	
1909	Santina Silvestri	Portaria 116/2010	21/12/2004 a 20/12/2009	01 mês	03 meses
		Portaria 049/2015	21/12/2009 a 20/12/2014	02 meses	
1910	Marcelo Lubi	-	-	-	SEM SALDO
1912	Luiz Alberto Metzger Jacobus	Portaria 1228/2007	02/02/2000 a 01/02/2005	03 meses	06 meses
		Portaria 692/2015	02/02/2010 a 01/02/2015	03 meses	
1914	Dulce Maria da Costa	Resolução 051/1995	01/12/1989 a 01/12/1994	03 meses	10 meses
		Resolução 768/2000	02/12/1994 a 21/01/2000	03 meses	
		Ato da Mesa 749/2005	22/01/2000 a 21/01/2005	01 mês	
		Portaria 068/2015	22/01/2010 a 21/01/2015	03 meses	
1915	Andrea Ribeiro Bittencourt	Resolução 1315/1995	01/02/1990 a 01/02/1995	02 meses	11 meses
		Resolução 171/2000	01/02/1995 a 01/02/2000	03 meses	
		Portaria 1369/2006	02/02/2000 a 01/02/2005	03 meses	
		Portaria 285/2010	02/02/2005 a 01/02/2010	01 mês	
		Portaria 918/2015	02/02/2010 a 01/02/2015	02 meses e 15 dias	
1916	Wilson Paulo da Silva	Portaria 918/2015	07/02/2010 a 06/02/2015	03 meses	03 meses
1917	Liciamara Faria Laus Campos	Resolução 1245/1999	30/11/1994 a 30/11/1999	03 meses	06 meses
		Portaria 787/2015	01/12/2009 a 16/02/2015	03 meses	
1920	Marlise Kupas Soares	Ato da Mesa 1151/2005	12/03/2000 a 11/03/2005	03 meses	09 meses
		Portaria 338/2010	12/03/2005 a 11/03/2010	03 meses	
		Portaria 1351/2015	12/03/2010 a 11/03/2015	03 meses	
1921	Marcelo Domingues	Resolução 675/1996	02/03/1991 a 02/03/1996	03 meses	13 meses
		Resolução 1551/2001	03/03/1996 a 02/03/2001	03 meses	
		Portaria 194/2007	03/03/2001 a 02/03/2006	02 meses	
		Portaria 1856/2011	31/12/1980 a 01/03/1981	02 meses e 15 dias	
			03/03/2006 a 02/01/2011		
		Portaria 067/2016	03/01/2011 a 02/01/2016	03 meses	
1927	Rita Amalia Macedo Giombelli	Resolução 1247/1993	01/07/1988 a 01/07/1993	01 mês	09 meses
		Resolução 561/1998	02/07/1993 a 02/07/1998	03 meses	
		Ato da Mesa 1215/2005	03/07/1998 a 02/07/2003	03 meses	
		Portaria 1850/2013	03/07/2008 a 02/07/2013	02 meses e 15 dias	
1930	Gilberto Luiz Helfenstein	Portaria 2789/2015	17/11/2010 a 16/11/2015	03 meses	03 meses
1933	José Maurício Cordeiro	Resolução 404/2000	02/04/1995 a 01/04/2000	03 meses	12 meses
		Ato da Mesa 939/2005	02/04/2000 a 01/04/2005	03 meses	
		Portaria 606/2010	02/04/2005 a 01/04/2010	03 meses	
		Portaria 1267/2015	02/04/2010 a 01/04/2015	03 meses	
1936	Fabio de Magalhães Furlan	Resolução 1319/1995	01/04/1988 a 01/04/1993	03 meses	12 meses
		Resolução 1116/1999	02/04/1993 a 02/04/1998	03 meses	
		Ato da Mesa 945/2004	03/04/1998 a 02/04/2003	03 meses	
		Portaria 614/2008	03/04/2003 a 02/04/2008	01 mês e 06 dias	
		Portaria 1263/2013	03/04/2008 a 02/04/2013	02 meses	
1942	Ronedy de Bonna Piva	Resolução 337/1998	16/06/1990 a 16/06/1995	02 meses	09 meses
		Resolução 715/2000	17/06/1995 a 16/06/2000	02 meses	
		Portaria 907/2010	17/06/2005 a 16/06/2010	03 meses	

1947	Leda da Aparecida Pereira Huppi	Portaria 1942/2015	17/06/2010 a 16/06/2015	02 meses	06 meses
		Portaria 1469/2006	01/07/2000 a 30/06/2005	03 meses	
		Portaria 1096/2010	01/07/2005 a 30/06/2010	15 dias	
		Portaria 2050/2015	01/07/2010 a 30/06/2015	03 meses	
1948	Gilson Luiz Borges	Resolução 1230/1995	12/07/1990 a 12/07/1995	01 mês	09 meses
		Resolução 772/2000	13/07/1995 a 12/07/2000	03 meses	
		Ato da Mesa 1139/2005	13/07/2000 a 12/07/2005	02 meses	
		Portaria 2061/2015	13/07/2010 a 12/07/2015	03 meses	
1955	Claire Knapp Greggi	Ato da Mesa 1152/2005	13/07/2000 a 12/07/2005	03 meses	06 meses
		Portaria 2061/2015	13/07/2010 a 12/07/2015	03 meses	
1961	Rosane Maria Kruger	Resolução 921/2001	19/07/1995 a 18/07/2000	01 mês	06 meses
		Portaria 1469/2006	19/07/2000 a 18/07/2005	03 meses	
		Portaria 10/2016	19/07/2010 a 15/08/2015	02 meses e 15 dias	
1962	Argílio Mello Alves	Resolução 761/2000	28/07/1995 a 27/07/2000	02 meses	11 meses
		Ato da Mesa 1154/2005	28/07/2000 a 27/07/2005	03 meses	
		Portaria 1199/2010	28/07/2005 a 27/07/2010	03 meses	
		Portaria 2161/2015	28/07/2010 a 27/07/2015	03 meses	
1965	Paulo Cesar Costa	Resolução 987/1996	13/07/1990 a 12/07/1995	02 meses	05 meses
		Resolução 767/2000	13/07/1995 a 12/07/2000	03 meses	
		Resolução 1298/1995	12/07/1990 a 12/07/1995	01 mês	
1969	Maristela Daronco da Silveira Lima	Resolução 764/2000	13/07/1995 a 12/07/2000	03 meses	13 meses
		Portaria 765/2006	13/07/2000 a 12/07/2005	03 meses	
		Portaria 1280/2010	13/07/2005 a 12/08/2010	03 meses	
		Portaria 2524/2015	13/08/2010 a 12/08/2015	03 meses	
1970	Jorge José Salum Junior	Resolução 809/2002	20/05/1997 a 19/05/2002	03 meses	03 meses
1988	Gicela de Aguiar Santana	Resolução 1592/2001	03/05/1994 a 02/05/1999	02 meses	10 meses
		Portaria 1127/2006	03/05/1999 a 02/05/2004	03 meses	
		Portaria 920/2009	03/05/2004 a 02/05/2009	03 meses	
		Portaria 954/2014	03/05/2009 a 02/05/2014	02 meses	
1994	Luciane Fadel	Portaria 607/2011	20/01/2006 a 19/01/2011	02 meses	05 meses
		Portaria 086/2016	20/01/2011 a 19/01/2016	03 meses	
1998	Bernadete Albani Leiria	Resolução 283/1998	22/11/1992 a 22/11/1997	02 meses	05 meses
		Ato da Mesa 1203/2005	23/11/1997 a 22/11/2002	03 meses	
1999	Roselia Florencio	Resolução 408/2000	17/06/1991 a 16/06/1996	03 meses	14 meses
		Resolução 503/2002	02/06/1984 a 16/06/1986 17/06/1996 a 03/06/1999	03 meses	
		Portaria 614/2008	04/06/1999 a 03/06/2004	03 meses	
		Portaria 1438/2009	04/06/2004 a 03/06/2009	02 meses	
		Portaria 2037/2014	04/06/2009 a 25/09/2014	03 meses	
		Resolução 843/2000	13/07/1995 a 12/07/2000	01 mês	
2003	Clovis Nelson Pires da Silva	Portaria 1234/2010	13/07/2005 a 27/07/2010	01 mês	05 meses
		Portaria 2152/2015	28/07/2010 a 27/07/2015	03 meses	
		Resolução 1326/1994	29/08/1989 a 29/08/1994	01 mês	
		Resolução 1217/1999	30/08/1994 a 30/08/1999	03 meses	
2013	Vera Lucia Calazans Borges	Ato da Mesa 1348/2005	31/08/1999 a 30/08/2004	01 mês	06 meses
		Portaria 2177/2014	31/08/2009 a 02/11/2014	01 mês	
		Resolução 1371/1992	17/08/1987 a 17/08/1992	15 dias	
		Ato da Mesa 1444/2003	19/08/1997 a 18/08/2002	03 meses	
2016	Carlos Henrique Monguilhott	Portaria 614/2008	19/08/2002 a 18/08/2007	02 meses	05 meses
		Resolução 1291/1995	01/06/1990 a 01/06/1995	02 meses	
2020	Rosana Brasca Cajuella	Resolução 748/2000	02/06/1995 a 01/06/2000	03 meses	11 meses
		Ato da Mesa 1079/2005	02/06/2000 a 01/06/2005	03 meses	
		Portaria 2914/2015	02/06/2010 a 16/11/2015	03 meses	
		-	-	-	
2021	Miguel Donizete Baby	-	-	-	SEM SALDO
2022	Elenice Martins Ferreira Ramos	Resolução 780/1995	28/01/1990 a 27/01/1995	01 mês	06 meses
		Resolução 442/2001	28/01/1995 a 13/10/2000	02 meses	
		Portaria 461/2016	05/12/2010 a 04/12/2015	03 meses	
2023	Sinesio Carlos Koerich	Resolução 149/1993	16/08/1987 a 16/08/1992	01 mês	13 meses
		Resolução 1363/1997	17/08/1992 a 17/08/1997	03 meses	
		Resolução 906/2002	18/08/1997 a 17/08/2002	03 meses	
		Portaria 2123/2007	18/08/2002 a 17/08/2007	03 meses	
		Portaria 2246/2012	18/08/2007 a 17/08/2012	03 meses	
2028	Dulcinea Moreira	Resolução 406/2000	09/08/1993 a 08/08/1998	01 mês	01 mês
2034	Heloisa Helena da Silva	Portaria 2216/2015	09/08/2010 a 08/08/2015	03 meses	03 meses
2038	Angela Maria Back Koerich	Resolução 707/1992	03/05/1987 a 03/05/1992	03 meses	11 meses
		Resolução 700/1999	04/05/1992 a 04/05/1997	03 meses	
		Portaria 1369/2006	05/05/1997 a 04/05/2002	03 meses	
		Portaria 1536/2008	05/05/2002 a 04/05/2007	02 meses e 15 dias	
2039	Mauricio Nascimento	Resolução 1090/1995	15/04/1990 a 15/04/1995	03 meses	11 meses
		Resolução 403/2000	16/04/1995 a 15/04/2000	03 meses	
		Ato da Mesa 1015/2005	16/04/2000 a 15/04/2005	02 meses	
		Portaria 1804/2015	16/04/2010 a 15/04/2015	03 meses	
2041	Azuir Adílio do Nascimento	Ato da Mesa 776/2005	02/03/2000 a 01/03/2005	02 meses	07 meses
		Portaria 323/2010	02/03/2005 a 01/03/2010	02 meses	
		Portaria 1231/2015	02/03/2010 a 01/03/2015	03 meses	
2047	Tulia de Freitas Ribeiro	Resolução 805/1992	17/05/1987 a 17/05/1992	16 dias	05 meses
		Resolução 1024/1997	18/05/1992 a 18/05/1997	01 mês	
		Ato da Mesa 766/2003	19/05/1997 a 18/05/2002	03 meses	
		Portaria 971/2012	19/05/2007 a 18/05/2012	01 mês	
2051	Rosane Cherem de Abreu	Resolução 662/1998	02/03/1990 a 03/03/1993 01/08/1996 a 29/07/1998	03 meses	06 meses
		Ato da Mesa 1487/2003	30/07/1998 a 29/07/2003	03 meses	
2055	Ricardo Bulcão Vianna	Resolução 993/2002	03/03/1995 a 02/03/2000	03 meses	09 meses
		Ato da Mesa 1014/2005	03/03/2000 a 07/03/2005	03 meses	

2064	Sandra Maria Raimundo Medeiros	Portaria 1231/2015	08/03/2010 a 07/03/2015	03 meses	12 meses
		Resolução 1070/1994	02/06/1989 a 02/06/1994	03 meses	
		Resolução 713/2000	03/06/1994 a 02/06/1999	03 meses	
		Portaria 353/2006	03/06/1999 a 02/06/2004	03 meses	
		Portaria 1245/2009	03/06/2004 a 02/06/2009	02 meses	
		Portaria 1218/2014	03/06/2009 a 02/06/2014	01 mês	
2066	Ana Maria de Queiroz Garcia	Portaria 129/2016	02/02/2011 a 01/02/2016	03 meses	03 meses
2071	Marta Lucia Massolini Lippel	Portaria 461/2016	02/03/2011 a 01/03/2016	02 meses	02 meses
2079	Raquel Helena de Borja Ramalho	Portaria 2105/2011	03/04/2006 a 02/04/2011	02 meses	05 meses
		Portaria 539/2016	03/04/2011 a 02/04/2016	03 meses	
2083	Altemir Bez	Resolução 356/1996	01/03/1991 a 01/03/1996	02 meses	11 meses
		Resolução 445/2001	02/03/1996 a 01/03/2001	02 meses	
		Portaria 357/2006	02/03/2001 a 01/03/2006	02 meses	
		Portaria 1822/2011	02/03/2006 a 01/03/2011	02 meses	
		Portaria 412/2016	02/03/2011 a 01/03/2016	03 meses	
2084	Maria Aparecida Orsi	Portaria 824/2010	01/04/1991 a 31/03/1996	01 mês e 15 dias	01 mês
2089	Soraya Finco Faria	Resolução 1488/2001	03/04/1996 a 02/04/2001	01 mês	05 meses
		Portaria 610/2006	03/04/2006 a 02/04/2006	01 mês e 15 dias	
		Portaria 491/2016	03/04/2011 a 02/04/2016	03 meses	
2091	Izauro Luiz Pereira	Resolução 489/1996	01/04/1991 a 01/04/1996	03 meses	12 meses
		Ato da Mesa 1190/2003	02/04/1996 a 01/04/2001	03 meses	
		Portaria 770/2006	02/04/2001 a 01/04/2006	03 meses	
		Portaria 461/2016	02/04/2011 a 01/04/2016	03 meses	
2094	Teresinha Bloemer Pickler	Portaria 1620/2007	03/02/2002 a 27/02/2007	02 meses	02 meses
2096	Johni Lucas da Silva	Resolução 478/1992	01/05/1986 a 01/05/1991	03 meses	17 meses
		Resolução 665/1996	01/05/1991 a 01/05/1996	03 meses	
		Resolução 1552/2001	02/05/1996 a 01/05/2001	03 meses	
		Portaria 664/2006	02/05/2001 a 01/05/2006	03 meses	
		Portaria 2105/2011	02/05/2006 a 01/05/2011	02 meses e 15 dias	
		Portaria 1199/2016	02/05/2011 a 01/05/2016	03 meses	
2097	Rocler Rech	Resolução 442/1996	01/04/1991 a 01/04/1996	03 meses	11 meses
		Resolução 928/2001	02/04/1996 a 01/04/2001	03 meses	
		Portaria 1909/2011	02/04/2006 a 01/04/2011	02 meses	
		Portaria 461/2016	02/04/2011 a 01/04/2016	03 meses	
2103	Maria Lucia Fedeli Gonçalves	Portaria 0836/2012	05/02/2007 a 04/02/2012	03 meses	03 meses
2107	Odicelia Henrique Nascimento Moura	Portaria 1267/2015	03/04/2010 a 02/04/2015	02 meses e 15 dias	02 meses
2112	Edenilso José Acorsi	Resolução 2069/1991	15/05/1986 a 14/05/1991	03 meses	18 meses
		Resolução 664/1996	14/05/1991 a 14/05/1996	03 meses	
		Resolução 1089/2001	16/05/1996 a 15/05/2001	03 meses	
		Portaria 2352/2007	16/05/2001 a 15/05/2006	03 meses	
		Portaria 2190/2011	16/05/2006 a 15/05/2011	03 meses	
		Portaria 1199/2016	16/05/2011 a 15/05/2016	03 meses	
2114	Elizabete Olinda Guerra	Resolução 1119/2001	16/05/1996 a 15/05/2001	01 mês	07 meses
		Portaria 763/2006	16/05/2001 a 15/05/2006	03 meses	
		Portaria 921/2016	16/05/2011 a 15/05/2016	03 meses	
2115	Gilmar Cargnin	Portaria 823/2006	16/05/2001 a 15/05/2006	02 meses	07 meses
		Portaria 2190/2011	16/05/2006 a 15/05/2011	02 meses	
		Portaria 921/2016	16/05/2011 a 15/05/2016	03 meses	
2122	Sergio Ney Sant'ana de Oliveira	Portaria 1127/2006	12/08/2001 a 11/08/2006	03 meses	06 meses
		Portaria 2613/2011	12/08/2006 a 11/08/2011	03 meses	
2123	Maria de Lourdes Nasario	Resolução 1389/2001	17/05/1996 a 03/08/2001	01 mês	04 meses
		Portaria 1469/2006	04/08/2001 a 03/08/2006	02 meses	
		Portaria 2598/2011	04/08/2006 a 03/08/2011	01 mês	
2124	Denise da Silva	Portaria 1418/2007	21/03/2002 a 20/03/2007	01 mês	04 meses
		Portaria 904/2012	21/03/2007 a 03/05/2012	03 meses	
2125	Alexandre Melo	Resolução 565/1996	15/05/1991 a 15/05/1996	02 meses	09 meses
		Resolução 1092/2001	16/05/1996 a 15/05/2001	03 meses	
		Portaria 768/2006	16/05/2001 a 15/05/2006	01 mês	
		Portaria 921/2016	16/05/2011 a 15/05/2016	03 meses	
2127	Solon Soares	Portaria 2190/2011	14/05/2006 a 15/05/2011	02 meses	05 meses
		Portaria 861/2016	16/05/2011 a 15/05/2016	03 meses	
2129	Marilidia Costa Amaral	Ato da Mesa 946/2004	27/05/1996 a 26/05/2001	02 meses	11 meses
		Portaria 2484/2007	27/05/2001 a 26/05/2006	03 meses	
		Portaria 2206/2011	27/05/2006 a 26/05/2011	03 meses	
		Portaria 921/2016	27/05/2011 a 26/05/2016	03 meses	
2130	Maria Aparecida Leitão Pacheco	Processo 2199/2007	02/06/2001 a 01/06/2006	03 meses	07 meses
		Portaria 2302/2011	02/06/2006 a 01/06/2011	01 mês e 15 dias	
		Portaria 861/2016	02/06/2011 a 01/06/2016	03 meses	
2131	Eduardo Guedes de Oliveira	Portaria 921/2016	02/06/2011 a 01/06/2016	03 meses	03 meses
2132	João Batista Pereira	Resolução 922/2002	03/06/1996 a 02/06/2001	01 mês	01 mês
2133	Sara Loni Leepkahn Medeiros	Resolução 36/1995	01/05/1986 a 30/04/1991	01 mês	11 meses
		Resolução 668/1996	01/05/1991 a 01/05/1996	03 meses	
		Portaria 1499/2006	02/05/1996 a 01/05/2001	03 meses	
		Portaria 2142/2011	02/05/2006 a 01/05/2011	01 mês e 15 dias	
		Portaria 663/2016	02/05/2011 a 01/05/2016	03 meses	
2134	Madalena Schmidt Pioner	-	-	-	SEM SALDO
2136	Guilherme Lima Barreto	-	-	-	SEM SALDO
2138	Clerson Larroyd	Portaria 1199/2016	16/05/2011 a 15/05/2016	03 meses	03 meses
2142	Emir José de Souza	Resolução 105/2002	02/07/1996 a 01/07/2001	01 mês	05 meses
		Portaria 1045/2006	02/07/2001 a 01/07/2006	03 meses	
		Portaria 2613/2011	02/07/2006 a 16/08/2011	01 mês	
2143	Marcia Regina Petri	Resolução 1390/2001	11/06/1996 a 10/06/2001	02 meses	07 meses
		Portaria 1286/2006	11/06/2001 a 07/07/2006	02 meses	
		Portaria 1258/2016	08/07/2001 a 07/07/2016	03 meses	

2144	Rosalba Fiuzza Lima	Portaria 1376/2007	17/07/2001 a 16/07/2006	01 mês e 15 dias	04 meses
		Portaria 968/2016	11/06/2011 a 10/06/2016	03 meses	
2148	Laura Elita Vieira Amorim	Portaria 1469/2006	03/06/2001 a 02/06/2006	15 dias	SEM SALDO
2152	Celio Antonio	Portaria 804/2016	16/05/2011 a 15/05/2016	02 meses	02 meses
2154	Adriano Ribeiro Carginin	Resolução 436/1998	16/05/1991 a 15/05/1996	01 mês	10 meses
		Resolução 1121/2001	16/05/1996 a 15/05/2001	03 meses	
		Portaria 913/2006	16/05/2001 a 15/05/2006	03 meses	
		Portaria 2245/2011	16/05/2006 a 15/05/2011	15 dias	
2157	João Fulvio Furtado Vieira	Portaria 1199/2016	16/05/2011 a 15/05/2016	03 meses	04 meses
		Portaria 1944/2011	11/04/2006 a 10/04/2011	01 mês	
		Portaria 539/2016	11/04/2011 a 10/04/2016	03 meses	
2159	Wilson José Floriano	-	-	-	SEM SALDO
2160	Julio Barbosa Matiauda	Portaria 2110/2011	02/05/2006 a 01/05/2011	01 mês	04 meses
		Portaria 663/2016	02/05/2011 a 01/05/2016	03 meses	
2162	Luiz Carlos Paiva Junior	Portaria 2331/2011	10/06/2006 a 09/06/2011	03 meses	03 meses
2167	Marcelo Henrique Bello	Resolução 2062/1991	01/06/1986 a 31/05/1991	03 meses	14 meses
		Resolução 835/1996	01/06/1991 a 31/05/1996	03 meses	
		Resolução 510/2002	01/06/1996 a 31/05/2001	03 meses	
		Portaria 822/2006	01/06/2001 a 31/05/2006	03 meses	
		Portaria 2302/2011	01/06/2006 a 31/05/2011	02 meses	
2169	Sinara Lucia Valar Dal Grande	Resolução 746/1996	31/05/1991 a 31/05/1996	03 meses	11 meses
		Resolução 1234/2001	01/06/1996 a 31/05/2001	03 meses	
		Portaria 916/2006	01/06/2001 a 31/05/2006	02 meses	
		Portaria 804/2016	01/06/2011 a 31/05/2016	03 meses	
2172	Wellington José Zomkowski	Ato da Mesa 1393/2003	11/06/1996 a 10/06/2001	03 meses	12 meses
		Portaria 1841/2007	11/06/2001 a 10/06/2006	03 meses	
		Portaria 2332/2011	11/06/2006 a 10/06/2011	03 meses	
		Portaria 1014/2016	11/06/2011 a 10/06/2016	03 meses	
2177	Ana Maria Fadel Neves	Resolução 1237/2001	12/06/1996 a 11/06/2001	02 meses	08 meses
		Portaria 2332/2011	12/06/2006 a 11/06/2011	03 meses	
		Processo 2039/2016	12/06/2011 a 25/07/2016	03 meses	
2186	Carlos Alberto de Lima Souza	Resolução 49/1995	12/12/1989 a 12/12/1994	02 meses e 07 dias	14 meses
		Resolução 935/2001	13/12/1994 a 12/12/1999	03 meses	
		Portaria 613/2008	13/12/1999 a 12/12/2004	03 meses	
		Portaria 2283/2009	13/12/2004 a 12/12/2009	03 meses	
		Portaria 019/2015	13/12/2009 a 12/12/2014	03 meses	
2187	Nadiesda Ghizzo Schmidt	Portaria 923/2006	11/06/2001 a 10/06/2006	03 meses	03 meses
2188	Luiz Henrique Bonatelli de Melo	Resolução 1242/2001	11/06/1996 a 10/06/2001	02 meses	06 meses
		Portaria 1127/2006	11/06/2001 a 10/06/2006	01 mês	
		Portaria 1228/2016	26/06/2011 a 28/06/2016	03 meses	
2189	Jorge Roberto Krieger	Portaria 2354/2011	26/06/2006 a 25/06/2011	01 mês	04 meses
		Portaria 1208/2016	26/06/2011 a 25/06/2016	03 meses	
2191	Maria Aparecida Rosa Eckert	Portaria 1228/2006	11/06/2001 a 10/06/2006	03 meses	09 meses
		Portaria 2518/2011	11/06/2006 a 20/07/2011	03 meses	
		Processo 2025/2016	21/07/2011 a 20/07/2016	03 meses	
2192	Paulo Ricardo Gwosdz	Resolução 76/1997	01/07/1991 a 30/06/1996	15 dias	05 meses
		Portaria 1124/2006	01/07/1996 a 30/06/2001	02 meses	
		Processo 2133/2016	30/07/2011 a 29/07/2016	03 meses	
2198	Samir Machado	Resolução 694/1993	17/06/1986 a 16/06/1991	02 meses	11 meses
		Resolução 584/1997	17/06/1991 a 17/06/1996	03 meses	
		Ato da Mesa 739/2003	18/06/1996 a 31/07/1997	03 meses	
			30/12/1998 a 17/01/2003		
		Portaria 878/2013	18/01/2008 a 17/01/2013	03 meses	
2200	Neiva Maria Lunardi Prade	Portaria 921/2016	11/06/2011 a 10/06/2016	03 meses	03 meses
2201	Luciane Dutra Meurer	Portaria 1020/2008	10/06/2001 a 09/06/2006	03 meses	07 meses
		Portaria 2332/2011	10/06/2006 a 09/06/2011	01 mês	
		Portaria 1228/2016	10/06/2011 a 09/06/2016	03 meses	
2202	Jorge Blanck	Resolução 1243/2001	12/06/1996 a 11/06/2001	03 meses	06 meses
		Portaria 1228/2016	12/06/2011 a 11/06/2016	03 meses	
2211	José Souza Filho	Resolução 1403/2001	02/08/1996 a 01/08/2001	02 meses	11 meses
		Portaria 1466/2007	02/08/2001 a 01/08/2006	03 meses	
		Portaria 2134/2012	02/08/2006 a 01/08/2011	03 meses	
		Processo 2131/2016	02/08/2011 a 01/08/2016	03 meses	
2213	Silvia Ribas de Miranda Ramos	Resolução 623/1996	11/06/1991 a 11/06/1996	01 mês	09 meses
		Resolução 1241/2001	12/06/1996 a 11/06/2001	03 meses	
		Portaria 919/2006	12/06/2001 a 11/06/2006	02 meses	
		Portaria 1116/2016	12/06/2011 a 11/06/2016	03 meses	
2415	Maria Natel Scheffer Lorenz	Portaria 711/2016	08/03/1993 a 07/03/1998	03 meses	12 meses
			08/03/1998 a 07/03/2003	03 meses	
			08/03/2003 a 07/03/2008	03 meses	
			08/03/2008 a 07/03/2013	03 meses	
2537	Cintia Mara Sche	Resolução 308/2000	02/03/1995 a 01/03/2000	01 mês	07 meses
		Portaria 1098/2006	02/03/2000 a 01/03/2005	03 meses	
		Portaria 1351/2015	03/03/2010 a 11/03/2015	03 meses	
2538	Isabela Vieira	Resolução 702/1998	18/07/1993 a 18/07/1998	01 mês	01 mês
2543	Juçara Helena Rebelatto	Resolução 880/1997	18/09/1990 a 18/09/1995	03 meses	08 meses
		Resolução 1553/2001	19/09/1995 a 18/09/2000	03 meses	
		Portaria 1052/2006	19/09/2000 a 18/09/2005	01 mês e 15 dias	
		Portaria 2604/2015	19/09/2010 a 18/09/2015	01 mês	

2573	Maria Marcon Correa	Portaria 969/2016	08/03/1976 a 16/07/1976	03 meses	10 meses	
			02/08/1976 a 28/02/1977			
			08/08/1983 a 06/09/1983			
			27/02/1984 a 01/03/1985			
			01/07/1987 a 28/10/1987			
			20/02/1989 a 31/01/1991			
			01/02/1991 a 10/10/1991			
			11/10/1991 a 10/10/1996	03 meses		
			11/10/1996 a 10/10/2001	03 meses		
			11/10/2001 a 31/01/2003	01 mês		
			07/02/2003 a 17/10/2006			
2686	Carlos José Mortari	Resolução 1289/2001	13/06/1996 a 12/06/2001	03 meses	12 meses	
		Portaria 1020/2008	13/06/2001 a 12/06/2006	03 meses		
		Portaria 2332/2011	13/06/2006 a 12/06/2011	03 meses		
		Portaria 968/2016	13/06/2011 a 12/06/2016	03 meses		
2700	João Machado Pacheco Neto	-	-	-	SEM SALDO	
2787	Walmir de Oliveira Matos	Processo 1539/2007	29/07/1992 a 22/12/1998	01 mês	07 meses	
		Portaria 2072/2008	23/12/1998 a 22/12/2003	03 meses		
		Portaria 2136/2009	23/12/2003 a 22/12/2008	02 meses		
		Portaria 258/2014	23/12/2008 a 22/12/2013	01 mês		
2957	Lino José Damiani Destro	Processo 1702/2007	28/07/1986 a 31/07/1991	02 meses	17 meses	
		Portaria 2073/2008	01/08/1991 a 31/07/1996	03 meses		
			01/08/1996 a 31/07/2001	03 meses		
			01/08/2001 a 31/07/2006	03 meses		
		Portaria 2535/2011	01/08/2006 a 31/07/2011	03 meses		
		Processo 2132/2016	01/08/2011 a 31/07/2016	03 meses		
3072	Angela Aparecida Bez	Portaria 1227/2006	01/07/1996 a 30/06/2001	01 mês	10 meses	
			01/07/2001 a 30/06/2006	03 meses		
		Portaria 2985/2011	01/07/2006 a 30/06/2011	03 meses		
		Portaria 1209/2016	01/07/2011 a 30/06/2016	03 meses		
3129	Loris Zakharia Nassar Camisão	Portaria 251/2008	05/09/1991 a 31/12/1994	02 meses	10 meses	
			01/04/1997 a 05/12/1998			
			06/12/1998 a 25/02/1999	03 meses		
			01/03/1999 a 12/12/2003			
		Portaria 429/2009	13/12/2003 a 12/12/2008	02 meses		
		Portaria 1088/2014	13/12/2008 a 19/02/2014	03 meses		
3279	Dilcionir José Ghellere	Portaria 261/2010	31/03/1999 a 30/03/2004	02 meses	04 meses	
			31/03/2004 a 30/03/2009	02 meses		
3317	Nara Patricia Ramos Cordeiro	Portaria 917/2015	01/03/1999 a 29/02/2004	03 meses	05 meses	
			01/03/2004 a 28/02/2009	02 meses		
3541	Luiz Gonzaga de Lima	Processo 1070/2007	01/03/1989 a 28/02/1994	01 mês	06 meses	
			01/03/1994 a 28/02/1999	03 meses		
		Portaria 1847/2014	01/03/2009 a 31/05/2014	02 meses		
4251	Rosana Bunn	Processo 1684/2007	02/06/1989 a 29/11/1996	01 mês	07 meses	
			30/11/1996 a 29/11/2001	03 meses		
		Processo 1928/2008	30/11/2001 a 29/11/2006	03 meses		
		Portaria 013/2012	30/11/2006 a 29/11/2011	15 dias		
4341	Sabrina Roberto Schmitz	Portaria 961/2009	12/02/2004 a 11/02/2009	01 mês e 15 dias	04 meses	
		Portaria 2037/2014	12/02/2009 a 11/02/2014	03 meses		
4343	Rubia Carini Esbrolio	Portaria 1088/2014	12/02/2009 a 11/02/2014	03 meses	03 meses	
4344	Sibelli D'Agostini	Portaria 961/2009	12/02/2004 a 11/02/2009	01 mês	04 meses	
		Portaria 1088/2014	12/02/2009 a 11/02/2014	03 meses		
4345	Ana Rita Moriconi de Souza	Portaria 961/2009	12/02/2004 a 11/02/2009	01 mês e 15 dias	04 meses	
		Portaria 1088/2014	12/02/2009 a 11/02/2014	03 meses		
4346	Eliana Barcelos	Portaria 019/2015	12/02/2009 a 08/12/2014	02 meses	02 meses	
4347	Renata Hazan Napoleão Salles	Portaria 961/2009	12/02/2004 a 11/02/2009	15 dias	02 meses	
		Portaria 1088/2014	12/02/2009 a 11/02/2014	02 meses		
4349	Carla Greco Granato	Portaria 961/2009	12/02/2004 a 11/02/2009	03 meses	06 meses	
		Portaria 1088/2014	12/02/2009 a 11/02/2014	03 meses		
4358	Lisandrea Cristina da Costa	Portaria 1316/2013	01/03/2004 a 28/02/2009	01 mês e 15 dias	04 meses	
		Portaria 1231/2015	01/03/2009 a 31/03/2009	03 meses		
			05/04/2010 a 04/03/2015			
4405	Eduardo Delvalhas dos Santos	Portaria 961/2009	16/04/2004 a 15/04/2009	01 mês	02 meses	
		Portaria 1119/2014	29/04/2009 a 28/04/2014	01 mês e 15 dias		
4406	Elzamar Alves Dante	Portaria 735/2014	02/04/2009 a 01/04/2014	15 dias	SEM SALDO	
4633	Sílvia Regina Silveira da Rosa	Portaria 741/2010	14/04/2005 a 13/04/2010	01 mês	04 meses	
		Portaria 2036/2015	14/04/2010 a 13/04/2015	03 meses		
4663	Luiz Roberto Locks	Portaria 2317/2014	05/12/2009 a 04/12/2014	02 meses	02 meses	
4961	Ana Maria Alano	Portaria 1944/2011	11/04/2006 a 10/04/2011	01 mês	01 mês	
4968	Almerinda Lemos Thome	Portaria 664/2016	03/05/2011 a 02/05/2016	03 meses	03 meses	
4972	Fabiana Prevedello	-	-	-	SEM SALDO	
4990	Maria Nagiba Zattar	Processo 1072/1997	12/02/1990 a 13/02/1995	03 meses	15 meses	
			14/02/1995 a 29/03/2000	03 meses		
			30/03/2000 a 29/03/2005	03 meses		
		Portaria 1943/2011	30/03/2005 a 29/03/2010	03 meses		
		Portaria 1719/2015	30/03/2010 a 29/03/2015	03 meses		
4991	Araci Francisca da Silva	Processo 1055/2007	25/01/1993 a 24/01/1998	01 mês	10 meses	
			25/01/1998 a 24/01/2003	03 meses		
		Portaria 476/2008	25/01/2003 a 24/01/2008	03 meses		
		Portaria 878/2013	25/01/2008 a 24/01/2013	03 meses		
4992	Adriana Helena de Souza Gezak	Processo 1068/2007	17/07/1989 a 16/07/1994	03 meses	12 meses	
			17/07/1994 a 16/07/1999	03 meses		
			17/07/1999 a 16/07/2004	03 meses		
		Portaria 1478/2009	16/07/2009 a 15/07/2014	03 meses		
5090	Juliana Tancredo Gallotti	Portaria 022/2016	01/09/2006 a 31/08/2011	03 meses	03 meses	

5201	Adriana Back Koerich	Portaria 932/2015	01/02/2007 a 28/02/2007 05/03/2007 a 28/06/2007 01/07/2007 a 31/08/2007 12/09/2007 a 11/03/0009 25/03/2011 a 03/03/2014	03 meses	03 meses
5213	Liane Both de Azevedo	Portaria 1138/2014	01/02/2007 a 31/01/2012	03 meses	03 meses
5280	Rossana Maria Borges Espezin	Portaria 1334/2013	01/02/2007 a 31/01/2012	03 meses	06 meses
		Portaria 1117/2016	01/08/2005 a 30/06/2006 09/10/2006 a 31/12/2006 01/02/2012 a 08/12/2015	03 meses	
5361	Gutieres Baron	Portaria 1316/2013	01/02/2007 a 31/01/2012	02 meses	02 meses
6300	Mario Cechetto Machado Pacheco	Portaria 1351/2015	30/03/2010 a 29/03/2015	03 meses	03 meses
6302	Diego Vieira de Souza	Portaria 1351/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	03 meses	03 meses
6303	Luis Guilherme Sella Rigoni	Portaria 1267/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	03 meses	03 meses
6304	Fabio Sousa Queiroz	Portaria 1267/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	02 meses e 15 dias	02 meses
6305	Rodrigo Machado Cardoso	Portaria 1267/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	03 meses	03 meses
6306	Gustavo Dzis Giacomini	Portaria 1611/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	03 meses	03 meses
6307	Marivania Pizzi	Portaria 1611/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	03 meses	03 meses
6308	Mauri Silveira da Silva	Portaria 1611/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	03 meses	03 meses
6309	Gabriel Schramm Szeneszi	Portaria 1611/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	03 meses	03 meses
6310	Lucian Felipe Goulart Chaussard	Portaria 504/2016	05/04/2010 a 31/07/2013 01/08/2014 a 05/04/2016	03 meses	03 meses
6311	Lucas Gabriel Diniz	Portaria 490/2016	05/04/2010 a 30/06/2014 01/07/2015 a 06/04/2016	02 meses	02 meses
6312	Luiz Fernando Nunes da Silva	Portaria 1637/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	03 meses	03 meses
6313	Jussie Sedrez Chaves	Portaria 1804/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	03 meses	03 meses
6315	Pedro Squizzato Fernandes	Portaria 149/2016	05/04/2010 a 09/07/2015	03 meses	03 meses
6316	Mauro Santos de Vargas	Portaria 1199/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	01 mês	01 mês
6317	Juliano da Costa Azevedo	Portaria 1563/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	03 meses	03 meses
6318	Eduardo Luiz Venturin	-	-	-	SEM SALDO
6319	Tiago Emanuel de Souza	Portaria 1563/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	03 meses	03 meses
6320	Enio Rubem Lucca Junior	Portaria 1614/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	03 meses	03 meses
6321	Laura Celeste Jaeger Gubert	Portaria 1611/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	02 meses e 15 dias	02 meses
6322	Ricardo Almeida	Portaria 1614/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	03 meses	03 meses
6323	Daniel Domingos de Souza	Portaria 1614/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	03 meses	03 meses
6324	Juliana Elena Bassetti	-	-	-	SEM SALDO
6325	Fabiola Ferreira de Macedo	Portaria 1804/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	03 meses	03 meses
6327	Deyse Aparecida Ferreira	Portaria 1614/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	02 meses e 15 dias	02 meses
6328	Brian Venceslau Michalski	Portaria 1563/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	03 meses	03 meses
6329	Anderson Ailton Barbosa	Portaria 1637/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	03 meses	03 meses
6330	Augusto Cesar Ferreira	Portaria 1850/2013 Portaria 461/2016	30/01/2006 a 29/01/2011 30/01/2011 a 29/01/2016	02 meses 03 meses	05 meses
6331	Humberto Machado Filho	-	-	-	SEM SALDO
6332	Elias Amaral dos Santos	Portaria 1563/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	03 meses	03 meses
6333	Marcio Welter	Portaria 1614/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	03 meses	03 meses
6334	Alberto Cechetto Beck	Portaria 1611/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	03 meses	03 meses
6335	Alexandre José Back	Portaria 1563/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	03 meses	03 meses
6336	Patricia Schneider de Amorim	Portaria 1611/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	03 meses	03 meses
6337	Maria Helena Saris	Portaria 1614/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	02 meses e 15 dias	02 meses
6338	Juliane Gonçalves Rocha	Portaria 1637/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	03 meses	03 meses
6339	Allan de Souza	Portaria 1637/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	03 meses	03 meses
6340	Deluana Buss	Portaria 1392/2013	20/06/2000 a 01/01/2003 20/07/2007 a 08/01/2010	01 mês	03 meses
		Portaria 691/2015	09/01/2010 a 31/01/2010 05/04/2010 a 13/01/2015	02 meses e 15 dias	
6341	Viviane Camargos de Sousa	Portaria 1611/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	01 mês e 25 dias	01 mês
6342	Renata Rosenir da Cunha	-	-	-	SEM SALDO
6343	Rafael Ghisi Dutra	Portaria 129/2016	05/04/2010 a 04/07/2015	03 meses	03 meses
6348	Luiz Felipe Candido Ribeiro	Portaria 1526/2015	05/04/2010 a 04/04/2015	02 meses	02 meses
6361	Any Santos	Portaria 1225/2015	01/06/1988 a 15/07/1988 27/02/1989 a 27/04/1989 16/04/2010 a 30/12/2014	03 meses	03 meses
6802	Juliana Cascaes de Aquino Schneider	Portaria 491/2016	25/03/2011 a 24/03/2016	03 meses	03 meses
6810	Juliana Schappo Fermio	Portaria 461/2016	01/04/2011 a 31/03/2016	03 meses	03 meses
6811	Ane Caroline Scheffer	Portaria 461/2016	01/04/2011 a 31/03/2016	03 meses	03 meses
6815	Vitor José Ferreira dos Santos	Portaria 1311/2014	08/03/1999 a 30/12/2002 06/04/2011 a 14/06/2014	03 meses	03 meses
6816	Valcir Pavanate	Portaria 861/2016	06/04/2011 a 05/04/2016	03 meses	03 meses
6852	Luiz Eduardo de Souza	Portaria 663/2016	01/05/2011 a 30/04/2016	02 meses	02 meses
6866	Graziela Meller Milaneze	Portaria 861/2016	12/05/2011 a 11/05/2016	03 meses	03 meses
6867	Larissa Garcia Martins	Portaria 1252/2016	12/05/2011 a 11/05/2016	03 meses	03 meses
6945	Ludmilla Gadotti Bolda Ostetto	Portaria 130/2016	15/07/2010 a 20/09/2011 26/09/2011 a 25/08/2015	03 meses	03 meses
6953	Marcelo Avian Espinoza	-	-	-	SEM SALDO
6967	Michelle Dias	-	-	-	SEM SALDO
7173	Carolina Schroeder Vieira Fernandes	-	-	-	SEM SALDO
7174	Natalia Milack Colombo	-	-	-	SEM SALDO
7175	Caroline Cristina Cardoso Ramos	-	-	-	SEM SALDO
7176	Rony Alves de Ramos	-	-	-	SEM SALDO
7177	Renata Bresciani	-	-	-	SEM SALDO
7178	Janaina Mella	Portaria 2805/2015	14/10/2010 a 03/12/2012 06/12/2012 a 14/10/2015	03 meses	03 meses
7179	Andreia Regina Filgueiras	-	-	-	SEM SALDO
7180	Lise Helena Vaucher Paim	Portaria 2887/2015	14/06/2010 a 13/06/2015	03 meses	03 meses
7181	Meibel Parmeggiani	-	-	-	SEM SALDO
7183	Claudia Fernandes de Souza	-	-	-	SEM SALDO

7184	Gabriela Peres Schiochet	Portaria 1273/2016	14/07/2011 a 13/07/2016	02 meses e 15 dias	02 meses
7185	Aline Covolo Ravara	Portaria 008/2016	09/08/2010 a 08/08/2015	03 meses	03 meses
7186	João Nadir Guedes Gonçalves	-	-	-	SEM SALDO
7187	Ana Julia Biesdorf Thiesen	-	-	-	SEM SALDO
7189	Luiz Carlos Alves Junior	-	-	-	SEM SALDO
7204	Antonio Vitor Ulrich	-	-	-	SEM SALDO
7205	Marcia Sell	-	-	-	SEM SALDO
7206	Adriana Iwersen de São Thiago	-	-	-	SEM SALDO
7207	Ana Terra Depizzolatti Gonçalves	-	-	-	SEM SALDO
7208	Daniela da Cunha Kirst Legas	-	-	-	SEM SALDO
7209	Daniele de Miranda Silva	-	-	-	SEM SALDO
7210	Fabiola Probst	Portaria 968/2016	22/06/2011 a 21/06/2016	02 meses e 15 dias	02 meses
7211	João Gabriel Pereira Zimmermann	Portaria 2914/2015	09/08/2010 a 08/08/2015	03 meses	03 meses
7212	Juliana Stadnik de Lima	Portaria 2914/2015	09/08/2010 a 08/08/2015	03 meses	03 meses
7213	Lyvia Mendes Correa	Portaria 1252/2016	11/07/2011 a 10/07/2016	03 meses	03 meses
7214	Marcela Diniz dos Santos	Portaria 2914/2015	28/07/2006 a 27/07/2011	03 meses	06 meses
		Processo 2066/2016	28/07/2011 a 27/07/2016	03 meses	
7225	Ilda Maria Gomes dos Santos	-	-	-	SEM SALDO
7226	José Motta Pires Filho	-	-	-	SEM SALDO
7227	Nicoli Madeira	Portaria 010/2016	29/11/2010 a 28/11/2015	03 meses	03 meses
7228	Juliana Cristina da Cruz	Portaria 2162/2013	16/01/2006 a 15/01/2011	03 meses	06 meses
		Portaria 067/2016	16/01/2011 a 15/01/2016	03 meses	
7229	Thamiris Raposo Silva Litran dos Santos	-	-	-	SEM SALDO
7230	Barbara Boza Gasperin	-	-	-	SEM SALDO
7241	Laura Josane Andrade Correa	-	-	-	SEM SALDO
7242	Jucelia Clara da Silva	-	-	-	SEM SALDO
7243	Maureen Papaleo Koelzer	Portaria 412/2016	17/02/2011 a 16/02/2016	03 meses	03 meses
7244	Luciana Garcia Winck	Portaria 461/2016	08/09/2010 a 07/09/2015	03 meses	03 meses
7248	Jessica Camargo Geraldo	Portaria 010/2016	02/08/2010 a 01/08/2015	03 meses	03 meses
7275	Daniel Adriano Mafra	Portaria 007/2016	28/06/2007 a 18/07/2011	03 meses	03 meses
			20/02/2013 a 25/02/2014		
7356	Willian Gil Martins	-	-	-	SEM SALDO
7471	Thiago Verzola Paes	-	-	-	SEM SALDO
7473	Anderson Vilmar Martins	-	-	-	SEM SALDO
7518	Ana Flavia Martins da Silva	-	-	-	SEM SALDO
7519	Flavia Maria Cordova Correia	-	-	-	SEM SALDO
7520	Michelle Coan Búrigo	Portaria 557/2016	13/04/2011 a 02/02/2014	03 meses	03 meses
			03/02/2014 a 06/04/2016		
7521	Lucio Santos Baggio	-	-	-	SEM SALDO
7522	Patrícia Soares dos Santos	-	-	-	SEM SALDO
7523	João Felipe de Novais	Portaria 2888/2015	07/06/2010 a 13/01/2014	03 meses	03 meses
			03/02/2014 a 25/06/2015		
7525	Bárbara Bianchini Vali	-	-	-	SEM SALDO
7526	Remi de Fáveris	-	-	-	SEM SALDO

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 366, de 3 de agosto de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 24, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, os efeitos do Ato da Mesa nº 332, de 6 de julho de 2016, que constituiu Comissão de Sindicância, a contar de 12 de agosto de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 367, de 3 de agosto de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **JESSICA CAMARGO GERALDO**, matrícula nº 7248, da função de Assistência técnica-administrativa - Acompanhamento de Admissão e Posse, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de agosto de 2016 (DRH - Diretoria de Recursos Humanos).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 368, de 3 de agosto de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **CARLA GRECO GRANATO**, matrícula nº 4349, da função de Chefia de Seção - Organização de

Roteiros para Revisão, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de agosto de 2016 (DL - Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 369, de 3 de agosto de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ILDA MARIA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 7225, da função de Chefe da Seção - Revisão, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de agosto de 2016 (MD - Consultoria Legislativa).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 370, de 3 de agosto de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **CLAUDIA FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº 7183, da função de Chefe da Seção - Pesquisa, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de agosto de 2016 (MD - Consultoria Legislativa).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 371, de 3 de agosto de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

DESIGNAR a servidora **ILDA MARIA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 7225, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Pesquisa, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de agosto de 2016 (MD - Consultoria Legislativa).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 372, de 3 de agosto de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

DESIGNAR a servidora **CARLA GRECO GRANATO**, matrícula nº 4349, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Revisão, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de agosto de 2016 (MD - Consultoria Legislativa).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 373, de 3 de agosto de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:
DISPENSAR o servidor **LUIZ GONZAGA DE LIMA**, matrícula nº 3541, da função de Assistência técnica de Comissão Permanente, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de julho de 2016 (DL - CC - Comissão de Finanças e Tributação).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 374, de 3 de agosto de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

DESIGNAR o servidor **LUIZ GONZAGA DE LIMA**, matrícula nº 3541, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Secretária da Comissão de Finanças e Tributação, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de julho de 2016 (DL - CC - Comissão de Finanças e Tributação).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 375, de 3 de agosto de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1715/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003,

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora **SORAYA FINCO FARIA**, matrícula nº 2089, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-64, a contar de 23 de junho de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 376, de 3 de agosto de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1418/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, à servidora **MADALENA SCHMIDT PIONER**, matrícula nº 2134, no cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio/Taquígrafo, código PL/ALE-48, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 10 de agosto de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 377, de 3 de agosto de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 24, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, os efeitos do Ato da Mesa nº 319, de 29 de junho de 2016, que constituiu Comissão de Sindicância, a contar de 31 de julho de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 378, de 3 de agosto de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ANA MARIA DE QUEIROZ GARCIA**, matrícula nº 2066, da função de Chefia de Seção - Controle de Processos e Movimentação de Servidores, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de agosto de 2016 (DRH - Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 379, de 3 de agosto de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1403/2016,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015 e observada a Resolução nº 002/2004,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **MARIA SALETE WILLEMANN**, matrícula nº 1145, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 47,50% (quarenta e sete vírgula cinquenta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3; e 12,50% (doze vírgula

cinquenta por cento) do valor da diferença entre o vencimento de seu cargo de provimento efetivo e o de comissão de coordenador, código PL/DAS-6, que adicionado aos 40% (quarenta por cento) do valor da função de Adjunto de Gabinete de Mesa, código PL/CAS-2, atualmente correlacionado com o de nível PL/FC-3 adquirido pela Resolução nº 1605/91, de 29/8/1991, totalizam 100% (cem por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 380, de 3 de agosto de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1937/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/3/2012,

CONCEDER APOSENTADORIA por invalidez permanente, ao servidor **VANEO NIEHUES**, matrícula nº 1585, no cargo de Analista Legislativo II/ habilitação Nível Médio/Técnico em Serviços Gráficos, código PL/ALE-47, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de agosto de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos onze dias do mês de maio do ano de 2016, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a presidência do senhor Deputado Doutor Vicente, com amparo nos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente à 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos senhores deputados: César Valduga, Ismael dos Santos, Luis Fernando Vampiro e Neodi Saretta. Foram justificadas as ausências dos senhores deputados Ricardo Guidi e Romildo Titon. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente abriu a reunião, colocando em discussão e votação a ata da reunião anterior, que foram aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente passou aos informes: Ofício do Senhor Deputado **Fernando Coruja** solicitando a realização de Audiência Pública sobre o Marco Legal da Primeira Infância. Solicitação aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o senhor **Presidente** colocou em discussão e votação as matérias distribuídas aos Relatores. O Senhor Deputado **Ismael dos Santos**, a pedido do **Presidente**, fez a leitura do parecer do Senhor Deputado **Romildo Titon** pela aprovação e arquivamento do **OF.0685.3/2015** que encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Promocional do Menor Trabalhador, de Florianópolis, referente ao exercício de 2014. O Senhor Deputado **Ismael dos Santos** sugere que seja encaminhado um ofício a entidade para que faça a adequação do termo "menor trabalhador", atualmente em desuso e que contradiz o Estatuto da Criança e do Adolescente. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. O Senhor Deputado **Ismael dos Santos** relatou o **PL.0543.5/2015** que institui a Semana Catarinense de Conscientização sobre o Perigo do Alcoolismo Precoce, de autoria do Deputado Pe. Pedro Baldissera, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Deputado **César Valduga** relatou o **OF.013.2/2016** que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Patronato Anjo da Guarda, de Catanduvas, referente ao exercício de 2015, exarando parecer por diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Senhor **Presidente** relatou o **OF.077.7/2016** que encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Casa da Criança do Morro da Penitenciária, de Florianópolis, referente ao exercício de 2015, exarando parecer pela aprovação e arquivamento que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL.0280.1/2014** que dispõe sobre a implementação do Programa de Identificação Civil para Crianças e Adolescentes no âmbito do Estado de Santa Catarina, de autoria do Dep. Darci de Matos, exarando parecer por diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; e, por último, o **PL.0027.1/2015** que determina aos clubes de futebol sediados em Santa Catarina que assegurem matrícula em instituição de ensino aos jogadores menores de 18 (dezoito) anos a eles vinculados, e adota outras providências, de autoria do Deputado Leonel

Pavan, exarando parecer favorável na forma da Emenda Substitutiva Global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor **Presidente** passou aos demais assuntos: (1) a participação da Comissão no Projeto "Laços de Amor", que visa incentivar a adoção de crianças e adolescentes, cujo lançamento acontecerá no dia 25 de maio no Plenarinho desta Casa; (2) Impossibilidade da realização da capacitação dos conselheiros tutelares proposta na reunião anterior, em função do corte de gastos, sendo que o projeto "Laços de Amor" levará o tema da adoção, bem como outros assuntos de interesse, aos conselheiros através de seis seminários a serem realizados pelo Estado; (3) Encaminhamentos da Audiência Pública sobre o Sistema Socioeducativo Catarinense realizada no dia 18/04/2016, com destaque para a problemática atual dos ACT's do Sistema Socioeducativo Catarinense. O Senhor Deputado **Ismael dos Santos** sugeriu que seja convidada a Senhora Ada de Lucca, Secretária Estadual da Justiça e Cidadania, para prestar informações à Comissão. Sugestão acatada pelo Senhor Presidente; (4) necessidade de impressão de 2.000 exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente, impressão aprovada; (5) o Senhor Presidente convidou os demais membros a se manifestarem sobre o Dia nacional de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes no dia 18 de maio. Por último, o Senhor Presidente fez a leitura do Ofício recebido do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil solicitando a realização de um Colóquio sobre o tema. O Senhor Deputado Ismael dos Santos, informou que o mesmo ofício foi encaminhado à Comissão de Direitos Humanos que já aprovou a realização do Colóquio. Colocado em discussão e votação, a realização do Colóquio, em parceria com a Comissão de Direitos Humanos, foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião que eu, Luciana Garcia Winck, Chefe de Secretaria, lavrei a Ata, que após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Doutor Vicente

Presidente

*** X X X ***

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas, na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Deputado Antonio Aguiar, com amparo nos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da Sexta Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, referente à 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos senhores Deputados: Antonio Aguiar, Gabriel Ribeiro, Natalino Lázare, Ivan Naatz e Vicente Caropreso, representando o deputado Serafim Venzon. Dando início aos trabalhos, o Presidente, Deputado Antonio Aguiar, colocou em discussão a Ata da reunião anterior, que foi aprovada. A seguir, o Presidente colocou em votação o Requerimento da Deputada Luciane Carminatti, convidando a Sra. Maria Terezinha Debatin, Presidente da Fundação Catarinense de Cultura - FCC - e a Sra. Roselaine Vinhas, Presidente do Conselho Estadual de Cultura, para comparecerem em reunião desta Comissão, com o objetivo de prestarem esclarecimentos sobre as políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento da cultura no Estado de Santa Catarina, que foi aprovado. O Requerimento da Deputada Luciane Carminatti, convidando o Sr. Milton José da Cunha Júnior, Presidente da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE, e a Sra. Michele de

Souza, Presidente do Conselho Estadual de Esporte, para comparecerem em reunião desta Comissão, com o objetivo de prestarem esclarecimentos sobre as políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento do esporte no Estado de Santa Catarina também foi aprovado. A seguir, o presidente passou a palavra para o Deputado Natalino Lázare, que relatou os Ofícios: OF./0272.8/2016 e OF./0378.6/2016, que foram aprovados. Na sequência, o Presidente passou a palavra para o Deputado Gabriel Ribeiro para a apresentação de seus pareceres. Os Ofícios OF./0516.9/2016; OF./0230.9/2016; OF./0305.0/2016; OF./0359.3/2016; OF./0438.1/2016; OF./0361.8/2016 e OF./0349.1/2016 foram aprovados. O Ofício: OF./0454.1/2016 foi encaminhado para realização de diligência. O PL./0175.1/2016, de autoria do Deputado Leonel Pavan, que "Denomina Professora Orietta da Silva Mota o Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) da rede estadual de ensino, localizado no Município de Balneário Camboriú" foi aprovado. A seguir, o presidente passou a palavra para o Deputado Vicente Caropreso, para a apresentação dos pareceres elaborados pelo relator Deputado Serafim Venzon. Os Ofícios: OF./0137.2/2016; OF./0294.3/2016 e OF./0372.0/2016 foram aprovados. Os Ofícios: OF./0223.0/2016 e OF./0309.4/2016 foram encaminhados para diligência. O presidente, Deputado Antonio Aguiar, apresentou os pareceres elaborados pela Deputada Luciane Carminatti. Os Ofícios: OF./0106.6/2016; OF./0390.2/2016; OF./0317.4/2016; OF./0105.5/2016 e OF./0310.8/2016 foram aprovados. Os Ofícios: OF./0320.0/2016; OF./0418.8/2016 e OF./0429.0/2016 foram encaminhados para diligência. O PL./0563.9/2016, de autoria do Deputado Leonel Pavan, que "Institui o Dia Estadual do Engenheiro de Materiais no Estado de Santa Catarina" foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Clovis Nelson Pires da Silva, Chefe de Secretaria, *Ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, Deputado Antonio Aguiar; e, posteriormente publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Antonio Aguiar

Presidente
*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 150/2016

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2016 celebrado em 25/07/2016

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Associação Antonio Vieira- ASAV

OBJETO: Aquisição de 1.000 (mil) exemplares do livro intitulado de "Educação que Faz a História", que resgata a história do Colégio Catarinense.

PRAZO: entrega imediata

VALOR GLOBAL: R\$ 37.400,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93; Autorização Administrativa através do Processo Licitatório nº 140/2016-LIC- Atos da Mesa nºs. 094/2015, 128/2015 e 13/2016.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação: 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos). Elemento: 0100 - 3.3.90.32.00 (Material, Bem ou Serviço para Distribuição). Subelemento: 3.3.90.32.01 (Material Educacional e Cultural).

Florianópolis, 02 de agosto de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

José Alberto Braunsperger- Diretor Legislativo

Lonarte Sperling Veloso- Coordenador de Licitações e Contratos

*** X X X ***

EXTRATO Nº 151/2016

REFERENTE: Contrato nº 046/2016 celebrado em 29/07/2016

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Associação Antônio Vieira-ASAV

OBJETO: Aquisição de 1.000 (mil) exemplares do livro intitulado de "Educação que Faz a História", que resgata a história do Colégio Catarinense.

PRAZO: entrega imediata

VALOR GLOBAL: R\$ 37.400,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº 8.666 de 21/06/93; Atos da Mesa nº 94 de 09/02/2015, nº 128 de 27/02/2015 e 131 de 09/03/2016; Termo de Inexigibilidade nº 006 de 2016; e Autorização Administrativa através do Processo Licitatório nº 140 de 2016 - LIC.

Florianópolis, 02 de agosto de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

José Alberto Braunsperger- Diretor Legislativo

Fábio Luiz Marian Pedro- Diretor Administrativo

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 649/16

Ofício nº 0107/2016 Imaruí, 27 de julho de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Amigos do Estado de Santa Catarina, em Imaruí, referente ao exercício de 2015.

Genoval da Silva Oliveira
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 650/16

Ofício nº 1507/2016 Tubarão, 15 de julho de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Universidade Catarinense Livre do Meio Ambiente (UNICALIVRE), de Tubarão, referente ao exercício de 2015.

Amandio Evangelista Mendes
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 651/16

Ofício nº 018/2016 São Bento do Sul, 27 de julho de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Rede Feminina de Combate ao Câncer Regional de São Bento do Sul, em São Bento do Sul, referente ao exercício de 2015.

Olivia Schulz Fendrich
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 652/16

Ofício nº 040/2016 Lages, 19 de julho de 2016
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação das Comunidades Rurais Organizadas (ACRO), de Lages, referente ao exercício de 2015.

Adilson Oliveira dos Santos
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 653/16

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Apiúna, referente ao exercício de 2015.

Lirio Girardi
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 654/16

Florianópolis, 25 de julho de 2016
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente Psicanálise de Deus, de Florianópolis, referente ao exercício de 2015.

Isolete Cunha Campos
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 655/16

Joinville, 10 de maio de 2016
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente Renascer, de Joinville, referente ao exercício de 2015.

Jorge Luiz da Silva
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 656/16

Braço do Trombudo, 11 de julho de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Asilo dos Velhos de Braço do Trombudo, referente ao exercício de 2015.

Joao Bartsch
Secretario Executivo

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 657/16

Rio do Sul, 25 de julho de 2016

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Fundação Osny José Gonçalves, de Rio do Sul, referente ao exercício de 2015.

Rubens Gonçalves
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 03/08/16

*** X X X ***

PORTARIAS**PORTARIA Nº 1323, de 2 de agosto de 2016**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 022/2016.

Matr	Nome do Servidor	Função
1039	VICTOR INACIO KIST	Pregoeiro
1332	HELIO ESTEFANO BECKER FILHO	Pregoeiro substituto
7211	JOAO GABRIEL PEREIRA ZIMMERMANN	Equipe de apoio
1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCAO VIANNA	
947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1324, de 2 de agosto de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ADEMAR ZIMMER, matrícula nº 8280, de PL/GAB-35 para o PL/GAB-44, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Agosto de 2016 (Gab Dep Dirceu Dresch).

Carlos Antonio Blofeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1325, de 2 de agosto de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.**NOMEAR LUIZ ANTÔNIO GOULART NUNES**, matrícula nº 7849, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-15, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep João Amin - São Joaquim).

Carlos Antonio Blofeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1326, de 2 de agosto de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.**NOMEAR MIRIAM SCHWARZ GIOVANELLA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-54, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ana Paula Lima - Indaial).

Carlos Antonio Blofeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1327, de 3 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1262, de 25 de julho de 2016, que prorrogou a licença para tratamento de saúde do servidor JOAO BATISTA PEREIRA, matrícula 2132, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "[...]

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
2132	JOAO BATISTA PEREIRA	12	4/7/2016	2000/2016

LEIA-SE: "[...]

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
2132	JOAO BATISTA PEREIRA	120	4/7/2016	2135/2016

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1328, de 3 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,**PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde da servidora abaixo relacionada:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1101	MARCIA GONZAGA DE OLIVEIRA	60	27/6/2016	2134/2016

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1329, de 3 de agosto de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,**EXONERAR** o servidor **RICARDO PAULINO MARTINS** PORTELINHA, matrícula nº 6918, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Agosto de 2016 (Gab Dep Dr. Vicente).

Carlos Antonio Blofeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1330, de 3 de agosto de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,**EXONERAR** o servidor **RICARDO ANDREI MALLMANN**, matrícula nº 7377, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-19, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Agosto de 2016 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Antonio Blofeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1331, de 3 de agosto de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **CIBELE WALMOTT BORGES**, matrícula nº 3157, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Agosto de 2016 (Gab Dep Gabriel Ribeiro).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1332, de 3 de agosto de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **KARINE APARECIDA LUCINDA**, matrícula nº 7451, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Agosto de 2016 (Gab Dep Natalino Lazare).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1333, de 3 de agosto de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **BERNARDO KOERICH COLAÇO**, matrícula nº 7475, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-32, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 02 de Agosto de 2016 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1334, de 3 de agosto de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **CARMEM TEDESCO**, matrícula nº 6778, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-62, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Agosto de 2016 (Gab Dep Carlos Fernando Coruja Agustini).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1335, de 3 de agosto de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor JOAO PAULO BORGES PAIXAO, matrícula nº 6200, de PL/GAL-81 para o PL/GAL-75, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Agosto de 2016 (Liderança do PMDB).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1336, de 3 de agosto de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor GILBERTO DEL' POZZO, matrícula nº 3453, de PL/GAB-65 para o PL/GAB-64, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Agosto de 2016 (Gab Dep Ana Paula Lima).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1337, de 3 de agosto de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR IVAN DUTRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Gabriel Ribeiro).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0237.9/2016

Revoga a letra "e" e modifica a redação da letra "k" do inciso V do art. 8º da Lei nº 7.543, de 30 de dezembro de 1988, para adequação aos princípios constitucionais.

Art. 1º Fica revogada a letra "e" do inciso V do art. 8º da Lei nº 7.543, de 30 de dezembro de 1988.

Art. 2º A letra "k" do inciso V do art. 8º da Lei nº 7.543, de 30 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...);
"k) de veículo terrestre equipado com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de propriedade de pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, adquirido diretamente ou por intermédio de seu representante legal, para uso da pessoa com deficiência ou autista, ainda que conduzido por terceiro". (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões,

Deputado Cesar Valduga

Lido no Expediente
Sessão de 02/08/16

Justificativa

O dever de igualdade sistemática de proteção aos direitos da pessoa com deficiência ou autista previstas em normas de direito positivo, como é o caso do art. 8º da Lei nº 7.543, de 30 de dezembro de 1988, que disciplina a isenção tributária deve estar em sintonia com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º da CF) da igualdade (art. 5º, caput da CF) e, também, à própria Constituição Estadual, que veda o tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, sobretudo dos preceitos constitucionais que asseguram a proteção especial às pessoas com deficiência (art. 23, inciso II, e art. 203, inciso IV da CF).

Incumbe à legislação ordinária propiciar meios que atenuem a natural carência de oportunidades das pessoas com deficiência ou autistas.

Não tem sentido, nem mesmo jurídico a permanência da expressão "adaptado para ser dirigido, exclusivamente, por motorista portador de deficiência física que o impeça de dirigir veículo normal" no texto da letra "e" do inciso V do art. 8º da Lei nº 7.543, de 1988, pois é sabido "que a deficiência que impede a pessoa de dirigir veículo automotor não diminui sua necessidade de transporte especial".

Nesse sentido, orienta-se precedente do Superior Tribunal de Justiça, decidindo sobre isenção de IPI, *in verbis*:

“CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. IPI. ISENÇÃO NA COMPRA DE AUTOMÓVEIS. DEFICIENTE FÍSICO IMPOSSIBILITADO DE DIRIGIR. AÇÃO AFIRMATIVA. LEI 8.989/95 ALTERADA PELA LEI Nº 10.754/2003. PRINCÍPIO DA RETROATIVIDADE DA LEX MITIOR.

1. A ratio legis do benefício fiscal conferido aos deficientes físicos indicia que indeferir requerimento formulado com o fim de adquirir um veículo para que outrem o dirija, à míngua de condições de adaptá-lo, afronta ao fim colimado pelo legislador ao aprovar a norma visando facilitar a locomoção de pessoa portadora de deficiência física, possibilitando-lhe a aquisição de veículo para seu uso, independentemente do pagamento do IPI. Conseqüentemente, revela-se inaceitável privar a Recorrente de um benefício legal que coadjuva às suas razões finais a motivos humanitários, posto de sabença que os deficientes físicos enfrentam inúmeras dificuldades, tais como o preconceito, a discriminação, a comiseração exagerada, acesso ao mercado de trabalho, os obstáculos físicos, constatações que conduziram à consagração das denominadas ações afirmativas, como esta que se pretende empreender. (REsp 567.873/MG, Rel. Ministro Luiz Fux, Primeira Turma, julgado em 10/02/2004, DJ 25/02/2004, p. 120)". (gf)

Ademais, essa norma colide, de maneira inadmissível, sob o ponto de vista tributário, com o texto da atual letra "k" da mencionada letra, inciso e artigo da referida Lei, daí a sua revogação.

Já a nova redação proposta da letra "k" segue o espírito da lei no sentido de viabilizar a inclusão social da pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista na aquisição de um veículo, quando sua capacidade impede de estabelecer relação de negócios, mantendo o mesmo direito de isenção tributária no caso de comercialização por intermédio de seu representante legal. Desta forma, queremos garantir que um menor autista que necessite de locomoção especial tenha o direito de isenção do IPVA sempre que o veículo for comprado por seu pai em prol do filho autista, por exemplo.

De outro lado, a garantia dessa isenção tributária é um importante incentivo, considerando que um carro especial traz um custo a mais no veículo e a nova norma vem facilitar e possibilitar a acessibilidade, de forma plena, igualitária, digna e cidadã.

Também propomos a nova redação para torná-la conforme as legislações de isenções tributárias, em especial o convênio que concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas com deficiência física, visual, mental ou autista, fruto da conquista de parceria de entidades e lideranças do setor, juntamente com a Frente Parlamentar do Congresso Nacional em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, dando origem ao Convênio ICMS CONFAZ nº 38, de 30 de março de 2012, de cumprimento obrigatório por todos os Estados federados.

Por fim, o nosso objetivo principal é facilitar a locomoção das pessoas com deficiência física, visual, mental ou autista, aplicando o *discrimen* necessário para evitar distinções, ou seja, entre aqueles capacitados a dirigir e os que não estão aptos a comprar e conduzir um veículo.

Pensamos que a proposta é fundamental para o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico estadual, tendo, assim, por justificado o encaminhamento para aprovação do Projeto de Lei em comento, contando com a proverbial atenção de nossos pares.

Deputado Cesar Valduga

Legislação citada

LEI Nº 7.543, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1988

Institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores e dá outras providências.

(...)

Art. 8º Não se exigirá o imposto:

(...);

V - sobre a propriedade:

(...);

e) de veículo terrestre adaptado para ser dirigido, exclusivamente, por motorista portador de deficiência física que o impeça de dirigir veículo normal;

(...);

k) de veículo terrestre equipado com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda ou autista, ou de seu responsável legal, para uso do deficiente ou autista, ainda que conduzido por terceiro.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0238.0/2016

Declara de utilidade pública a Associação dos Aquicultores da Região do Contestado, com sede no Município de Caçador.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação dos Aquicultores da Região do Contestado, com sede no Município de Caçador.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para

o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Cesar Valduga

Lido no Expediente

Sessão de 02/08/16

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração dos nobres Pares o presente Projeto de Lei, que visa declarar de utilidade pública a Associação dos Aquicultores da Região do Contestado, com sede no Município de Caçador.

A entidade tem como finalidade de estimular e desenvolver ações voltadas à recuperação e melhoria da qualidade ambiental e o uso racional e sustentável dos recursos naturais; estimular o ensino, pesquisa, extensão, trabalhos técnicos e científicos de interesse da aquicultura; cooperar com outras organizações e instituições na solução de problemas técnicos; promover eventos, incentivar o cooperativismo nas atividades da aquicultura visando o estímulo, controle da comercialização e industrialização pelos próprios aquicultores, e servir de órgão representativo.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, por isso, peço aos nobres Parlamentares a aprovação desse Projeto de Lei.

Deputado Cesar Valduga

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 239.0/2016

Estabelece critérios sobre o sistema de transparência na distribuição de vagas na educação pública do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

Art. 1º Fica instituído o "Sistema de Transparência para Concessão de Vagas na Educação Pública do Estado de Santa Catarina", com o objetivo de garantir a divulgação, no sítio eletrônico oficial do Estado de Santa Catarina, de forma clara e acessível, pelo menos, as seguintes informações:

a) o número de vagas disponíveis em cada escola, por série e turno;

b) o número de inscrição, em ordem cronológica, de todos os inscritos, com indicação do nome e localização da escola na qual está sendo pretendida a vaga;

c) a classificação final dos inscritos, com a indicação da escola em que foi deferida a vaga, explicitando-se os critérios individuais que levaram a tal classificação.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, a fim de criar a infraestrutura necessária para a informatização do sistema de divulgação;

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor 30 dias após sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Roberto Salum

Lido no Expediente

Sessão de 02/08/16

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei, que submeto à apreciação desta Casa Legislativa, tem por objetivo tornar transparente todas as informações referentes ao acesso às escolas públicas do Estado de Santa Catarina.

Nesse contexto, a Lei de Acesso à Informação, sancionada em 18 de novembro de 2011, constitui um marco para a democratização da informação pública no Brasil. A comunicação pública, dentro do Estado, deve assegurar os direitos individuais e sociais concedidos a cada cidadão. Se o acesso à informação é um direito inerente ao homem, significa que essa condição deve nortear o governo rumo a uma relação transparente e aberta, para que a sociedade possa se informar e exercer plenamente os seus direitos e deveres, pressupostos indispensáveis à construção de uma verdadeira cidadania.

Para a consecução deste objetivo, que permite ao cidadão interferir e fiscalizar as ações governamentais, requer-se a contrapartida governamental, no sentido de facilitar o acesso aos dados e informações geradas no âmbito da administração pública, e, também, de imprimir esforços para transformar o linguajar tecnicista, próprio do setor público, em linguagem compreensível pelo cidadão comum. Essas ações, representadas pelo fornecimento de informações claras e objetivas pelo setor público à sociedade, é o que, a rigor, pode ser denominado de "transparência" - que começa com uma palavra essencial e indispensável: "informação".

A propósito, o artigo 37 da Constituição Federal garante o princípio da publicidade, que rege os atos da administração pública. É cediço que a escola é um dos primeiros lugares onde a

criança, jovem ou adolescente, deve demonstrar lisura, ética e compromisso social. A instituição pública, na figura escolar, é a porta de acesso da criança às regras éticas e morais que regem a sociedade. Para isso é preciso que haja transparência em toda sua vida escolar, em especial no momento do seu ingresso, como futuro cidadão, na instituição de ensino.

Por seu turno, o artigo 205 da Constituição Federal assevera que "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Já o artigo 206, no inciso I, garante igualdade de condições para o acesso; e no inciso VI garante gestão democrática do ensino público, na forma da lei.

Ao se inscrever para uma vaga em escola pública, a família tem o direito de saber exatamente a ordem de classificação do filho ou dependente, bem como a posição de todos que postularam uma oportunidade para a mesma instituição.

Além disso, é fundamental que seja tornados públicos os critérios que levaram cada inscrito à sua colocação final, observando a fonte determinante da inscrição: ordem judicial, a prioridade para pessoas com deficiência, a preferência para crianças e adolescentes com até 18 anos incompletos, a permanência na rede pública de ensino e a proximidade da escola em relação à casa do estudante.

Por tais razões, e tendo em vista ser de fundamental importância o processo de transparência pública no processo educacional, assim como na democratização da informação da educação, para que não se suscitem dúvidas que possam fazer o cidadão descrever da lisura do processo pelo qual foi conduzida a inscrição e seleção, tomo a liberdade de solicitar o apoio dos meus ilustres Pares, no sentido de garantir a acolhida e a ulterior aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado Roberto Salum

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0240.4/2016

Denomina como *Delegado Alcivandro Espezim* a Delegacia de Polícia do Município de Guaramirim, SC.

Art. 1º Fica denominada como "Delegado Alcivandro Espezim" a Delegacia de Polícia do Município de Guaramirim, SC, localizada a Rua Irineu Villela Veiga, 93 - Centro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2016.

Deputado Dr. Vicente Caropreso

Lido no Expediente

Sessão de 02/08/16

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Assembleia Legislativa Projeto de Lei que visa denominar *Delegado Alcivandro Espezim* a Delegacia de Polícia do município de Guaramirim, SC.

A proposta homenageia este cidadão e policial que dedicou a vida pela Polícia Civil, desenvolvendo carreira pautada no humanismo e no exercício das prerrogativas policiais, sem se descuidar dos deveres e direitos dos presos.

Entre suas ações destacam-se os movimentos em direção ao convívio e colaboração entre as Polícias Militar e Civil, a aproximação com a comunidade e a organização de *Festa da Polícia* em nível regional.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste projeto.

Deputado Dr. Vicente Caropreso

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0241.5/16

Altera a Lei nº 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina, para dar celeridade processual à prestação de contas das entidades declaradas de utilidade pública."

Art. 1º Os arts. 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

III - efetivo e contínuo funcionamento nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à formulação do pedido, por meio de declaração, em papel timbrado, com a nominata da diretoria atual, data do início e término da gestão, número do registro no CNPJ e endereço da instituição, firmada por um dos seguintes agentes públicos onde a entidade tem sua sede:

f) conselhos municipais da área em que a entidade atua;

VI - que não remunere os cargos de diretoria ou conselho e que não distribua lucros, bonificações ou vantagens auferidas, mediante o exercício de suas atividades, a dirigente, mantenedor ou associado, sob nenhuma forma ou pretexto, devidamente expresso em seu estatuto social;

..... "(NR)
"Art. 5º A entidade declarada de utilidade pública deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho de cada ano, para o devido controle e identificação do cumprimento do disposto no art. 3º desta Lei,

sob pena de revogação do reconhecimento de utilidade pública, os seguintes documentos:

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

§ 1º Compete à Consultoria Legislativa da Alesc:

I - expedir manifestação técnica quanto ao atendimento do disposto neste artigo;

II - solicitar à entidade, por meio do setor competente, a complementação da documentação, se necessário; e

III - exarar parecer conclusivo sobre a prestação de contas das entidades.

§ 2º O Deputado poderá solicitar a revogação ou reavaliação do reconhecimento de utilidade pública, desde que devidamente justificada.

§ 3º Qualquer cidadão pode ter acesso à situação de regularidade das entidades, por meio do setor competente da Alesc." (NR)

"Art. 6º

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação." (NR)

"Art. 7º A entidade que alterar a sede e/ou a denominação social deve solicitar à Assembleia Legislativa a alteração da lei que a reconheceu de utilidade pública estadual.

..... "(NR)

"Art. 8º

Parágrafo único. As entidades, para fazerem uso dos benefícios legais do título de utilidade pública, devem apresentar certidão atualizada, com validade de 1 (um) ano." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Coruja

Lido no Expediente

Sessão de 03/08/16

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa alterar a Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", com o intuito de estabelecer critérios mais rigorosos na prestação de contas das entidades declaradas de utilidade pública estadual, bem como ampliar a competência da Consultoria Legislativa, conforme o disposto no parágrafo único do art. 5º da mesma Lei, que, além de expedir manifestação técnica, passará a solicitar à entidade, por meio do setor competente, a complementação da documentação, se necessário, bem como exarar parecer conclusivo sobre a matéria.

Ainda, tais modificações na tramitação das proposições relativas à prestação de contas das entidades, visam à economia processual, na linha do princípio do Direito Processual Civil.

Assim, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Deputado Fernando Coruja

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0242.0/16

Declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Herança Gaúcha, de Chapecó.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Herança Gaúcha, com sede no Município de Chapecó.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gelson Merísio

Lido no Expediente

Sessão de 03/08/16

JUSTIFICATIVA

O Centro de Tradições Gaúchas Herança Gaúcha, fundado em 9 de fevereiro de 1988, com a denominação de Grupo Artístico Herança

Gaúcha, tem como objetivo zelar, difundir, proteger para o reconhecimento e desenvolvimento de toda e qualquer atividade que vise a defesa do patrimônio moral e cultural da Tradição Gaúcha em Santa Catarina, e aplicar a Carta de princípios do Movimento Tradicionalista Gaúcho, aprovada por ocasião do VIII Congresso Tradicionalista realizado em Taquaras - RS, em julho de 1961.

Compete ainda preservar sempre a memória e a mais ampla elevação moral e cultural do Rio Grande do Sul, com a finalidade de promover, divulgar o Tradicionalismo Gaúcho, por meio de atividades esportivas, hípicas, sociais, culturais e recreativas, primando pela ética e igualdade de todos, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou ideologia política, dente outras finalidades estipuladas em seu Estatuto.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, é necessário que o Centro de Tradições Gaúcha Herança Gaúcha usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida; por isso, submeto aos Senhores Deputados o presente projeto de lei.

Deputado Gelson Merisio

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0243.7/16

Dispõe sobre o registro civil de pessoas naturais e adota outras providências.

Art. 1º Todo nascimento que ocorrer no território do Estado de Santa Catarina deve ser levado a registro no lugar da residência dos pais, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, que será ampliado em até 3 (três) meses para os lugares distantes mais de 30 (trinta) quilômetros da sede do cartório.

Parágrafo único. Quando for diverso o lugar de residência dos pais, observar-se-á a seguinte ordem para registro:

I - lugar da residência do pai;

II - lugar da residência da mãe; e

III - no caso de falta ou de impedimento dos pais, no lugar de residência de outro indicado, que terá o prazo para declaração prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º É obrigatória a afixação desta Lei na recepção dos cartórios de registro civil de pessoas naturais estabelecidos no Estado de Santa Catarina, em local visível.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente

Sessão de 03/08/16

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Lei visa dispor sobre o local do registro civil de pessoas naturais no território do Estado de Santa Catarina.

Conforme o estabelecido no art. 1º da presente proposição estabelece, todo nascimento que ocorrer no território catarinense deverá ser dado a registro no lugar da residência dos pais, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, que será ampliado em até 3 (três) meses para os lugares distantes mais de 30 (trinta) quilômetros da sede do cartório.

Segundo o parágrafo único do citado art. 1º, quando for diverso o lugar de residência dos pais, observar-se-á a seguinte ordem para registro: (I) lugar da residência do pai; (II) lugar da residência da mãe; e (III) no caso de falta ou de impedimento dos pais, outro indicado, que terá o prazo para declaração prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias.

De acordo com o art. 2º, ficam os cartórios de registro civil de pessoas naturais estabelecidos no Estado de Santa Catarina obrigados a afixar cópia da presente proposta em suas recepções, a fim de dar publicidade.

Com efeito, pretende-se, com esta proposição, eliminar as distorções ocorridas em Santa Catarina, onde é comum o registro ocorrer apenas no município do local de nascimento, fato que impossibilita a determinação de nascimentos por municípios com exatidão.

Assim, por exemplo, quem reside em Gaspar e nasce em Blumenau é registrado em Blumenau, levando a crer que a população de uma cidade é maior do que efetivamente o é, isso em função do local onde são feitos os registros de nascimento.

Portanto, em face da importância e seriedade do tema, peço e conto com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação desta proposta.

Deputada Ana Paula Lima

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0244.8/2016

Institui a Semana Estadual de Divulgação do Jogo de Xadrez, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída, no Estado de Santa Catarina, a Semana de Divulgação do Jogo de Xadrez, a ser realizada, anualmente, no mês de novembro, com término no dia 19, Dia Mundial do Xadrez.

Parágrafo único. A Semana Estadual de que trata esta Lei tem como objetivo promover ações voluntárias voltadas à democratização do Jogo de Xadrez enquanto instrumento pedagógico e de lazer.

Art. 2º A Semana Estadual de Divulgação do Jogo de Xadrez passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Natalino Lázare

Lido no Expediente

Sessão de 03/08/16

JUSTIFICATIVA

Apresento o presente Projeto de Lei que visa instituir, no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, a Campanha Estadual de Divulgação do Jogo de Xadrez, tendo em vista a sua importância como instrumento pedagógico para o desenvolvimento cognitivo das crianças.

Um exemplo da aplicação do Jogo de Xadrez, no plano pedagógico, pode ser seu aproveitamento nas atividades extracurriculares realizadas durante o ano nos estabelecimentos de ensino.

Embora a participação dos alunos nas atividades extracurriculares seja optativa, estas complementam e ampliam a formação do aluno, sendo o xadrez uma ótima ferramenta à disposição da escolar, e também, dos pais, para melhorar o desempenho escolar, visto que possibilita o aprimoramento do raciocínio lógico, a coordenação motora e aumenta a concentração da pessoa, entre outros.

Mas, existem diferentes formas de aplicação do xadrez. Pode ser usado apenas como uma distração, com enfoque no lazer e na diversão, ou, ainda como uma preparação para competições, já que é um jogo que exige muita concentração e o uso de determinadas estratégias.

A ideia básica é instituir uma Campanha, mesmo que genérica, com o objetivo de divulgar os benefícios do jogo do xadrez, seja como ferramenta pedagógica, ou simplesmente, como atividade lúdica.

A escolha da data do término da Campanha deve-se ao fato de que o dia 19 de novembro é reconhecido como o Dia Mundial do Xadrez.

Diante do exposto, peço o apoio aos ilustres Pares para aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Sessões,

Deputado Natalino Lázare

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 245/16

ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n. 1617/2016 - GP

Florianópolis, 1º de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado GELSON MERISIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta Capital

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, projeto de lei que "Acrescenta incisos ao § 3º do art. 3º da Lei n. 15.327, de 23 de novembro de 2010, que institui o Sistema de Gestão Centralizada de Depósitos sob Aviso à Disposição do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina", acompanhado da respectiva justificativa e dos documentos necessários a sua integral análise.

Por se tratar de matéria relevante e cujo disciplinamento se apresenta fundamental à obtenção de fundos para a quitação de débitos deste Poder Judiciário, é que lhe encareço imprimir o impulso legislativo com a urgência que assunto requer.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Des. Torres Marques

PRESIDENTE

Lido no Expediente

Sessão de 03/08/16

PROJETO DE LEI N.0245.9/2016

Acrescenta incisos ao § 3º do art. 3º da Lei n. 15.327, de 23 de novembro de 2010, que institui o Sistema de Gestão Centralizada de Depósitos sob Aviso à Disposição do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescentados os incisos X, XI, XII e XIII ao § 3º do art. 3º da Lei n. 15.327, de 23 de novembro de 2010, com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....

§ 3º

.....

X - comunicação institucional;

XI - pagamento de débito do Poder Judiciário decorrente de reconhecimento de direito não implementado em tempo e modo oportuno por ausência de disponibilidade orçamentária e financeira;

XII - cobertura de insuficiência financeira do Poder Judiciário, relativa ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina; e
 XIII - aquisição, construção, manutenção, reforma e conservação de edificações em caráter complementar aos recursos advindos do Fundo de Reaparelhamento de Justiça - FRJ.

....." (NR)
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Florianópolis, de 2016.

RAIMUNDO COLOMBO
 Governador do Estado

JUSTIFICATIVA

A grave crise político-econômica que assola o país traz graves reflexos à economia do Estado.

Com a queda real de arrecadação, o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina experimenta a diminuição do repasse do duodécimo, sem perspectiva próxima de elevação.

Não obstante isso, as demandas judiciais crescentes ensejam a correspondente ampliação da capacidade de prestação jurisdicional, o que somente se faz possível por meio de investimento financeiro.

No entanto, diante do quadro econômico delineado, absolutamente desfavorável, resta ao Poder Judiciário socorrer-se de outra alternativa para financiamento de suas atividades.

A proposição do Poder Judiciário é de alteração da Lei n. 15.327, de 23 de novembro de 2010, que institui o Sistema de Gestão Centralizada de Depósitos sob Aviso à Disposição do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, para que essa fonte de recursos tenha o rol de destinação ampliado e passe a custear as seguintes despesas: comunicação institucional; pagamento de débito do Poder Judiciário decorrente de reconhecimento de direito não implementado em tempo e modo oportuno por ausência de disponibilidade orçamentária e financeira; cobertura da insuficiência financeira do Poder Judiciário relativa ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina; e aquisição, construção, manutenção, reforma e conservação de edificações em caráter complementar aos recursos advindos do Fundo de Reaparelhamento da Justiça.

A necessidade de se destinarem receitas à comunicação institucional, (com a inclusão do inciso X ao § 3º do art. 3º) decorre de uma "política nacional de comunicação social integrada", desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça, com ações desenvolvidas e executadas pelos órgãos judiciários, e da determinação de que haja definição de dotações orçamentárias, e que os órgãos do Poder Judiciário contemplem ações de Comunicação Social, reservando recursos regulares compatíveis com as metas a serem alcançadas (art. 5º, parágrafo único, da Resolução n. 85 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 8 de setembro de 2009).

Com a modificação na legislação mencionada, o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, que atualmente não conta com previsão expressa nas normas que regem suas fontes de recursos para a efetivação de tais despesas, poderá efetivar uma comunicação social alinhada às diretrizes estabelecidas pela Resolução n. 85/2009 - CNJ.

Não se pode olvidar, ademais, que, em decorrência do déficit de arrecadação apurado no ano de 2015 e no primeiro quadrimestre de 2016, alguns direitos do quadro de pessoal do Poder Judiciário foram sobrestados por ausência de recursos financeiros e orçamentários. Embora a administração do Poder Judiciário tenha objetivado, todavia, a implementação desses direitos na proporção do crescimento da receita, a expectativa de crescimento não se concretizou de modo a possibilitar o cumprimento da obrigação. Assim, a inclusão do inciso XI ao § 3º do art. 3º tem como objetivo a eliminação desse passivo administrativo, o que aliviará o orçamento das famílias que dependem desses recursos para a sobrevivência e evitará que novos passivos se acumulem, prejudicando o direito dos trabalhadores.

De outra banda, a inclusão do inciso XII ao § 3º do art. 3º volta-se a garantir recursos financeiros para assegurar o pagamento de benefícios previdenciários quando houver diferença entre as contribuições recolhidas e o montante de aposentadorias e pensões a serem pagas aos segurados. Objetiva maior solidez ao sistema previdenciário por meio do fortalecimento dos recursos financeiros à disposição do Poder Judiciário para essa finalidade.

Por fim, a inclusão do inciso XIII ao § 3º do art. 3º - aquisição, construção, manutenção, reforma e conservação de edificações em caráter complementar aos recursos advindos do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - presta-se a atenuar as despesas realizadas com recursos do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, que sofre queda acentuada, permitindo a ampliação da capilaridade e eficiência das inúmeras unidades judiciais espalhadas no Estado, por meio da aquisição, construção, reforma, conservação e manutenção geral de seus Fóruns.

São essas as razões que fundamentam a proposição apresentada em cada um de seus tópicos, de suma importância para o bom funcionamento da máquina judiciária estadual.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0012.0/2016

Altera o inciso VII do art. 2º da Lei Complementar nº 587, de 2013, que "Dispõe sobre o ingresso nas carreiras das instituições militares de Santa Catarina e estabelece outras providências", a fim de aumentar a idade máxima para o referido ingresso.

Art. 1º O inciso VII do art. 2º da Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

 VII - não ter completado a idade máxima de 35 (trinta e cinco) anos até o último dia de inscrição no concurso público;
"

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Natalino Lázare

Lido no Expediente
 Sessão de 03/08/16

JUSTIFICATIVA

A idade máxima para ingresso nas carreiras das instituições militares estabelecida, atualmente, nos termos do inciso VII do art. 2º da Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013, é de 30 (trinta) anos incompletos até o último dia de inscrição no concurso público.

Na perspectiva do crescente aumento da expectativa de vida dos brasileiros, com destaque para Santa Catarina, que possui uma das maiores taxas de longevidade, segundo o IBGE, de 78,4 anos, evidencia-se que é plenamente justificável aumentar a idade máxima para 35 (trinta e cinco) anos de idade. Até porque, para concorrer à ocupação de outros cargos que exigem aptidão física, como ocorre no âmbito da Polícia Civil, não há exigência do requisito de idade máxima para ingresso nas carreiras.

Considerando-se que no Estado, com a vigência da Lei Complementar estadual nº 454, de 5 de agosto de 2009, que "Institui critérios de valorização profissional para os militares estaduais e estabelece outras providências", passou-se a exigir que o cidadão, para ingressar na carreira militar, além de outros requisitos, deve ter formação em curso superior reconhecido pelo MEC ou por órgão oficial com competência delegada, fato que, muitas vezes, somente é alcançado pelo cidadão após os 30 (trinta) anos. Portanto, elevar a idade máxima para 35 (trinta e cinco) anos pode contribuir para que mais cidadãos se interessem em ingressar nessa valorosa carreira, fortalecendo ainda mais o serviço essencial prestado pela Polícia Militar no âmbito da segurança pública.

Ademais, a idade máxima é somente um dos vários requisitos exigidos, e, caso o cidadão não apresente a aptidão física necessária, certamente não passará nos exames de seleção aludidos na Lei Complementar suprarreferenciada.

Ante o exposto, submeto à apreciação dos nobres Pares com assento neste Parlamento a presente proposição legislativa, **por entendê-la de interesse público.**

Deputado Natalino Lázare

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 190/2015

Obriga as instituições financeiras que operam com cartões de crédito a disponibilizarem serviços de alerta de compras e de fechamento de faturas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º As instituições financeiras que operam com cartões de crédito ficam obrigadas, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a fornecerem alerta, via serviço de mensagens curtas (SMS), aos seus clientes, nos casos de:

I - compras nacionais aprovadas no cartão de crédito acima de um valor predeterminado pelo cliente;

II - compras de valor não habitual para transações nacionais e internacionais;

III - aviso de fechamento da fatura do cartão de crédito com saldo a pagar; e

IV - aviso de efetivação de bloqueio eletrônico do cartão de crédito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de julho de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0462.5/2015

O Projeto de Lei nº 0462.5/2015 passa a ter a seguinte redação:
"PROJETO DE LEI Nº 0462.5/2015
PROJETO DE LEI

Institui a Semana Estadual do Produtor Rural Catarinense.

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual do Produtor Rural Catarinense, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de julho, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, o dia 28 de julho será considerado o Dia Estadual do Produtor Rural Catarinense, data comemorativa que passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A Semana do Produtor Rural Catarinense tem como objetivos:

I - estimular a reflexão e o debate sobre a importância do agricultor e do trabalhador rural no desenvolvimento do agronegócio catarinense;

II - repercutir a importância de permanência do homem no campo e sua contribuição para produção de alimentos; e

III - fomentar o desenvolvimento rural sustentável.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala das Comissões,

Deputado Natalino Lázare

Relator

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 20/07/16

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 26/07/16

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 462/2015

Institui a Semana Estadual do Produtor Rural Catarinense.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual do Produtor Rural Catarinense, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de julho, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, o dia 28 de julho, será considerado o Dia Estadual do Produtor Rural Catarinense, data comemorativa que passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A Semana do Produtor Rural Catarinense tem como objetivos:

I - estimular a reflexão e o debate sobre a importância do agricultor e do trabalhador rural no desenvolvimento do agronegócio catarinense;

II - repercutir a importância da permanência do homem no campo e sua contribuição para produção de alimentos; e

III - fomentar o desenvolvimento rural sustentável.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de julho de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0516.2/2015

O Projeto de Lei nº 0516.2/2015 passa a ter a seguinte redação:
"PROJETO DE LEI Nº 0516.2/2015

Altera a Lei nº 16.448, de 2014, que "Assegura aos professores da Educação Básica, no exercício da profissão, o direito ao pagamento de meia-entrada em eventos de natureza cultural e de lazer", para estender o benefício da meia-entrada a estabelecimentos esportivos.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 16.448, de 8 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica assegurado aos professores da Educação Básica que estiverem em efetivo exercício, o acesso a estabelecimentos culturais, esportivos e de lazer mediante o pagamento da metade do preço do ingresso cobrado ao público em geral." (NR)

.....
"§ 3º Por estabelecimentos culturais, esportivos e de lazer compreendem-se os cinemas, os teatros, os museus, os estádios, os ginásios, as quadras esportivas, os circos, as casas de shows e quaisquer outros ambientes, públicos ou particulares, em que se realizem espetáculos artísticos e/ou culturais, no Estado de Santa Catarina." (NR)

Art. 2º O art. 7º da Lei nº 16.448, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Os estabelecimentos de cultura, esporte e lazer a que se refere o § 3º do art. 1º desta Lei devem afixar em suas bilheterias, em locais de grande visibilidade, cartaz contendo o seguinte texto: "É assegurado a todos os professores da Educação Básica, em efetivo exercício, o pagamento de meia-entrada neste estabelecimento." " (NR)

Sala da Comissão,

Deputado José Nei Alberton Ascari

Relator

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 20/07/16

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 26/07/16

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 516/2015

Altera a Lei nº 16.448, de 2014, que "Assegura aos professores da Educação Básica, no exercício da profissão, o direito ao pagamento de meia-entrada em eventos de natureza cultural e de lazer", para estender o benefício da meia-entrada a estabelecimentos esportivos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 16.448, de 8 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica assegurado aos professores da Educação Básica que estiverem em efetivo exercício, o acesso a estabelecimentos culturais, esportivos e de lazer mediante o pagamento da metade do preço do ingresso cobrado ao público em geral.

.....
"§ 3º Por estabelecimentos culturais, esportivos e de lazer compreendem-se os cinemas, os teatros, os museus, os estádios, os ginásios, as quadras esportivas, os circos, as casas de shows e quaisquer outros ambientes, públicos ou particulares, em que se realizem espetáculos artísticos e/ou culturais, no Estado de Santa Catarina." (NR)

Art. 2º O art. 7º da Lei nº 16.448, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Os estabelecimentos de cultura, esporte e lazer a que se refere o § 3º do art. 1º desta Lei devem afixar em suas bilheterias, em locais de grande visibilidade, cartaz contendo o seguinte texto: "É assegurado a todos os professores da Educação Básica, em efetivo exercício, o pagamento de meia-entrada neste estabelecimento". (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de julho de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REQUERIMENTO**REQUERIMENTO Nº RQC/0006.4/2016****EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA****REQUERIMENTO**

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, e considerando a necessidade de se discutir alternativas e investimentos em políticas públicas para melhorar a estrutura da rede de atendimento a mulheres em situação de violência no Estado de Santa Catarina, **REQUEREM** a constituição de Frente Parlamentar em Defesa das Mulheres Vítimas de Violência, com o objetivo de fomentar debates, buscar a humanização da assistência e fortalecer as estruturas públicas para o atendimento às vítimas.

Sala das Sessões,

Deputada Dirce Heiderscheidt

Deputada Luciane Carminatti

Deputada Ana Paula Lima

Deputado Kennedy Nunes

Deputado Valdir Cobalchini

Deputado Fernando Coruja

Deputado Dirceu Dresch

Deputado Dr. Vicente Caropreso

Lido no Expediente

Sessão de 07/07/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA FRENTE PARLAMENTAR**TERMO DE ADESÃO**

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, e considerando a necessidade de se discutir alternativas e investimentos em políticas públicas para melhorar a estrutura da rede de atendimento a mulheres em situação de violência no Estado de Santa Catarina, **manifestam sua adesão à Frente Parlamentar** em Defesa das Mulheres Vítimas de Violência, com o objetivo de fomentar debates, buscar a humanização da assistência e fortalecer as estruturas públicas para o atendimento às vítimas.

Sala das Sessões,

Deputada Dirce Heiderscheidt

Deputada Luciane Carminatti

Deputada Ana Paula Lima

Deputado Kennedy Nunes

Deputado Valdir Cobalchini

Deputado Fernando Coruja

Deputado Dirceu Dresch

Deputado Dr. Vicente Caropreso

*** X X X ***